

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### Portaria n.º 69/86/M:

Emite e põe em circulação selos postais e respectivos blocos especiais alusivos aos «Instrumentos Musicais Regionais» (emissão extraordinária).

#### Gabinete do Governo de Macau:

Extracto de despacho.

#### Assembleia Legislativa:

Versão, em chinês, da Resolução n.º 1/86.

#### Secretaria do Conselho Consultivo:

Rectificação.

#### Serviço de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos.  
Declaração.

#### Serviços de Educação:

Extracto de despacho.

#### Serviços de Saúde:

Declarações.

#### Serviços de Finanças:

Declaração.

#### Cadeia Central:

Extracto de despacho.

#### Gabinete dos Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos.  
Rectificação.  
Declaração.

#### Tribunal de Instrução Criminal:

Deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura.

#### Serviços de Economia:

Extractos de despachos.  
Declaração.

#### Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

#### Serviços de Turismo:

Extractos de despachos.

#### Gabinete de Comunicação Social:

Extracto de despacho.

#### Inspeção dos Contratos de Jogos:

Extracto de despacho.

#### Serviços de Marinha:

Extracto de despacho.

#### Forças de Segurança de Macau:

##### COMANDO:

Despacho n.º 16/86, referente à nomeação do comandante, substituído, das FSM, para efeitos de outorga em contrato para fornecimento de munições.

##### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

##### CORPO DE BOMBEIROS:

Extractos de despachos.  
Rectificação.

##### DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Extracto de despacho.

#### Gabinete Coordenador da Habitação:

Extractos de despachos.

#### Centro de Recuperação Social:

Extractos de despachos.

**Instituto de Acção Social :**

Declaração.

**Serviços de Correios e Telecomunicações :**

Extracto de despacho.

**Imprensa Oficial de Macau :**

Extractos de despachos.

**Avisos e anúncios oficiais**

Do Gabinete do Governo, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Dos Serviços de Finanças. — Resumo do movimento do Cofre Geral, referente ao mês de Janeiro de 1986.

Da Delegação de Finanças das Ilhas, respeitante a rendas de concessões de terrenos.

Da mesma Delegação, respeitante à cobrança voluntária dos foros relativos ao ano 1985.

Dos Serviços de Economia, sobre a afixação da lista de antiguidade do pessoal.

Da Inspeção dos Contratos de Jogos. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de terceiro-oficial do quadro administrativo.

Da mesma Inspeção. — Lista de classificação do único opositor ao concurso para o provimento de um lugar de fiscal de 1.ª classe.

Dos Serviços de Marinha, sobre a afixação da lista de antiguidade do pessoal.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do quadro de pessoal civil.

Do Instituto de Acção Social de Macau, sobre o júri do concurso de promoção à categoria de primeiro-oficial do 1.º escalão do quadro de pessoal administrativo.

Do Instituto Cultural de Macau, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Da Imprensa Oficial de Macau. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de retocador de fotolitografia da carreira da indústria gráfica, do quadro de pessoal operário, assalariado.

Da mesma Imprensa Oficial. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de compositor monotipista do pessoal especializado da indústria gráfica, do quadro de pessoal operário, assalariado.

Da mesma Imprensa Oficial. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de montador de fotolitografia da carreira da indústria gráfica, do quadro de pessoal operário, assalariado.

Da mesma Imprensa Oficial. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de transportador de fotolitografia da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado.

Da mesma Imprensa Oficial. — Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de lugares de impressor tipográfico (1.º escalão) da carreira da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado.

Do Instituto Emissor de Macau. — Relatório das actividades do referido Instituto no ano de 1985.

**Anúncios judiciais e outros**

<p><b>經濟司</b> 批示綱要數件 聲明書一件</p> <p><b>刑事起訴法庭</b> 最高司法委員會大會議決</p> <p><b>司法事務室</b> 批示綱要數件 修正書一件 聲明書一件</p> <p><b>政府監獄</b> 批示綱要一件</p> <p><b>財政司</b> 聲明書一件</p> <p><b>衛生司</b> 聲明書數件</p> <p><b>教育司</b> 批示綱要一件</p> <p><b>行政暨公職司</b> 批示綱要數件 聲明書一件</p> <p><b>諮詢會辦事處</b> 修正書一件</p> <p><b>立法會</b> 關於第一/八六號決議書之中文譯本</p> <p><b>澳門政府辦公室</b> 批示綱要一件</p> <p><b>澳門政府</b> 第六九/八六/M號訓令： 發行及流通題為「地區性樂器」郵票及其有關特別套裝（特別發行）</p>	<p><b>工務運輸司</b> 批示綱要數件</p> <p><b>旅遊司</b> 批示綱要數件</p> <p><b>新聞署</b> 批示綱要一件</p> <p><b>博彩合約監察署</b> 批示綱要一件</p> <p><b>海事署</b> 批示綱要一件</p> <p><b>澳門保安部隊司令部</b> 第一六/八六號批示 關於委任澳門保安部隊署任司令簽訂彈藥供應合約事宜 水警稽查隊： 批示綱要數件 消防隊： 批示綱要數件 修正書一件 司法警察司： 批示綱要一件</p> <p><b>房屋協調室</b> 批示綱要數件</p> <p><b>社會復原中心</b> 批示綱要數件</p> <p><b>社會工作司</b> 聲明書一件</p> <p><b>郵電司</b> 批示綱要一件</p> <p><b>澳門政府印刷署</b> 批示綱要數件</p>	<p><b>目錄</b></p>
---	--	------------------

**官署文告**

政府辦公室佈告 關於人員年資表公佈事宜  
財政司佈告 關於一九八六年一月份總庫活動概況

海島財稅分處佈告 關於土地批給租金事宜

海島財稅分處佈告 關於一九八五年度地稅征收事宜

經濟司佈告 關於人員年資表公佈事宜

博彩合約監察署佈告 關於招考填補行政團體三等文員數缺准考人臨時名單

博彩合約監察署佈告 關於招考填補一等稽查員一缺唯一應考人考試成績表

海事署佈告 關於人員年資表公佈事宜

澳門保安部隊司令部佈告 關於招考填補民職人員團體第一職階書記兼打字員數缺准考人臨時名單

澳門社會工作司佈告 關於考升行政人員團體第一職階一等文員考試典試委員會之組織

澳門文化學會佈告 關於人員年資表公佈事宜

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補散工工人團體印刷業職程照相平版修版員一缺准考人臨時名單

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補散工工人團體印刷業專業人員鑄排機打字員一缺准考人臨時名單

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補散工工人團體印刷業職程照相平版拼版員一缺准考人臨時名單

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補散工工人團體印刷業照相平版沖片員一缺准考人臨時名單

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補散工工人團體印刷業職程(第一職階)活版印刷員數缺應考人考試成績表

澳門發行機構佈告 關於一九八五年度報告書

**法律文告及其他**

Tradução feita por *António José Lai*, intérprete-tradutor principal

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNO DE MACAU**

Portaria n.º 69/86/M

Extracto de despacho

de 26 de Abril

Por despacho de 17 de Abril de 1986:

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Engenheiro Mário Manuel Franco Ornelas, técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos — requisitado, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, também de 11 de Agosto, para exercer funções de assessoria técnica junto do Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas.

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Gabinete do Governo, em Macau, aos 26 de Abril de 1986.  
— O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, no dia 22 de Maio próximo, selos postais e respectivos blocos especiais alusivos aos «Instrumentos Musicais Regionais» (emissão extraordinária), nas quantidades e taxas seguintes:

- 500 000 selos da taxa de \$0,20
- 500 000 selos da taxa de \$0,50
- 500 000 selos da taxa de \$0,60
- 500 000 selos da taxa de \$0,70
- 150 000 selos da taxa de \$5,00
- 150 000 selos da taxa de \$8,00
- 30 000 blocos especiais de \$15,00

Governo de Macau, aos 17 de Abril de 1986.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Versão, em chinês, da Resolução n.º 1/86.

**決議** 一 / 八六 / M

一、一九八六年四月四日下午三時三十分，本立法會舉行了不公開的全體會議，就下任澳門總督的任命事，開始進行諮詢程序。

為符合澳門組織章程第七條二款的規定，共和國總統閣下所任命的代表團成員莫達博士，馬沙道博士，加高工程師均有列席。

會議一開始，國事顧問莫達博士即以代表團名義告知立法會關於此項諮詢所應循的方針，現將其過程要點摘錄如下：

——「對共和國總統來說，任何候選人或有意做候選人的人士，即使是默許的，亦不存在，甚至無任

何足以表示對這個或對那個特質和特徵有優先的形象的描繪。」

——「因此，從我們的任務所得的資料，佔着極大的重要性，尤以立法會的意見為然。各位將在全無任何拘束下去抒發己見。這樣，你們的議決，倘愈具體愈正確，它的用處也愈大，這是極其明顯的。」

二、經宣示後，代表團即告離去。而大會則繼續工作，以訂定所應循的方式，並選出一臨時小組，負責將各方面的意見彙成決議草案。

三、依據立法會章程第一百七十六條及續後數條的規定，並為此目的，也曾於四月七日及十日舉行不公開的全體會議，就議程所載事項進行研討。

議員馬萬祺、曹其珍以離開澳門為理由，未有出席上述的全體會議，但在十日下午及晚上的會議，後者則有出席及參與表付。

四、議決當訂定將來總督的理想形象時應指出身為公眾人物的一些通性，並以時局為考慮，舉列擔任該職位所預期的其他特性。

五、在討論過程中，一致承認應維持及促進本地區的穩定與繁榮，並有需要擴充對社會正義，經濟發展的展望。

又決定關於蒐集全體大會多數一致的議決毋須提供基礎。

六、在十日的會議，通過如下決議：

——立法會的意見是擔任澳門總督職位的人選應具備下開的品德：

#### I 通性

1. 為共有利益作出無私的獻身或犧牲；
2. 職業道德上無可非難的操守；
3. 具明斷的能力，有坦誠對話及尋求一致的精神，承認協作組的價值，因之將職能轉授及將權力分散，並有能力以積極而有效的方式去領導、協調和推動與其最接近的合作者的活動，而該等合作者應結成同心合力的協作組；
4. 持重、穩健、有經驗和有責任心；
5. 不感染裙帶關係，抗拒影響力的運用和不被賄賂所擊倒；
6. 在公務管理上，審慎、撙節和明晰；
7. 堅決而勇于補充匱乏，明察責任及作出認為有需要或適當的興革；
8. 有正義感，遵守管制一切行政行為的法律原則，作出不偏倚的決定，而該等決定永遠有所依據；

9. 維護本地區社會傳播機構對行政當局的獨立性，並承認輿論所擔當的角色；
10. 保證選用有才幹、忠實和有魄力的合作者。

#### II 特性

1. 有能力管理澳門，以至於加強葡國與中華人民共和國現有的友好關係；
2. 認識及接受澳門中葡社會所擔當的角色及加強社會間和諧共處的必要性；避免彼此之間或在意欲團結一致的葡人社會內，產生不了解或對抗；
3. 確保行政當局是無黨派的，是對葡國黨派積極政策所生對抗或衝突給本地區以防護的，是鼓勵澳門社會力量明智參與的；
4. 了解澳門的特殊環境，澳門所處的地理政治情況，尤以對外的依賴性為然，並需要確保與在此區域的國家及地區尤其是鄰近者的良好關係；
5. 認識澳門的問題或為迅速而容易了解這些問題作好準備；
6. 開放中層、高層公職，讓有才幹及有資格的澳門華人逐漸入職；
7. 有能力處理行政當局的更替，使之無罅隙及不間斷；
8. 除法院外，真實地代表共和國主權機構，並在任何情況和任何時刻，為維護主權機構的尊嚴和聲譽，作好準備；
9. 承認本地區兩個自我管理機構的相輔相成，且承認雙方在良好關係上的需要；
10. 有從擔任有責任的公職上取得的聲譽；
11. 保證司法權的獨立；
12. 對當地有組織的利益，不會存有關係，且是超然獨立的，並有能力以均衡方式處理本地區的一般利益和私人利益。

下列議員的付表決聲明將為本決議附屬的最後表決：

——辛齊士

——艾維斯

——宋玉生、歐安利及波治

一九八六年四月十一日于立法會會議室

議員（簽名）歐巴度、何思謙、宋玉生  
辛齊士、崔德祺、許世元  
比露、劉焯華、歐安利  
波治、羅比度、彭彼得  
崔樂其、艾維斯、曹其珍  
吳榮格

## 付 表 決 聲 明

關於將來總督所應具備有關道德、意志和智慧特徵一欄——標題為「通性」——所指各點，本人投棄權票。

向共和國總統閣下——公認是個多才華和有政治經驗的人——強調任何公衆人物所應具備的共通品德，在我們的意見來說，這是費時而又毫無意義的事。

一九八六年四月十一日於澳門

議員 辛齊士

## 付 表 決 聲 明

本人解釋對所謂「通性」的範圍及被列入決議書內投不贊同票的意思，理由如下：

一、訂定澳門總督形象線條之立法會的建議，應推斷在總統選擇時將不可能忘記一般被接受為屬任何執政者或政府人員的品德；

二、立法會適當的參與，相反地應集中在訂定為履行澳門總督任務的特別條件。該等條件不僅產生於本地區特有的環境——地理、政治、歷史及文化——而且產生於不可將我們與未來談判的程序脫離。該程序——一如總統代表團所形容的——得構成一個「在……訂定關於在此歷史性時刻擔當澳門總督角色之理想人物類型將考慮的標準。」

三、從這個角度，本人亦認為條件的開列，倘附有列明決定其要素的特別情況，才是具有其完整的意義。

基上所述，鑒於本人在討論時所提述的理由，本人認為在訂定總督形象時，主要應考慮如下幾個方面：

- A 在策畧上，期望為加強中葡人士數世紀以來的關係；促進葡國歷史文化及經濟利益，以及提出導致本地區可預見的政治、社會及經濟發展的改革（行政架構逐步「本地化」；逐漸推廣兩種語言；統一各方面政策——教育、衛生等等）的施政能力。
- B 政治的感覺，對話的能力及「外交感」。瞭解每一個社會本身真正的利益，創造協調（透過長期聽取目前有組織的利益）的基本條件。因此，與任何方面的本地區利益無預先連系，以及代表任何團體主要利益的各方面或力量不被拒於門外，是為人所期望的。
- C 具備意志堅強，擁有主動精神，並有能力組織一個同心一致且在技術上有資格的政府隊伍之三重期望的領導能力。在執政方面富有經驗是一個不可輕視的因素。

D 處理政府更換的能力，無中斷，亦無中止延續性，但敢於加強澳門的穩定及未來發展的因素。

E 不論倘有黨派連系，有能力引導一個無任何黨派性質利益的政策，嚴格符合總統按照憲法規定賦予其委任的性質及內容，而其只係在政治上對總統負責。

在此情況下，本人認為將被委任之總督人品類型的訂定，不應按照任何一個專業職程作出；相反地，主要特徵應優先指向選擇一位具有多方面的政治經驗，且不論其對本地區已有的認識程度，而能顯示對澳門的政治及管理活動發展情況有一個大的靈活性以及瞭解與適應能力的政治家。

一九八六年四月十一日於澳門

議員 艾維斯

## 付 表 決 聲 明

當描繪執掌本地區政府理想人選的特徵時應注意到澳門本身的獨特情況以及章程上所賦予總督權力的範圍。至于澳門社會的問題和期望，尤其是因最近發生的事故所引發的，以及即將展開本地區前途談判的方案，也不能加以漠視。

因此，我們訂定一個形象，鑒於其對當地的重要性，就要強調所有公衆人物所應具備的一些通性，並舉列為着擔任總督職務的獨特優點或品德。

我們所建議的一些獨特美德被轉列于通性欄內，以及修正我們所描繪的形象某項特徵內容和目的，在全體會議席上獲得通過，但棄權的也不少。

將來受委任總督的堅決和果敢，不應局限于匱乏的補充，責任的明察和認為有需要或適當的興革的推行。一個行政當局，即如現時的、在整個路程上（幾乎有五年）滿鋪黑石而只標誌着一些白石的，也有需待糾正的錯誤（很多，其中有些是嚴重的）和需要彌補的缺失（或大或小的）。

如果公帑管理上的審慎、撙節和明晰成為任何管治者的通性時，那麼，這項通性在此尤其重要性。澳門總督是本地區財政管理的唯一負責人，其職責是對用途或經濟可行性有懷疑或難以實現的高價工程或研究和設計，避免不必要的開支，尤以大數值的為然。當被請求時，同樣也有職責向公衆解釋某些預算的撥款所存在的原由或某些公共開支的理由和適時性。

我們亦堅持下任總督的人格是，對行政行為提出依據及其透視性，不應反對，對輿論的角色，不應漠視，對本

地區所屬社會傳播媒介對行政當局的獨立性，不應反對。一個輕視輿論功能、不理會當地朝氣蓬勃力量的意見、或利用由公帑維持的電視、廣播電台來宣傳無價值的主張和實踐以及宣傳個人形象的行政當局將會給澳門提供不良的服務。在財產與服務的取得方面，尤以大數值的為然，當本地區尚未知道訂定有關合約方式的優先準則之前，不能繼續見到直接協商多於公開招標。對市民及行政當局工作人員、公務人員的人權和保障有所影響的以及透過沒有提出或提出不足夠依據的有關決定，斷絕他們通過上訴途徑對該等決定提出申駁的可能性，這些都是不能接受的。

從最近發生的事故所得的經驗加上總督地位的範圍廣泛，促使我們建議作為將來受委任人士，其獨特美德是一方面既沒有獨裁欲望，而另一方面又無政治野心，否則，要保證執行職務，不濫用職權來追求上述欲望和野心。

當然，一個良好的公眾人物，其長處是隨某個歷史時期的主要需求而變動，以及有時只要有一個優點或其中某些優點便足以應付當時的最大需求了。

基此，並為着更好地回應訂定諮詢方式所概括的期望，我們會強調，我們所舉列的一些獨特品德表示在一個平等基礎上我們對總督人選是傾向於司法人員、軍人或外交人員。

雖然，我們曾在最後一次的會議席上再提建議為所通過的形象有更大的具體性，進行討論和表決，但全體會議卻選取了上述決議。

因此，我們認為現所採用的決議，其作用已大為減少。

一九八六年四月十一日於澳門

議員 宋玉生、歐安利、波治

#### 付 表 決 聲 明

本人提出此付表決聲明，目的是在若干表決中，尤其在本人不作贊同投票的第一章題為「通性」內對其意義的若干解釋提出一些資料。

在討論決議書時，存在着知道形象是否應被設計為一個慷慨謹慎的意向，大家為此意向作出努力，使其完美，即使是「不甚神聖的義務」，或者我們是否只係應竭盡所能研究其大的有力的方針，而此等方針會作為對其任務係以一個最為適當的集體的面孔，並在一個特別情況下治理一個地區的人物的經常起點。

詳盡地及使人筋疲力盡地調查所有的道德及品德，或者是以嚴格的苛求的以及有主要先決條件為依據的輪廓？

問題實際是這樣的，而討論並無提供有理由使本人改變主意的論據。

本人投票的意思並非對該章數款內構成的價值有所懷疑，對大家來說，其得來是不容易的。

關於在決議書內訂出對任何執政者「通性」的整個羅列的需要抱有懷疑，而甚至對某些人來說則是肯定的，因為本人找不到足以解釋的細小的政治理由，這是由於如此明顯無需要訂出。

倘我們將此等詳盡羅列品德擱置一旁，亦無人會說我們因遺漏而未盡澳門組織章程第七條二款對我們規定的責任。

而此事因為沒有人不知道，共和國總統先生更不會不知道，作為澳門總督，首先是因為歷史及文化的理由，是與葡國在當代世界的責任而對道德、公民、才智及政治如此嚴格要求的需要相一致的。

對第二章一款本人投反對票，係由於認為措辭並非最正確，因為內文並無採納多年來多位總督在澳門所作出的努力。因此維護另一個觀念，在此觀念內，對該行為「……給予延續性……」的意念應該是明確的。

對同一章十一款，本人仍投票反對，由於認為如此關注在憲法內找到答案，因此，無理由將其列入本決議書內。

這些是本人投票意思的解釋理由。

一九八六年四月十一日於澳門

庇樂

### SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

#### Rectificação

Constatada a existência de lapsos ocorridos no n.º 2 do artigo 4.º da Tabela de Emolumentos do Notariado, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 116/85/M, de 31 de Dezembro, publicado no 3.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, da mesma data, de novo se publica:

#### Artigo 4.º

1. ....
2. Tendo a escritura por objecto acto de valor determinado, acresce sobre o respectivo valor, por cada \$100,00 ou fracção:
 

a) Até \$500 000,00 .....	0,50
b) De \$500 000,00 a \$1 000 000,00 .....	0,40
c) De \$1 000 000,00 a \$2 000 000,00 .....	0,30
d) De \$2 000 000,00 a \$5 000 000,00 .....	0,20
e) Acima de \$5 000 000,00, sobre o excedente ...	0,10
3. ....

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA**

Anos Meses Dias

**Extractos de despachos**

Por despacho de 1 de Abril de 1986, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, anotado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril de 1986:

António João Siqueira Madeira de Carvalho, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe deste Serviço — progride para o 2.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 13.<sup>o</sup>, conjugado com o artigo 27.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, com direito à remuneração correspondente, a partir de 27 de Março de 1986, nos termos da alínea *b*) do artigo 4.<sup>o</sup> da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro.

Por despacho de 2 de Abril de 1986, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, anotado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril de 1986:

Adelina Sílvia da Rocha Badaraco, escriturária-dactilógrafa do 2.<sup>o</sup> escalão deste Serviço — progride para o 3.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 16.<sup>o</sup>, conjugada com o artigo 27.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, com direito à remuneração correspondente, a partir de 2 de Março de 1986, nos termos da alínea *b*) do artigo 4.<sup>o</sup> da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a directora do Serviço de Administração e Função Pública, passou a usar o nome de Maria Teresa Terrello Xardoné de Almeida Mendes, como consta do bilhete de identidade n.º 130 788, emitido pelo Serviço de Identificação de Macau.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Subdirector, *João Vargas Moniz*.

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de 16 de Abril de 1986:

Gisela de Jesus Lopes Minhós dos Reis, educadora de infância do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.<sup>o</sup> — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, no período: de 1-10-1980 a 5-12-1985 — 5 anos, 2 meses e 5 dias que, nos termos do artigo 435.<sup>o</sup> do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ..... 6 2 18

2.<sup>o</sup> — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, no período: de 1-10-1980 a 5-12-1985 ... 5 2 5

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da Silva*.

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 31 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 3 de Abril corrente, respeitante a Maria Margarida Caldas Rodrigues, escriturária-dactilógrafa do 1.<sup>o</sup> escalão destes Serviços:

«Carece de mais trinta dias de licença para tratamento em virtude da viagem de regresso agravar o estado de saúde».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 31 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 16 de Abril de 1986, respeitante a Sou Wai In, enfermeira do 1.<sup>o</sup> escalão da carreira de enfermagem destes Serviços:

«Carece de trinta dias de licença para tratamento por incapacidade temporária, em virtude da doença a impedir de realizar a viagem de regresso a Macau».

-- Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 17 de Abril de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, devendo ser presente à Junta de Revisão, respeitante a Jorge Alberto Basto da Silva, chefe de secretaria destes Serviços:

«Concedidos mais trinta dias de licença para tratamento. (continuação)».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*, médico.

**SERVIÇOS DE FINANÇAS****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que na lista da Sociedade de Auditores, Auditores e Contabilistas, inscritos nos Serviços de Finanças, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, de 22 de Fevereiro de 1986, foi cancelada a inscrição do Gabinete de Fiscalidade e Auditoria, em chinês, 信達會計師樓.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

**CADEIA CENTRAL****Extracto de despacho**

Por despacho de 5 de Março de 1986:

Alam Bibi, aliás Fátima Ali da Silva, guarda prisional do 4.º escalão, do quadro de pessoal da Cadeia Central de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado até 20-6-1978, publicado nos <i>Boletins Oficiais</i> n.ºs 35, de 2-9-1978, e 45, de 11-11-1978, conta .....	18	3	2
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço nos períodos: de 21-6-1978 a 31-8-1979 — 1 ano, 2 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	5	9
De: 1-9-1979 a 31-12-1985 — 6 anos, 4 meses e 4 dias que, nos termos da Lei n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, equivalem a .....	8	10	19
De: 1-1-1986 a 3-2-1986 — 1 mês e 4 dias que, nos termos do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a .....	—	1	10
<b>TOTAL .....</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>10</b>

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Cadeia Central, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director, *Jorge Morais Cordeiro Dias*.

**GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, de 21 de Março do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril do mesmo ano:

Maria Eduarda Pereira de Oliveira e Meneses Pereira Macau de Miranda, a exercer as funções de terceiro-ajudante, em comissão de serviço, na Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas — nomeada, interinamente, para o cargo de segundo-ajudante dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 38.º, n.ºs 1, 4 e 5, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro. (Dispensado de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, de 31 de Março de 1986, anotados pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril de 1986:

Arsénio Laurel Vicente de Assis, escriturário provisório da 1.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Elsa Maria dos Remédios, escriturária provisória da 1.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Margarida Marques Jacinto, escriturária provisória da 1.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Maria Antonieta de Assis Jorge, escriturária provisória da 1.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Chang Sao Lin, aliás Olinda Chang, escriturária provisória da 2.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Ernesto António de Gregório Madeira, escriturário provisório da 2.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Fong Kam Pang, aliás Alexandre Fong, escriturário provisório da 2.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Natalina Maria de Jesus Afonso, escriturária provisória da 2.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Maria de Fátima Pedro, escriturária provisória do 1.º Cartório Notarial — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Isabel Patrícia de Assis, escriturária provisória do 2.º Cartório Notarial — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.



Amadeu José do Rosário, escriturário provisório da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1986.

Alberto Ferreira Leão, escriturário provisório da 3.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1986.

Elisa Maria Gomes, escriturária provisória da 3.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1986.

Luís Filipe Votg Cordeiro, escriturário provisório da 3.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1986.

Mário Máximo Navarro do Rosário, escriturário provisório da 3.ª Conservatória do Registo Civil — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1986.

Henrique Porfírio de Campos Pereira, escriturário provisório da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 7 de Maio de 1986.

Paula Virgínia de Morais Borges, escriturária provisória da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 7 de Maio de 1986.

Rui Pedro da Silva Geraldes, escriturário provisório da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas — reconduzido naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 7 de Maio de 1986.

Isabel Fátima da Silva, escriturária provisória da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel — reconduzida naquele cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1986.

(Dispensados de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho do director, de 18 de Abril de 1986:

Regina Estela Madeira de Carvalho Ché, escriturária-dactilógrafa (2.º escalão) da Procuradoria da República — liqui-

dado o seu tempo de serviço prestado ao Território, para efeitos de aposentação, com:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 18-11-1980, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 47, de 22-11-1980, com os aumentos legais .....	5	6	6
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 10-9-1980 a 31-12-1985 — 5 anos, 3 meses e 21 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivaleram a .....	6	4	13
<b>TOTAL .....</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>19</b>

### Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro de 1986, se rectifica o extracto de despacho nele inserto, na parte respeitante à mudança de escalão do oficial judicial do Tribunal da Comarca, Alexandre Lopes Monteiro.

Assim onde se lê:

«Alexandre Lopes Monteiro, oficial judicial do Tribunal Judicial, integrado actualmente no 2.º escalão, a exercer, interinamente, o cargo de escrivão-adjunto de 2.ª classe — para 3.º escalão do grau correspondente à categoria de que é titular.»

deverá ler-se:

«Alexandre Lopes Monteiro, oficial judicial do Tribunal Judicial, integrado actualmente no 2.º escalão — para o 3.º escalão do grau correspondente à respectiva categoria.»

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 17 de Abril de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 19 do mesmo mês e ano, referente ao escrivão de direito, interino, do Tribunal de Instrução Criminal, José Manuel da Silva Santos:

«Concedidos sete dias de licença para repouso, a contar do dia 9 de Abril de 1986».

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director, *José Gonçalves Marques*.

### TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE MACAU

«Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de Fevereiro de 1986:

Destacados de novo, como juízes auxiliares do Tribunal de Instrução Criminal de Macau, os seguintes magistrados judiciais:

Licenciado José Manuel Celeiro do Patrocínio Afonso —

Tribunal de Instrução Criminal de Macau, com efeitos a partir de 8-5-1986.

Licenciado Vasco Rui Gonçalves Pinhão Martins de Freitas — Tribunal de Instrução Criminal de Macau, com efeitos a partir de 8-6-1986.

(Sujeitos a nova posse, reportada à data do início dos seus novos destacamentos).

3-4-86. — O Juiz-Secretário, *José Manuel de Sepúlveda Bravo Serra*.

(D. R. n.º 86, II Série, de 14-4-1986).

Tribunal de Instrução Criminal, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Juiz-Presidente, *Pinadas Lourenço*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Janeiro de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril do mesmo ano:

De harmonia com o preceituado no artigo 3.º da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro, e tendo em atenção o disposto no artigo 2.º do mesmo diploma, o pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, abaixo mencionado, transita para os escalões a seguir indicados:

#### Para

Escriturário-dactilógrafo (2.º escalão), a partir de 1 de Janeiro de 1986, Edith Maria Azedo Lei;

Fiscal de 3.ª classe (2.º escalão), a partir de 10 de Março de 1986:

José César Guerreiro;

Feliciano Pedro Dias;

Fernanda Emília Dias Azedo;

Programador (2.º escalão), a partir de 12 de Março de 1986, Daniel Alberto dos Remédios César;

Operador de computador de 2.ª classe (2.º escalão), a partir de 12 de Março de 1986, Chau Lap Kei.

Por despacho de 25 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril do mesmo ano:

Lígia Augusta Calado Gonçalves Gaspar da Silva Neves, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de Sector de Estruturas e Circuitos Comerciais do Departamento do Comércio da mesma Direcção de Serviços, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o Despacho n.º 188/85, de 13 de Agosto, indo ocupar a vaga criada pela Portaria n.º 222/85/M, de 4 de Novembro, e ainda não provida.

Por despacho de 1 de Abril de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 17 do mesmo mês e ano:

Tang Chi Keong, motorista de ligeiros (1.º escalão) da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — dispensado

do referido cargo, para que fora assalariado por despacho de 25 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Setembro de 1983 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, de 10 de Setembro de 1983, a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturário-dactilógrafo (1.º escalão) da mesma Direcção de Serviços.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 24 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 27 do mesmo mês e ano, respeitante a Maria de Fátima Lopes Pena da Costa de Sousa, técnica de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Economia de Macau:

«Carece de trinta dias de licença para tratamento, visto a viagem de regresso a Macau poder agravar o seu estado de saúde».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — Pelo Director dos Serviços, *Emanuel Jorge Marques dos Santos*, subdirector.

## SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Fevereiro do corrente ano:

Severo Marreiros Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico principal da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 2 de Maio de 1986.

Por despacho de 26 de Março do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril do mesmo ano:

Francisco Sales Pereira, escriturário-dactilógrafo (1.º escalão) da carreira de escriturário-dactilógrafo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — nomeado, definitivamente, no actual cargo, ao abrigo do artigo 30.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 1986.

Por despacho de 27 de Março do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril do mesmo ano:

António Alpedrinha Jácome Ramos, engenheiro civil, contratado em regime de prestação de serviço, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — rescindido, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 1986, o contrato de prestação de serviço, celebrado entre a Administração do território de Macau e o referido engenheiro civil, por despacho de 9 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Outubro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, de 23 de Outubro de 1982.

Por despachos de 18 de Abril do corrente ano:

Artur da Silva Rodrigues, chefe de pessoal menor do quadro de pessoal assalariado da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 17-5-1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24-5-1975, com os aumentos legais ..... 12 1 7

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 10-5-1975 a 31-12-1985 — 10 anos, 7 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ..... 12 9 8

TOTAL ..... 24 10 15

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado até 9-5-1975, liquidado por portaria de 17-5-1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24-5-1975 ..... 10 1 2

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 10-5-1975 a 31-12-1985 ..... 10 7 22

TOTAL ..... 20 8 24

Lei Kei, motorista de ligeiros, 2.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 23-6-1976, publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, de 26-6-1976, com os aumentos legais ..... 11 11 26

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 28-5-1976 a 31-12-1985 — 9 anos, 7 meses e 4 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ... 11 6 4

TOTAL ..... 23 6 —

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-6-1966 a 31-12-1985 ..... 19 7 1

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 21 de Abril do corrente ano:

Paula Hsiao Yun Ling, topógrafa de 2.ª classe da carreira de topógrafo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de adjunto-técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 27-2-1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 8-3-1986, com os aumentos legais ..... 9 9 10

Tempo de serviço prestado ao Estado, nos períodos: de 15-11-1972 a 31-7-1973; de 1-10-1973 a 30-9-1974; de 1-10-1974 a 30-9-1975; de 1-10-1975 a 30-9-1976; e de 12-9-1977 a 6-11-1977 ..... 3 10 11

TOTAL ..... 13 7 21

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 27-2-1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 8-3-1986 ... 8 1 24

Tempo de serviço prestado ao Estado, nos períodos: de 15-11-1972 a 31-7-1973; de 1-10-1973 a 30-9-1976; e de 12-9-1977 a 6-11-1977 ..... 3 10 11

TOTAL ..... 12 — 5

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, substituto, *Raimundo Arrais do Rosário*, engenheiro civil.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril do mesmo ano: Rogério António da Conceição Nogueira, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — exonerado do referido cargo, para que fora nomeado por despacho de 2 de Agosto de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/85, com efeitos a partir de 14 de Abril de 1986, data em que tomou posse do cargo de auxiliar técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de auxiliar técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau.

Por despachos de 27 de Março de 1986, anotados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril do mesmo ano:

José Manuel de Sousa Dias Borges, contratado com a categoria equivalente a técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — progride para o 2.º escalão, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e com direito à remuneração correspondente, a partir de 18 de Abril de 1986, nos termos da alínea b) do artigo 4.º da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro.

Ho Fai, servente (2.º escalão) do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — exonerado do referido cargo, para que foi transitado por Despacho n.º 31/85/ECT, de 6 de Setembro, anotado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/85, a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturário-dactilógrafo (1.º escalão) do quadro de pessoal administrativo da Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro de Macau.

Por despacho de 27 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril do mesmo ano:

José Luís de Sales Marques, técnico de 2.ª classe do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — nomeado, definitivamente, no mesmo cargo, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1986.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

---

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril do corrente ano:

Luís Manuel Andrade de Sá, licenciado em Comunicação Social pela Universidade Nova de Lisboa — nomeado, ao abrigo dos artigos 26.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 27-E/79/M, de 28 de Setembro, e 15.º, n.º 1, alínea b), e 16.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, bem como o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho, para ocupar, em comissão ordinária de serviço, o lugar de redactor principal do Gabinete de Comunicação Social, por um período de 1 ano, lugar criado pela Portaria n.º 165/85/M, de 31 de Agosto. A nomeação produz efeitos a partir de 12 de Fevereiro do corrente ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5/82/M, de 23 de Janeiro. (Dispensado de visto, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director do Gabinete, *Händel de Oliveira*.

## INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 de Abril de 1986:

Manuel Azevedo Lei, escriturário-dactilógrafo do quadro administrativo da Inspeção dos Contratos de Jogos — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado, devendo, contudo, a licença especial ser gozada em 1986, por conveniência de serviço, e em data a indicar pelo referido funcionário.

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director, substituto, *João Manuel Tubal Gonçalves*.

---

## SERVIÇOS DE MARINHA

### Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Abril de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 23 do mesmo mês e ano:

Tendo em atenção o disposto na Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro, e atento os regimes das carreiras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 43/85/M e 54/85/M, respectivamente, de 11 de Agosto, 18 de Maio e 25 de Junho, o pessoal dos Serviços de Marinha de Macau, a seguir mencionado, progride para o escalão imediato àquele em que cada um se encontra integrado na respectiva carreira, da seguinte forma, a partir de:

A) 1 de Janeiro de 1986:

#### 1. Pessoal técnico auxiliar

Para 2.º escalão:

O hidrógrafo principal, Alberto Carlos de Sena Fernandes;  
O hidrógrafo de 1.ª classe, António Francisco Lau ou António Francisco da Conceição.

#### 2. Pessoal marítimo

Para 2.º escalão:

O mestre dos serviços marítimos, Fernando Manuel de Jesus Valente;

O contramestre dos serviços marítimos, José Maria Nogueira da Costa.

#### 3. Pessoal administrativo

Para 2.º escalão:

Os terceiros-oficiais, Norma Fátima Lopes do Rosário da Conceição e Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa (a).

4. *Pessoal dos serviços auxiliares*

Para 2.º escalão:

Os patrões de embarcação, Sou Keong, Leong Hon Veng, Lam Chan K'ao, Vong Sek Lon, Chan Pong Chau, Leong Lei Hong, Leong Chak Meng.

Os marinheiros, Ieong Hok Sek, San Chi Keong, Chan Kam Chün, aliás Chan Ngá Chai, Sou Iok Peng, Leong Fai, T'ong Seng, Ng Kuok Fai ou Ng Koc Fai, e Lau Kam Hung.

Para 3.º escalão:

Os marinheiros auxiliares, Henrique José Vong, Vong Sôn Seng, David Augusto de Sousa, Chau Tak Kong, Lau Ion Meng, Ao Sao Seng, Tám Koi Seng, Kong Iok Kan, Lou Cheong Yau, Lam Wa ou Lim Wah, aliás Lim Soon Wah, Fong Cheong Ip, Cheang Hong, Chio I Seng ou Chiu Ngee Ching, Cheong Kuok Ch'i, Ng Pak Hong, Lam Kin San, Sou Chi Keong, Leong Hao, José Lopes Vong, Ung Va Kan, Fong Sio Fong, Lam Tak Kong ou Lam Tak Kuong ou Lam Kon, Kok H'on, Cheang Lam Iek, Liu Ip Ch'eong, Ch'an Kam Sán ou Tan Kim San, Vong Kin Fun, San Chao, Leong Su Sam, Wong Chi K'uan, Iü Kun Va, Ung Chou Meng, Leong Seng, aliás João Lau, Chong Kuok Kua, Hau Ion Sang, Chan Iok San ou Gay San, Chü Chi Kwong, Pun Hon Keong, Wong Wang Ip, Leung Wai Sang e Choi Hou Chun.

Para 2.º escalão:

Os mecânicos marítimos, Lau Peng Chio, Vong Chong Seng, Wong Iok Kan, Leong Peng Tong, Leong Kam Meng, Wong Iok Meng, Lai Chan Seng, Kók Vai Man e Vong Heng Cuan;

Os condutores mecânicos marítimos, Leong Peng Kuong, José Luís Lau, Lam Kin, Cheang Peng Chi, Lam Hong Kuan, Lo Kam Cheong, aliás Lo Fong, Kok Ch'un Kuan, Lei Iün Peng, T'am Koi Iun, Leong Kam Tong, Koc On, Vong Ioc Veng, Vong Iu Hong, Vong Meng Kuong, Lo Cheok Fai e Tong Cuai Hong.

Para 3.º escalão:

Os condutores mecânicos marítimos auxiliares, Lam Fu Keong, Lei Wo Peng, Wong P'ui, Lau Veng Vá, Justino Lau, aliás Lau Veng Kei, e Kuok Wai Hong.

Para 2.º escalão:

O faroleiro, Koc Meng Kuan.

Para 3.º escalão:

Os motoristas de ligeiros, Iec Seng Hoi, Cheong Kok Pó, Vu Iong Sam e Leong Cam Chün.

Para 2.º escalão:

Os motoristas de ligeiros, Wong Meng Tak e Iec Seng Pui;  
As cozinheiras, Margarida Tcheang, aliás Tcheang Cam Mui, e Cheng Kuoc Ieng Viegas.

Para 4.º escalão:

Os serventes: T'am Vai, Lau Tak Chi, Iong Kai, Choi Cheng Ho, Lau Fong, Albino Ung, aliás Ung Seong Chi, Lei Táí, Hó Chi Keong, Wu Chio Tong e Ao Kuok Keong.

Para 2.º escalão:

Os serventes: Ch'an Wai Iong, Ng Sio Mui, Wong Sin Lan, Joaquim José Au, Lam Weng Fai ou Lim Eng Hwee, T'am Keng Siu, Lam Sui Kam, Hoi Kam Long ou Hwee Koon Lone, Chau Hang Kuai, Wong Iek P'eng ou Ing Year Pein, Leong Wai Un, Leong Va, Fóng Hon Meng, Tou Iao Kan, Ch'an Pui Fan, Ho Ch'oi K'eng ou Ana Ho, Vong Kan Fu, Young Shin Yoon ou Ieong Sao Wan, Chao Wai Tong ou Chew Hwee Tong, Lei Sio Tong, Ló Sio Kun, Kuoc Wai Hong, Lam Wai Seng ou Lam Wee Sein, Joana Maria da Conceição Xavier Azinheira Gabriel e Wan Iok Sang ou Yen Yiok Sein.

5. *Pessoal operário*

Para 2.º escalão:

O mecânico de electrónica, Oei Kiem Han, aliás Wong Kam Hon;

O mecânico electricista, Lai Chan Tak.

Para 3.º escalão:

O carpinteiro, Lei Kam Keong.

Para 5.º escalão:

Os pedreiros, Tin Iao, também conhecido por Ung Tin Iau, e A Loi, também conhecido por Miu A Loi.

B) 12 de Fevereiro de 1986:

Para 2.º escalão:

As escriturárias-dactilógrafas, Maria de Assunção Yeong Ferreira Sin, Maria Teresa de Assunção e Madalena Pereira de Oliveira.

(a) Promovidas a segundos-oficiais em 4 de Janeiro de 1986.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 23 de Abril de 1986.  
— O Director, *António Martins Soares*, capitão-de-fragata.

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**

COMANDO

**Despacho n.º 16/86**

Para efeitos de outorga em nome do Território em contrato escrito para o fornecimento de munições às FSM, nomeio o Comandante, substituto, das FSM, coronel de cavalaria, José Carvalho de Paiva Morão.

Residência do Governo, em Macau, aos 18 de Abril de 1986. — O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas*, coronel de infantaria.

Quartel-General/F.S. Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Chefe do Estado-Maior/F.S. Macau, *Chung Su Sing*, tenente-coronel de infantaria.

## POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Anos Meses Dias

## Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Abril de 1986:

Fernando Proença Ló Branco, guarda de 1.ª classe n.º 173, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

## 1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 9-2-1981 a 8-2-1982 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivale a ..

1 2 12

Tempo de serviço prestado como guarda da Polícia Marítima e Fiscal: de 9-2-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 10 meses e 23 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ..

5 5 14

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 2-4-1986 — 3 meses e 2 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a ..

— 3 20

TOTAL ..... 6 11 16

## 2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 9-2-1981 a 2-4-1986 .....

5 1 25

Fong Tong Weng, guarda n.º 283, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

## 1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 27-9-1976 a 26-9-1977 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivale a ..

1 2 12

Tempo de serviço prestado como guarda da Polícia Marítima e Fiscal: de 27-9-1977 a 31-12-1978 — 1 ano, 3 meses e 5 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a ..

1 9 7

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 14-12-1985 — 6 anos, 11 meses e 14 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ..

9 8 25

TOTAL ..... 12 8 14

## 2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 27-9-1976 a 14-12-1985 .....

9 2 19

Ché Peng Kan, guarda n.º 480, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

## 1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 18-2-1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 25-2-1984, com os aumentos legais .....

6 2 1

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 14-1-1984 a 31-12-1985 — 1 ano, 11 meses e 18 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ..

2 9 1

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 20-3-1986 — 2 meses e 20 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a ..

— 3 6

TOTAL ..... 9 2 8

## 2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 18-2-1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 25-2-1984 .....

4 6 13

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 14-1-1984 a 20-3-1986 .....

2 2 8

TOTAL ..... 6 8 21

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Comandante, *Arménio Carvalho Carlos Fidalgo*, capitão-tenente.

## CORPO DE BOMBEIROS

## Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Abril de 1986:

Kuong Pio Cheong, bombeiro n.º 401 821, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço pres-

tado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	4	1	26
<b>TOTAL .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

**2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:**

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-7-1982 .....	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 .....	3	5	17
<b>TOTAL .....</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

Chông Sio Fai, bombeiro n.º 418 821, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	4	1	26
<b>TOTAL .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

**2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:**

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-7-1982 .....	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 .....	3	5	17
<b>TOTAL .....</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

Chao Sek Wai, bombeiro n.º 419 821, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	4	1	26
<b>TOTAL .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

**2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:**

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-7-1982 .....	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 .....	3	5	17
<b>TOTAL .....</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

Au Wai Kao, bombeiro n.º 420 821, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	4	1	26
<b>TOTAL .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

**2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:**

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-7-1982 .....	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 .....	3	5	17
<b>TOTAL .....</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

Fong Ká Iü, bombeiro n.º 421 821, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	4	1	26
<b>TOTAL .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

<b>2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-7-1982 .....	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 .....	3	5	17
<b>TOTAL .....</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

António Baptista Ng, aliás Ng Su Tong, bombeiro n.º 422 821, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	4	1	26
<b>TOTAL .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

<b>2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-7-1982 .....	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 .....	3	5	17
<b>TOTAL .....</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

Ch'oi Seng ou Tu Seng, bombeiro n.º 423 821, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	4	1	26
<b>TOTAL .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

<b>2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:</b>			
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-7-1982 .....	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 .....	3	5	17
<b>TOTAL .....</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

#### Rectificação

Nos extractos de despachos publicados nas páginas 1 392 e 1 393 do *Boletim Oficial* n.º 16, de 19 do corrente mês, onde se lê:

«Leong Cam Meng, bombeiro-ajudante n.º 401 651»  
deve ler-se:

«Leong Cam Heng, bombeiro-ajudante n.º 401 651»

e onde se lê:

«Chan Fok Meng, bombeiro-ajudante n.º 400 651»

deve ler-se:

«Chan Fok Heng, bombeiro-ajudante n.º 400 651».

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 26 de Abril de 1986.  
— O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

#### DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

##### Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Abril do corrente ano:  
Maria Lurdes Martins Gomes Monteiro, agente-auxiliar da Direcção da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 12-2-1980, publicada no			



	Anos	Meses	Dias
<i>Boletim Oficial</i> n.º 7, de 16-2-1980, com os aumentos legais .....	6	9	24
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-2-1980 a 31-12-1985 — 5 anos e 11 meses que, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 35 042, tornado extensivo a Macau pelo Decreto-Lei n.º 43 125, e do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .....	8	2	12
<b>TOTAL</b> .....	15	—	6

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 12-2-1980, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 7, de 16-2-1980 .....	5	—	—
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-2-1980 a 31-12-1985 .....	5	11	—
<b>TOTAL</b> .....	10	11	—

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director, substituto, *Francisco José da Conceição da Silva de Noronha*.

## GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Março de 1986, visados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril do mesmo ano:

Guiomar Faria da Costa, primeira classificada no respectivo concurso — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, ambos de 11 de Agosto, provisoriamente, auxiliar técnico de 2.ª classe — 1.º escalão — do quadro de pessoal do Gabinete Coordenador da Habitação, indo ocupar a vaga criada e ainda não provida.

Olívia Margarida de Sousa Nogueira, primeira classificada no respectivo concurso — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, ambos de 11 de Agosto, provisoriamente, terceiro-oficial — 1.º escalão — do quadro de pessoal do Gabinete Coordenador da Habitação, indo ocupar a vaga criada e ainda não provida.

Ángela Maria da Luz, terceira classificada no respectivo concurso — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, ambos de 11 de Agosto, provisoriamente, terceiro-oficial — 1.º escalão — do quadro

de pessoal do Gabinete Coordenador da Habitação, indo ocupar a vaga criada e ainda não provida.

Deolinda de Jesus Lourenço, segunda classificada no respectivo concurso — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, ambos de 11 de Agosto, provisoriamente, escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do quadro de pessoal do Gabinete Coordenador da Habitação, indo ocupar a vaga criada e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, em cada um dos despachos).

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, data de 24 do corrente mês:

Engenheiro Rui Figueiredo Rocha Santos — contratado além do quadro para prestar serviço no Gabinete Coordenador da Habitação, nos termos do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com a categoria de técnico principal — 1.º escalão — pelo período de 1 ano, renovável.

Gabinete Coordenador da Habitação, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director, em exercício, *João Nunes dos Santos*.

## CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 16 de Abril de 1986:

Cheong Weng Sam, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 6/76, do Centro de Recuperação Social — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na República Popular da China (Pequim), no mês de Junho de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Domingos Lao, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 2/76, do Centro de Recuperação Social da Taipa e destacado na Cadeia Central de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada no estrangeiro, no mês de Outubro de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Hélder Sousa Monteiro, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 14/76, do Centro de Recuperação Social da Taipa e destacado na Cadeia Central de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal e estrangeiro, no mês de Agosto de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Mário Rodrigues Leão, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 18/76, do Centro de Recuperação Social da Taipa

e destacado na Cadeia Central de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada no estrangeiro, no mês de Setembro de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Kuan Pek San, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 19/76, do Centro de Recuperação Social da Taipa e destacado na Cadeia Central de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, no mês de Agosto de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 26 de Abril de 1986. — A Presidente da C. G. do CRS, *Maria Manuel O. A. G. Pais Rodrigues*, médica.

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU**

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão ordinária de 14 de Abril de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 15 do mesmo mês e ano, respeitante a Miguel Moreira Pinto Martins, filho de Maria de Lurdes Felizardo Moreira, educadora de infância deste Instituto:

«Deve, por estarem esgotados os recursos locais, ser presente ao Serviço de Cirurgia Plástica (pediatria) dos Serviços de Saúde de Hong Kong».

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Presidente, *Deolinda Leite*.

**SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**

**Extracto de despacho**

Por despacho de 19 de Abril de 1986:

Ung Chai, operário (auxiliar) do quadro de pessoal dos serviços auxiliares (pessoal assalariado) da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado:  
de 1-2-1969 a 31-12-1985 — 16 anos e 11 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ..... 20 3 18

Tempo de serviço prestado ao Estado:  
de 1-1-1986 a 31-3-1986 ..... — 3 —

TOTAL ..... 20 6 18

Anos Meses Dias

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado:  
de 1-2-1969 a 31-3-1986 ..... 17 2 —

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, encontra-se colado e inutilizado no original do despacho).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Carlos R. P. da Silva*.

**IMPRESA OFICIAL DE MACAU**

**Extractos de despachos**

Por despachos de 23 de Abril do corrente ano:

Lau Tam Kong, aliás João Baptista Lau, auxiliar de dourador de encadernação da carreira de pessoal especializado da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau, classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final, inserta no *Boletim Oficial* n.º 16, de 19 de Abril de 1986 — assalariado para o cargo de dourador de encadernação (1.º escalão) dos mesmos quadro, carreira e Serviços, nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 251/85/M, de 30 de Novembro, e ainda não provido.

Lau Tam Kong, aliás João Baptista Lau, auxiliar de dourador de encadernação da carreira de pessoal especializado da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau — dispensado do referido cargo, para que havia sido transitado por Despacho n.º 136/85, de 26 de Junho, anotado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Julho de 1985 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 6 do mesmo mês e ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de dourador de encadernação (1.º escalão) dos mesmos quadro, carreira e Serviços.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 26 de Abril de 1986. — O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Lix*.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**GABINETE DO GOVERNO DE MACAU**

**Aviso**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, são, por este meio, avisados os funcionários e agentes do Gabinete do Governo de Macau, que a lista de antiguidade, respeitante ao mesmo pessoal, foi aprovada e se encontra afixada na secretaria para efeitos do disposto no artigo 3.º do citado diploma.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 17 de Abril de 1986. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 139,10)

**SERVIÇOS DE FINANÇAS****Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Janeiro de 1986**

Saldo do mês anterior .....	—	\$ 222 775 054,02	
Receta do mês	Própria da Fazenda {	No Território .....	\$ 68 866 204,40
		Na Caixa do Tesouro em Lisboa — Por jogo de contas .....	—
			\$ 68 866 204,40
	Por operações de te- souraria {	No Território .....	\$ 1 364 858,10
Na Caixa do Tesouro em Lisboa — Por jogo de contas .....		—	
		\$ 1 364 858,10	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional — Casa da Moeda .....		—	\$ 293 006 116,52
			<u>\$ 293 006 116,52</u>
Despesa do mês	Própria da Fazenda {	No Território .....	\$ 54 875 736,10
		Na Caixa do Tesouro em Lisboa .....	—
			\$ 54 875 736,10
	Por operações de te- souraria {	No Território .....	\$ 11 270 429,10
		Na Caixa do Tesouro em Lisboa .....	—
			\$ 11 270 429,10
Transferido {	Para a Caixa do Tesouro em Lisboa — — Por jogo de contas .....	—	
	Em valores selados e fiscais .....	\$ 19 940,00	
		\$ 19 940,00	\$ 66 166 105,20
Saldo para o mês seguinte {	No Cofre .....	—	\$ 226 840 011,32
	Banco .....		<u>\$ 293 006 116,52</u>
DESENVOLVIMENTO DO SALDO 3/11/86			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
c/c com os depósitos judiciais .....	\$ 37 131,15		
c/c com os depósitos orfanológicos .....	\$ 16 185,75		
c/c com os depósitos de defuntos e ausentes .....	\$ 1 910,73		
cc/cc de diversos depósitos .....	\$ 21 405 700,76		
		\$ 21 460 928,39	
c/c de valores selados e fiscais .....	\$ 42 760 410,00	\$ 42 760 410,00	\$ 64 221 338,39
De que resulta o seguinte:			
Saldo da conta «Tesouraria de Fazenda Pública» no BNU .....	—	—	\$ 228 784 778,13

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Abril de 1986. — Elaborado por *Américo da Silva Fernandes*, segundo-oficial. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 030,00)

**DELEGAÇÃO DE FINANÇAS DAS ILHAS****Edital****RENDAS DE CONCESSÕES DE TERRENOS**

António Joaquim de Sousa, recebedor de 3.ª classe da Delegação de Finanças das Ilhas.

Faço saber aos contribuintes que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da recebedoria para a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos, relativas ao corrente ano de 1986.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/85/M, de 31 de Dezembro, não se procederá à cobrança das rendas, acima referidas, cujo montante anual seja inferior a \$50,00 (cinquenta patacas), no ano de 1986.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Delegação de Finanças das Ilhas, aos 3 de Abril de 1986. — O Recebedor, *António Joaquim de Sousa*, recebedor de 3.ª classe. — O Chefe da Delegação, *Pedro Sousa*, chefe de secção, substituto. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, Pelo Chefe de Departamento, *António Augusto Carion*, técnico de finanças.

**海島財稅分處佈告****關於土地批給租金事宜**

茲定於本年五月份內開征一九八六年度土地批給租金，仰關係人等依限期自動前來繳納。

又按照十二月三十一日第一一三 / 八五 / M號法令第三條之規定，在一九八六年內，倘租金每年之金額不足五十元者，不予徵收。

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處及刊行葡、中文各報外，並以中、葡文本刊登政府公報，俾眾周知。

本件由收納科蘇約堅主稿，合叙明；此佈。

一九八六年四月三日於海島財稅分處

處長 蘇彼德

Tradução feita por *Virginia C. Alberto*  
(Custo desta publicação \$ 448,10)

**Edital****FOROS**

António Joaquim de Sousa, recebedor de 3.ª classe da Delegação de Finanças das Ilhas.

Faço saber aos contribuintes que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da recebedoria para a cobrança voluntária dos foros relativos ao ano de 1985.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/85/M, de 31 de Dezembro, não se procederá à cobrança dos foros, acima referidos, cujo montante anual seja inferior a \$50,00 (cinquenta patacas), no ano de 1986.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Delegação de Finanças das Ilhas, aos 3 de Abril de 1986. — O Recebedor, *António Joaquim de Sousa*, recebedor de 3.ª classe. — O Chefe da Delegação, *Pedro Sousa*, chefe de secção, substituto. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, Pelo Chefe de Departamento, *António Augusto Carion*, técnico de finanças.

**海島財稅分處佈告****關於地稅事宜**

茲定於本年五月份內開征一九八五年度地稅，仰關係人等依限期自動前來繳納。

又按照十二月三十一日第一一三 / 八五 / M號法令第三條之規定，在一九八六年內，倘地稅每年之金額不足五十元者，不予徵收。

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處及刊行葡、中文各報外，並以中、葡文本刊登政府公報，俾眾周知。

本件由收納科蘇約堅主稿，合叙明；此佈。

一九八六年四月三日於海島財稅分處

處長 蘇彼德

Tradução feita por *Virginia C. Alberto*  
(Custo desta publicação \$ 432,60)

**SERVIÇOS DE ECONOMIA****Aviso**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, são, por este meio, avisados os funcionários da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, que a lista de antiguidade do pessoal, reportada a 31 de Dezembro de 1985, foi aprovada e se encontra afixada na Divisão de Administração e Gestão Financeira (Secção de Pessoal e Assuntos Gerais), para efeitos do disposto no artigo 3.º do citado diploma.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Abril de 1986. — Pelo Director dos Serviços, *Emanuel Jorge Marques dos Santos*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 164,80)

**INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS****Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 13, de 31 de Março de 1986, para o provimento de lugares vagos de terceiro-oficial do quadro administrativo da Inspeção dos Contratos de Jogos, elaborada nos termos do artigo 4.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros da Inspeção dos Contratos de Jogos, aprovado pela Portaria n.º 8/76, de 17 de Janeiro:

*Candidatos admitidos:*

1. Adelino Xavier de Sousa; a)
2. Ana Maria Nogueira Laborde Basto de Andrade;
3. Ana Paula Fróis Vasques Ribeiro;
4. António Sérgio da Conceição Martins do Amaral;
5. Beatriz Eugénia Fernandes St Aubyn Mascarenhas Luís;
6. Cristina Maria Dias Galvão Guiu;
7. Fernanda Maria Dias;
8. Florinda Fátima de Almeida;
9. Fon Soi Chu; a)
10. Frederico Augusto de Assis; a)
11. Isabel Maria da Silva Rodrigues;
12. José Xavier Lam, aliás Lam Veng In; a)
13. Luís Lau, aliás Lau Heng Fai; a)
14. Manuel Marques Jacinto;
15. Maria Isabel Rodrigues Xavier;
16. Mário Fernandes Meira; a)
17. Ng Vai Yin, aliás Rosa Ng;
18. Rosa Maria Garcia Fernandes; a)
19. Sérgio Manuel Lopes da Silva Gorgulho;
20. Teresa de Fátima Botelho Bilro; a)
21. Xequê Hassan Mamblecar. a)

*Candidato excluído:*

Porfírio António Vasques de Azevedo Teixeira, por não possuir as habilitações literárias exigidas no anúncio do concurso.

*Observações:* a) Deve entregar documento comprovativo das habilitações literárias.

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros da Inspeção dos Contratos de Jogos, aprovado pela Portaria n.º 8/76, de 17 de Janeiro, os candidatos têm o prazo de 10 dias para apresentarem as suas reclamações e preencher deficiências de instrução dos seus requerimentos.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Abril de 1986).

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 18 de Abril de 1986. — O Director, substituto, *João Manuel Tubal Gonçalves*.

(Custo desta publicação \$ 422,30)

**Lista de classificação**

Do único opositor obrigatório ao concurso para o provimento, por promoção, de um lugar de fiscal de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 21 de Dezembro de 1985:

Júlio Rodrigues César ..... 15,5 (Bom)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Abril de 1986).

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 18 de Abril de 1986. — O Director, substituto, *João Manuel Tubal Gonçalves*.

(Custo desta publicação \$ 164,80)

**SERVIÇOS DE MARINHA****Aviso**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, são, por este meio, avisados os funcionários e agentes dos Serviços de Marinha de Macau, que a lista de antiguidade do pessoal, reportada a 31 de Dezembro de 1985, foi aprovada pelo signatário e se encontra afixada na sede dos Serviços e na Doca D. Carlos I, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, para efeitos do disposto no artigo 3.º do mesmo diploma.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 23 de Abril de 1986. — O Director, *António Martins Soares*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 149,40)

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****COMANDO****Lista**

Provisória dos candidatos ao concurso de provas práticas para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil do Comando das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 22 de Março de 1986:

Ana Paula Fróis Vasques Ribeiro;

Beatriz Hernandez de Almeida;

Carlos Manuel Ribas Costa e Silva;

Chan Chak Kün;

Fernando Baladas;

Irene Maria do Nascimento da Luz;

Joaquina Maria Louçã dos Santos da Costa;

Kóng Pou Chü;

Lau Sok Kuen;

Maximina Esteves Farinha da Silva Tavares;

Quishor Sridora Lotlicar;

Rosa Maria dos Santos Gomes;

Susan Miu Soi Sam;  
 Tam Pak Ip;  
 Teresa de Jesus Dias;  
 Wong U Peng, aliás Chio U Peng ou Tieu Yu Binh ou  
 Wong Yu Binh;  
 Vong Iok Há, aliás Maria Vong.

Nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações.

Quartel-General/F.S.Macau, aos 22 de Abril de 1986. —  
 O Chefe do Estado-Maior/F.S.M., *Chung Su Sing*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 345,10)

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 14 de Abril de 1986, o júri do concurso de promoção à categoria de primeiro-oficial do 1.º escalão do quadro de pessoal administrativo a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, de 12 de Abril, terá a seguinte constituição:

**PRESIDENTE:** O adjunto do presidente, José Manuel Dutra Viegas Rodado.

**VOGAIS:** Os chefes de secção, Noémia Baptista e José Leonardo Castilho.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** O segundo-oficial, interino, Kok Mou Cheng de Oliveira.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 17 de Abril de 1986. — O Presidente, *Deolinda Leite*.

(Custo desta publicação \$ 211,20)

## INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

### Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, é, por este meio, avisado o pessoal do Instituto Cultural que a lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 1985, se encontra afixada na secretaria para os efeitos indicados no artigo 3.º do mesmo diploma.

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Abril de 1986. —  
 O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morbey*.

(Custo desta publicação \$ 133,90)

## IMPRESA OFICIAL DE MACAU

### Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de retocador de fotolitografia da carreira da indústria gráfica, do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março do corrente ano:

Cheang Leng Chi; *a*) e *b*)

Ho Pou Sam; *b*)

Hó Si Vai.

Nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

Dentro do mesmo prazo devem os candidatos, assinalados com as menções *a*) e *b*), entregar os seguintes documentos:

*a*) Certidão de habilitações literárias;

*b*) Certidão do curso profissional de indústria gráfica.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 22 de Abril de 1986).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Abril de 1986. —  
 O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de compositor monotipista do pessoal especializado da indústria gráfica, do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março do corrente ano:

Chan U Fu;

Ho Kuok Kin; *a*) e *b*)

Ho Pou Sam. *b*)

Nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

Dentro do mesmo prazo devem os candidatos, assinalados com as menções *a*) e *b*), entregar os seguintes documentos:

*a*) Certidão de habilitações literárias;

## b) Certidão do curso profissional de indústria gráfica.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 22 de Abril de 1986).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Abril de 1986. —  
O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de montador de fotolitografia da carreira da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março do corrente ano:

Ho Kuok Kin; a) e b)  
Ho Pou Sam; b)  
Leong Chang Sam;  
Ma Chi Son.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

Dentro do mesmo prazo devem os candidatos, assinalados com as menções a) e b), entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Certidão do curso profissional de indústria gráfica.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 22 de Abril de 1986).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Abril de 1986. —  
O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de transportador de fotolitografia do pessoal especializado da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março do corrente ano:

Chan Hin;  
Hó Si Vai;  
Ma Chi Son.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 23 de Abril de 1986).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Abril de 1986. —  
O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de 5 lugares de impressor tipográfico (1.º escalão) da carreira da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 25 de Janeiro de 1986:

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 1.º Kwok Tek Chao .....    | 15,00 valores (Bom)     |
| 2.º Liu Pan In .....       | 14,00 valores (Bom)     |
| 3.º Leong Meng Kuong ..... | 13,80 valores (Regular) |
| 4.º Mou Cam Tim .....      | 13,00 valores (Regular) |
| 5.º Leong Weng Kuong ..... | 10,80 valores (Regular) |
| 6.º João Tang .....        | 10,00 valores (Regular) |

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 22 de Abril de 1986).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 22 de Abril de 1986. —  
O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

**INSTITUTO EMISSOR DE MACAU****ÍNDICE****ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO EMISSOR DE MACAU****ÓRGÃOS SOCIAIS DO IEM****ORGANOGRAMA DO IEM****1. ACTIVIDADE DO IEM**

- 1.1. Exercício de Funções
- 1.2. Estrutura, Organização e Meios

**2. CONTAS DE GERÊNCIA**

- 2.1. Análise do Balanço
- 2.2. Análise da Cobertura da Emissão Monetária
- 2.3. Análise de Resultados
- 2.4. Proposta de Distribuição de Resultados

**3. PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO****4. SITUAÇÃO NOS MERCADOS MONETÁRIO, FINANCEIRO E CAMBIAL****4.1. Conjuntura Internacional**

- 4.1.1. Países Industrializados
- 4.1.2. Comércio Internacional
- 4.1.3. Novos Países industrializados do Sudeste Asiático
- 4.1.4. República Popular da China
- 4.1.5. Mercados Financeiros Internacionais
- 4.1.6. Mercados Cambiais

**4.2 Evolução da Situação Económica de Macau**

- 4.2.1. Caracterização Global
- 4.2.2. Comércio Externo
- 4.2.3. Turismo
- 4.2.4. Construção Civil e Obras Públicas

**4.3. Finanças Públicas****4.4. Evolução da Situação Monetária e Cambial**

- 4.4.1. Evolução Global
- 4.4.2. Massa Monetária
- 4.4.3. Crédito Interno
- 4.4.4. Taxas de Juro
- 4.4.5. Mercado Cambial

**4.5. Instituições Financeiras**

- 4.5.1. Bancos
- 4.5.2. Companhias de Seguros

**ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO EMISSOR DE MACAU**

(Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro)

Artigo 4.º O IEM é a Autoridade Monetária e Cambial do território de Macau, pertencendo-lhe, nesta qualidade, o exclusivo da emissão de notas no Território.

Artigo 5.º São atribuições do IEM:

1. Zelar pelo equilíbrio monetário interno e pela solvência externa da moeda, no contexto das políticas económica, financeira e cambial definidas pelos órgãos competentes do Território;

2. Assegurar a execução da política governamental nos domínios monetário-financeiro e cambial.

Artigo 6.º Como Autoridade Monetária e Cambial, compete ao IEM, em especial, desempenhar as funções de:

- a) banqueiro do Território, entendendo-se por Território todos os serviços públicos administrativos da Administração Central de Macau, salvo os que prossigam actividades de carácter beneficente e desinteressado;
- b) orientador e coordenador dos mercados monetário, financeiro e cambial;
- c) caixa central de reservas de ouro, de divisas e de outros meios de pagamento sobre o exterior;
- d) consultor do Governador nos domínios monetário-financeiro e cambial;
- e) superintendência, coordenação e fiscalização das actividades das instituições que integram o sistema monetário-financeiro do Território, conforme o definido nos diplomas reguladores da actividade das referidas instituições.

**ÓRGÃOS SOCIAIS DO IEM****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Manuel Toscano — Presidente  
José António de Freitas Mariguesa  
Manuel Alcindo Antunes Frasquilho \*

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Eduardo Graça Ribeiro  
António Duarte de Almeida Pinho  
Arminda Manuela António

**CONSELHO CONSULTIVO****POR INERÊNCIA DE FUNÇÕES**

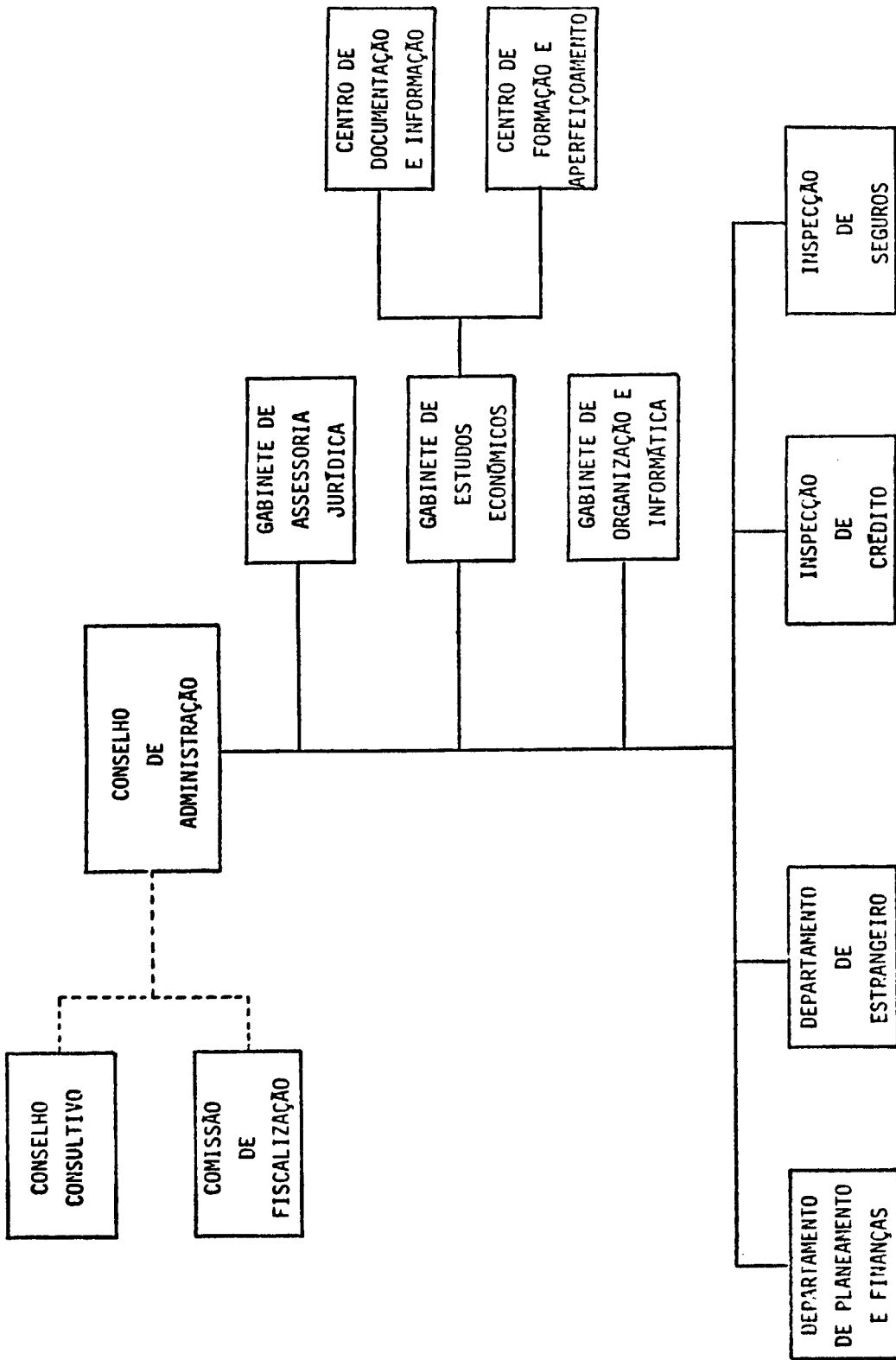
Membros do Conselho de Administração  
Membros da Comissão de Fiscalização

**MEMBROS NOMEADOS**

Edmundo Mateus da Rocha  
Manuel Marçal Estêvão

\* Designado por despacho n.º 8/85/CE, de 17 de Junho, do Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica.





## 1. ACTIVIDADE DO IEM

### 1.1. Exercício de funções

No quadro das suas competências estatutárias e tendo em atenção os objectivos sectoriais definidos pelo Governo do Território, desenvolveu o Instituto Emissor de Macau, em 1985, um conjunto de actividades cujos aspectos mais significativos se resumiam seguidamente por grandes funções.

**Orientação e supervisão do Sistema Financeiro**

No âmbito da regulamentação da lei bancária foi estudado e publicado um diploma definindo o condicionalismo de concessão de crédito pelos bancos comerciais para além dos limites legais estabelecidos, em termos tais que, mantendo embora o princípio de dispersão dos riscos da carteira de crédito, não obste à realização de operações com especial interesse para a economia.

Relativamente ao sector segurador foi legalmente estabelecido o direito à reparação de danos por acidentes de trabalho e doenças profissionais directamente pelos empregadores ou através de seguro, tendo sido estatuído o seguro obrigatório apenas para os casos de consequências mais gravosas — indemnização por morte e incapacidade permanente — deixando ao livre arbítrio das entidades patronais a eventual transferência, para as seguradoras autorizadas a explorar este ramo de seguro no Território, da responsabilidade legal pelas restantes reparações.

No que respeita à supervisão do sistema foi efectuado um acompanhamento atento dos bancos no sentido de criar condições para uma maior solidez do sistema de crédito ou de apoiar a resolução de problemas circunstanciais entretanto evidenciados.

Tendo sido atribuída prioridade à análise dos bancos constituídos localmente, foi desenvolvido um estudo sistemático sobre algumas áreas teóricas de risco das unidades bancárias cuja solvabilidade assenta no capital existente em Macau e alargado o número de inspecções on-site à generalidade dos bancos.

**Gestão da Reserva Cambial**

Na sequência da operacionalização de Departamento de Estrangeiro e de alterações do enquadramento institucional, de que se salienta a revisão dos estatutos do IEM na parte respeitante à composição e princípios de gestão da carteira de activos sobre o exterior, o IEM viu, em 1985, reforçada a sua capacidade em termos de gestão da re-

serva cambial e de intervenção no mercado monetário e cambial do Território.

Com efeito, verificou-se em 1985 um avanço significativo na política e na prática de gestão de fundos da reserva: foram definidos os parâmetros genéricos e as regras específicas a atender pelo Departamento de Estrangeiro, contratou-se com um «merchant bank» a gestão descricionária de uma parcela das disponibilidades cambiais e alargou-se a intervenção do IEM nos mercados monetário e cambial, iniciando-se a cotação dos câmbios a prazo, tendo em vista a eliminação dos riscos de câmbio nas operações de exportação, e a realização de operações de swap, visando criar condições que incentivem a prática de operações denominadas em patacas.

Mediante uma gestão mais autónoma, mais activa e mais eficiente foi assim possível compensar os efeitos da baixa da taxa de juro na rendibilidade global dos activos mobilizados pelo IEM.

**Consultadoria**

Na linha de criar condições que estimulem o desenvolvimento de certas operações off-shore bem como, na ordem interna, a contratação local de empréstimos e a utilização da pataca, foram concluídos, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Finanças, os estudos que permitiram a publicação de dois significativos diplomas legais em fins de 1985.

Em primeiro lugar, destaca-se o regime especial de imposto de selo para instituições de crédito, que isentou deste imposto algumas operações a favor de não residentes, o que corresponde a reconhecer o peso de segmento off-shore na actividade das instituições de crédito já existentes. Este diploma visava ainda simplificar o sistema de incidência, cobrança e fiscalização deste imposto, desburocratizar o processo administrativo que lhe estará associado e não penalizar a captação local de depósitos, tendo sido eliminado o imposto que sobre eles incidia.

Em segundo lugar, assinala-se a publicação da lei sobre o regime tributário especial dos bancos de operações off-shore, peça essencial no bloco legislativo que virá a regular este tipo de actividade, na medida em que precisa uma das áreas de importância decisiva para o seu arranque e desenvolvimento.

Foram ainda elaborados diversos pareceres sobre temas da vida económico-financeira do Território e desenvolvidos

e concluídos diversos estudos que permitirão introduzir em 1986 melhorias no sistema legislativo e regulamentar da actividade das instituições financeiras, encontrando-se alguns desses projectos já em análise na recém constituída Associação de Bancos de Macau ou junto das empresas de seguros.

#### Outras actividades

Foi regularmente acompanhada a actividade da Comissão Liquidatária do Banco do Pacífico, tendo sido objecto de divulgação pública os resultados entretanto alcançados. No final do ano, o défice da intervenção do IEM cifrava-se abaixo dos 16 milhões de patacas, contra cerca de 41 milhões em Dezembro de 1984. Relembre-se que aquela intervenção, visando proteger a confiança no sistema financeiro do Território e salvaguardar, na medida do possível, os interesses dos credores locais, se consubstanciou na celebração de um acordo de compensação com um banco de Hong Kong e na tomada da posição dos credores de Macau antecipando de imediato um valorimetria prudente dos activos do banco.

#### Formação

Pela importância que o Instituto Emissor de Macau tem dado ao aperfeiçoamento técnico e profissional do pessoal do sector financeiro, as actividades de formação continuaram a merecer em 1985 especial atenção. Assim, no Centro de Formação do Instituto, foram lançados 10 cursos envolvendo 280 horas e nos quais participaram 228 trabalhadores do sector; neste âmbito merece particular realce o lançamento dos cursos do primeiro nível do «Institute of Bankers», pela sua importância e aceitação por parte da comunidade bancária.

Num outro plano, o Instituto Emissor de Macau organizou e promoveu actividades que, de certo modo, se podem considerar ainda como complementares da formação, como é o caso da organização do jogo de gestão SIMBA pela primeira vez em Macau e a organização ou participação em seminários, colóquios ou conferências.

Finalmente, ainda em termos de formação, não pode deixar de mencionar-se a assinatura de um protocolo com a Associação de Formação Bancária (Portugal), que irá permitir, a realização de cursos em Macau com a colaboração daquela Associação, o envio de pessoal bancário de Macau para frequentar cursos em Portugal, e ainda, talvez o

#### Banqueiro do Território

aspecto mais importante, a troca de suportes e documentação de apoio à Formação.

A função de banqueiro do Território, traduzida na gestão da emissão monetária delegada no IEM, foi assinalada pela emissão das moedas comemorativas do ano do Búfalo, dentro do ciclo do ano novo lunar, e da primeira visita de um Presidente da República Portuguesa a Macau.

#### Colaboração com outras entidades

No quadro de cooperação com outras instituições cabe ainda referir o apoio a departamentos governamentais em matéria de crédito e seguros, o contributo dado à concepção e produção de informação estatística e à realização de análises de conjuntura económica e financeira, a cooperação com entidades do Território na área da investigação e ensino, a participação activa de profissionais do IEM em diversos grupos de trabalho criados no âmbito do sector público, o reforço do relacionamento com as autoridades congéneres de algumas praças financeiras da zona.

É justo destacar e agradecer a colaboração recebida da generalidade das instituições financeiras que operam em Macau, o apoio do Banco Nacional Ultramarino, na sua qualidade de agente do IEM e, em especial, a cooperação recebida do Banco de Portugal e do Instituto de Seguros de Portugal.

### 1.2. Estrutura, organização e meios

#### Estrutura e organização

O Instituto Emissor de Macau terminou em 1985, com a conclusão da montagem do Departamento de Estrangeiro e a criação do Gabinete de Organização de Informática, a sua estruturação interna essencial.

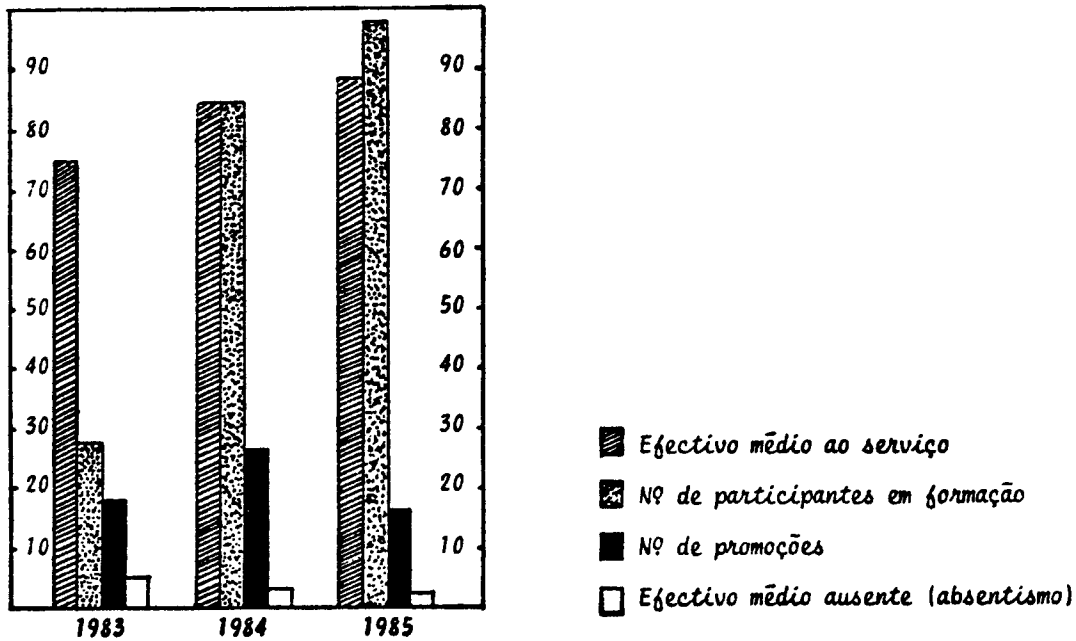
Não pode deixar de referir-se a importância destes dois departamentos, em termos de futuro. De facto, se até final de 1984 o IEM se foi construindo como empresa e foi reforçando a sua capacidade técnica, é em 1985 que consolida o instrumento estrutural adequado à gestão directa da Reserva Cambial e à intervenção nos mercados monetário e cambial. É também em 1985 que ficam criadas as condições de implementação progressiva de novas técnicas instrumentais de gestão, de que se salientam os avanços significativos no domínio da gestão por objectivos e no processo da informatização da informação internamente disponível, de que já se beneficiou com o processamento

automático de diversas rotinas de natureza contabilístico-administrativa e de que muito se tem a esperar em termos

de melhoria da «performance» interna e da qualidade e oportunidade dos dados de apoio à decisão.

## Pessoal

GRÁFICO 1.1.  
INDICADORES DE PESSOAL



A dimensão dos recursos humanos mobilizados estabilizou em termos quantitativos, pese embora uma maior movimentação de pessoal associada basicamente ao preenchimento de diversos lugares de topo, a nível de Administração e Direcção.

A evolução do absentismo continuou a evidenciar a tendência positiva já revelada em exercícios anteriores, tendo o número de dias de faltas atingido 651, o que corresponde a uma taxa global de absentismo de 2,6%. Observou-se igualmente uma contracção assinalável do número (-8,5%) e dos custos de horas extraordinárias efectuadas (-15,5%).

QUADRO 1.1.

### Evolução dos recursos humanos do IEM

Número	1983	1984	1985
<b>Pessoal ao serviço no fim do ano</b>	79	85	88
— Dirigente	7	8	7
— Técnico superior	12	16	21
— Chefia	4	5	7
— Administrativo e técnico auxiliar	42	42	39
— Auxiliar	14	14	14
<b>Média do pessoal ao serviço</b>	74	84	88
<b>Movimentos de pessoal</b>			
— Entradas	17	11	13
— Saídas	6	5	10
— Renovação de contratos	4	13	15
<b>Promoções</b>			
— Por antiguidade	0	6	5
— Por mérito	13	14	11
— Alterações de categoria	4	6	4

Uma das vertentes mais importantes da política de pessoal do IEM tem consistido na valorização técnico-profissional dos seus trabalhadores. Em 1985, o número de trabalhadores do IEM envolvidos em acções de formação internas e externas cresceu 15,5% relativamente a 1984. O número total de participantes em acções internas e externas ascendeu a 97, no qual se incluem as participações de 9 quadros e dirigentes em estágios junto de vários organismos estrangeiros e em reuniões internacionais de que se destacam, em particular, as participações junto do Banco de Desenvolvimento Asiático (ADB), Autoridade Monetária de Singapura (MAS), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Federação dos Seguradores e Resseguradores da Ásia e África (FAIR).

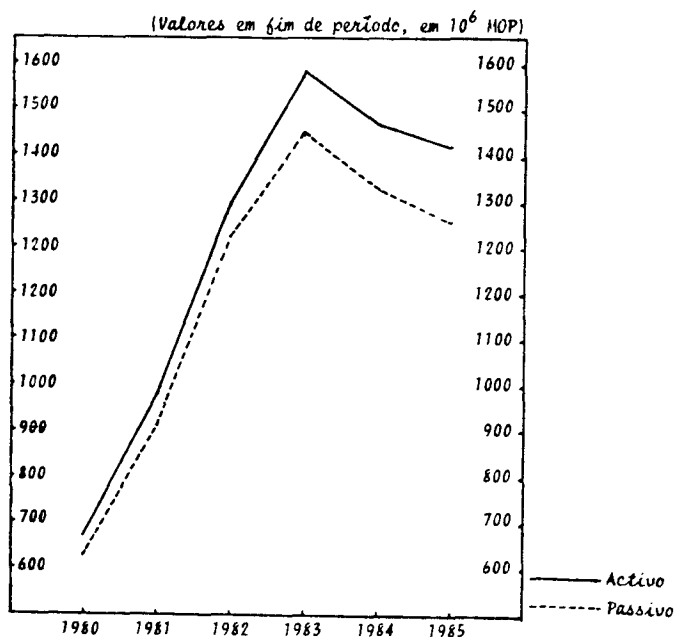
## 2. CONTAS DE GERÊNCIA

## 2.1. Análise do balanço

## Evolução do activo e do passivo

O total do balanço do Instituto Emissor de Macau atingiu, em 31 de Dezembro de 1985, o montante de 1 523,5 milhões de patacas, cerca de 3% menos que no final de 1984. Manteve-se assim a tendência, iniciada em 1984, de consolidação patrimonial do IEM.

GRÁFICO 2.1.  
EVOLUÇÃO DO BALANÇO DO IEM



Relativamente às grandes rubricas do balanço, destacam-se seguidamente os aspectos mais significativos da sua evolução.

## QUADRO 2.1.

## Evolução do balanço do IEM

(Valores em 10<sup>6</sup> MOP)

	31.12.84	31.12.85	Variação	
			Em valor	Em %
<b>ACTIVO (1)</b>	1 570,4	1 523,5	-46,9	-3,0
. Reserva cambial	865,3	886,4	+21,1	+2,4
. Crédito concedido	582,4	523,7	-58,7	-10,1
. Outros valores activos	122,7	113,4	-9,3	-7,6
<b>PASSIVO</b>	1 432,2	1 361,1	-71,1	-5,0
. Emissão monetária	1 093,2	991,9	-101,3	-9,3
. Responsabilidades a médio prazo	291,9	246,6	-45,3	-15,5
. Outros valores passivos	47,1	122,6	+75,5	+160,3
<b>RECURSOS PRÓPRIOS E RESULTADOS</b>	138,2	162,4	+24,2	+17,5

Nota: (1) Líquido de amortizações e provisões.

**Reserva cambial: evolução positiva**

A reserva cambial, que representava no final do ano cerca de 58% do total do activo, continuou a manter a evolução positiva já observada em exercícios anteriores. Trata-se de um aspecto a que se atribui particular relevância dadas as exigências derivadas do grau de abertura ao exterior da economia do Território e da liberdade de movimentação de capitais e, por outro lado, as especiais responsabilidades do IEM em matéria de dinamização dos mercados.

**Crédito concedido**

Por outro lado, o crédito concedido, representando no final do ano cerca de 34% do total do activo, teve em 1985 uma evolução que reflectiu essencialmente o cumprimento do serviço da dívida pelo Território, relativamente a obrigações assumidas perante o IEM.

**Emissão monetária**

A rubrica fundamental a considerar no passivo é evidentemente a emissão monetária que por si só representou cerca de 73% da totalidade daquele agregado no final de 1985. Este agregado que, por definição estatutária, é constituído pelas notas em circulação e demais responsabilidades à vista em patacas, apresentou um valor significativamente inferior ao verificado em 1984, facto explicado em especial pela evolução dos depósitos do sector público e dos fundos públicos para investimento, cujo decréscimo se iniciou em 1984.

**Responsabilidades em moeda externa**

A segunda rubrica com importância no passivo do IEM, representando no

final do ano cerca de 13% do passivo total, é constituída pelas responsabilidades em moeda externa (a médio prazo) e teve uma evolução em 1985 que reflecte fundamentalmente os pagamentos efectuados e relativos aos empréstimos externos contraídos pelo IEM em 1981.

**Reforço da solidez patrimonial do IEM**

Refira-se finalmente a evolução significativa do capital próprio, no âmbito da política de consolidação da situação financeira do IEM. Durante 1985 verificou-se um reforço da solidez patrimonial do IEM, claramente evidenciado pelo comportamento do rácio capital próprio/activo total que cresceu no último biénio de 5,7% para 7,6%.

**2.2. Análise da cobertura da emissão monetária****Regras de cobertura**

Nos termos estatutários a emissão monetária do IEM deverá ser coberta em, pelo menos, 70% por uma reserva cambial definida a partir de um conjunto tipificado de meios de pagamento sobre o exterior, de convertibilidade assegurada, devendo o somatório de aplicações com vencimento inferior a 3 meses exceder 30% do valor total desta reserva cambial. Para além desta cobertura primária, a parte da emissão monetária que ultrapasse a reserva cambial, deve corresponder integralmente a operações de crédito doméstico com interesse para o Território (artigos 27.º e 28.º dos Estatutos aprovados pelos Decretos-Leis n.ºs 63/82/M e 76/85/M).

**QUADRO 2.2.****Evolução da cobertura da emissão monetária do IEM**(Valores em 10<sup>6</sup> MOP)

		31.12.83	31.12.84	31.12.85
Responsabilidades à vista em patacas	(A)	1 214,0	1 093,2	991,9
Artigo 28.º, n.º 2, dos Estatutos do IEM	(B)	1 143,1	682,1	865,6
Outros recursos alheios	(C)	344,5	338,7	368,9
Recursos próprios	(D)	134,3	145,0	171,3
<b>Total dos recursos</b>	<b>(E)</b>	<b>1 692,8</b>	<b>1 576,9</b>	<b>1 532,1</b>
Reserva cambial líquida	(F)	804,2	865,0	886,0
Reserva secundária	(G)	377,6	380,9	371,1
Outras aplicações em moeda externa	(H)	340,8	253,8	202,6
Outras aplicações em moeda local	(I)	170,2	77,2	72,4
<b>Total das aplicações</b>	<b>(J)</b>	<b>1 692,8</b>	<b>1 576,9</b>	<b>1 532,1</b>
Cobertura primária (F/A)		66,2%	79,1%	89,3%
Cobertura secundária (G/B — F)		111,4%	(1)	(1)
Cobertura total (F+G/A)		97,3%	114,0%	126,7%
Excesso de cobertura da emissão (F+G—A)		—32,2	152,7	265,2

Nota: (1) Sem significado.

**Valores máximos para os indicadores de cobertura**

O quadro precedente mostra que foram plenamente cumpridos todos os rácios mínimos legalmente requeridos. Por outro lado, em 31 de Dezembro de 1985, as coberturas primária e total, bem como o excesso sobre a emissão atingiram os maiores valores de sempre, em resultado da acentuada descida das responsabilidades à vista em patacas, conjugada com o crescimento verificado

na reserva cambial.

**2.3. Análise de resultados****Resultado líquido de 72,4 milhões de patacas**

O resultado líquido do exercício ascendeu a cerca de 72,4 milhões de patacas, constituindo tal montante o maior valor apurado relativamente a todos os anos anteriores.

## QUADRO 2.3.

**Evolução da conta de resultados**(Valores em 10<sup>6</sup> MOP)

	1984	1985	Variação	
			Em valor	Em% (1)
<b>PROVEITOS</b>	184,7	140,4	-44,3	-24,0
. De operações activas	115,7	80,3	-35,4	-30,7
. De operações de ouro e moeda externa	57,3	46,6	-10,7	-18,6
. De títulos s/o exterior	2,6	4,8	+2,2	+88,4
. Inorgânicos	0,0	0,0	0,0	—
. Outros	9,1	8,7	-0,4	-4,8
<b>CUSTOS</b>	117,4	65,7	-51,7	-44,0
. De operações passivas	40,5	26,2	-14,3	-35,1
. De operações de ouro e moeda externa	—	0,2	+0,2	—
. Com pessoal	9,9	10,7	+0,8	+7,9
. Fornecimentos de terceiros	0,9	1,1	+0,2	+15,4
. Serviços de terceiros	3,1	2,9	-0,2	-6,9
. Amortizações	2,7	2,6	-0,1	-2,9
. Provisões	59,9	21,9	-38,0	-63,5
. Inorgânicos	0,4	0,0	-0,4	-92,1
. Outros	0,0	0,1	+0,1	—
<b>RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>	67,3	74,7	+7,4	+10,9
<b>OUTROS RESULTADOS (2)</b>	0,9	-2,3	-3,2	—
<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>	68,2	72,4	4,2	+6,0

**Notas:** (1) As percentagens são calculadas a partir de valores não arredondados.

(2) Inclui:

- . Resultados de exercícios anteriores;
- . Resultados extraordinários;
- . Provisões utilizadas;
- . Dotações p/fundo de previdência.

A avaliação da rentabilidade do IEM e da performance obtida, num cenário de decrescimento pronunciado das taxas de juro e da inflação, acompanhado de significativa volatilidade do mercado cambial, com comportamentos

de sentido divergente no primeiro e segundo semestre de 1985, torna-se mais perceptível pela análise comparada das principais rubricas da conta de exploração no último biénio.

**Redução mais acentuada nos custos de exploração que nos proveitos**

De facto, enquanto os proveitos de exploração decresceram cerca de 44 milhões de patacas, ou seja 24%, a redução nos custos de exploração foi de cerca de 52 milhões de patacas, ou seja 44%, sendo portanto o crescimento do resultado de exploração explicada pela maior contracção dos custos.

Por outro lado, excluindo, numa análise mais fina, os custos e proveitos associados ao empréstimo sindicado de HKD 240 milhões, verifica-se que comparativamente a 1984 os proveitos e custos por natureza do IEM se reduziram de, respectivamente, cerca de 31 e 38 milhões de patacas, sendo o decréscimo de proveitos explicado essencialmente pelas descidas das taxas de juro.

**Custos de funcionamento**

Relativamente aos custos de funcionamento importa observar que a totalidade dos custos deste tipo (custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações) cresceu 7,8% de 1984 para 1985 devido fundamentalmente ao crescimento das despesas com o pessoal, dado que as restantes

componentes estabilizaram. Este comportamento das despesas com o pessoal resultou essencialmente do pequeno acréscimo registado no pessoal médio ao serviço.

#### 2.4. Proposta de distribuição de resultados

Tendo em conta o que antecede, bem como as disposições legais aplicáveis (artigo 55.º dos Estatutos do IEM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro) apresenta o Conselho de Administração a seguinte proposta de aplicação e distribuição de resultados:

— Fundo de reserva	(MOP)	25 500 000,00
— Território	(MOP)	46 500 000,00
— Dotação ao Fundo de Previdência (Reserva Geral)	(MOP)	376 683,82

Macau, aos 31 de Março de 1985.



## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

RUBRICAS	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES E AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LIQUIDO	RUBRICAS	PASSIVO
<b>RESERVAS CAMBIAIS</b>					
Duro e prata	8.305.606,00		8.305.606,00	EMISSAO MONETARIA	
Moeda externa	600.312.973,10		600.312.973,10	Notas em circulação	399.687.305,00
Titulos s/o exterior	109.471.099,80	179.761,40	109.291.338,40	Depósitos e c/correntes	
Outras reservas cambiais	168.458.468,70		168.458.468,70	Sector Publico	271.771.183,00
	886.548.147,60	179.761,40	886.368.386,20	Inst.Crédito Monetárias	173.806.399,12
<b>OUTRAS GARANTIAS DA EMISSAO</b>					
Moeda metálica do Território	33.481.266,44		33.481.266,44	Outras responsabil.à vista	146.603.012,53
Crédito ao Território	100.500.000,00		100.500.000,00		991.867.899,65
Créditos c/aval do Território	280.000,00		280.000,00	RESPONSABIL.EM MOEDA EXTERNA	
Créditos ao sistema bancário	229.130.394,61		229.130.394,61	Curto prazo	361.943,50
Diversos	7.710.706,90		7.710.706,90	Médio prazo	181.280.000,00
	371.102.367,95		371.102.367,95	RESPONSABILIDADES EM PATACAS	
<b>OUTROS VALORES ACTIVOS</b>					
Crédito ao exterior	12.509.484,00		12.509.484,00	Médio prazo	65.000.000,00
Outros créditos em m.e.	181.280.000,00		181.280.000,00	OUTROS VALORES PASSIVOS	122.581.909,08
Imóveis, equip.e outras imob.	49.864.621,44	8.983.721,99	40.880.899,45		
Diversos	67.522.968,48	36.195.679,03	31.327.298,45		369.223.852,58
	311.177.073,92	45.179.392,02	265.997.681,90	RECURSOS PROPRIOS E RESULTADOS	
<b>OUTROS VALORES PASSIVOS</b>					
				Capital estatutário	40.000.000,00
				Fundo de reserva	27.583.487,73
				Outras reservas e provisões	22.416.512,27
				Resultado do exercicio	72.376.683,82
					162.376.683,82
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>1.568.827.589,47</b>	<b>45.359.153,42</b>	<b>1523.468.436,05</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.523.468.436,05</b>

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS - Valores recebidos em caução 24.819.369,52  
 - Valores de Fundos sob Gestão do IEM 18.049.424,28  
 - Outras contas extrapatrimoniais 404.952,20

## DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO

Em 31 de Dezembro de 1985

CUSTOS	PROVEITOS
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS
26.248.846,55	80.226.272,73
FREJUIZOS EM OPER. DE OURO E MOEDA EXTERNA	Juros de crédito concedido
175.492,51	30.484.289,76
FREJUIZOS EM OPERAÇÕES DE TITULOS	Juros de aplicações de ouro e moeda externa
1.866,20	47.734.595,63
OUTROS CUSTOS BANCARIOS	Outros proveitos de operações activas
89.761,57	2.007.387,34
CUSTOS COM PESSOAL	PROVEITOS DE OPERAÇÕES DE OURO E MOEDA EXTERNA
10.690.921,52	46.614.976,16
Remunerações do Conselho de Administração	Proveitos de operações cambiais
728.565,06	43.853.260,59
Remunerações dos órgãos de fiscalização	Proveitos de outras operações de ouro e m.e.
114.510,00	2.761.715,57
Remunerações de empregados	PROVEITOS DE OPERAÇÕES DE TITULOS
8.106.818,14	165.639,00
Encargos sociais	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS
657.574,70	4.661.720,77
Formação de pessoal	RENDIMENTO DE TITULOS DE CREDITO E DE PART.FIN.
108.142,81	4.814.877,75
Despesas contratuais	OUTROS PROVEITOS BANCARIOS
946.894,31	3.855.953,00
Outros custos com pessoal	PROVEITOS INORGANICOS
28.416,50	27.561,00
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	
1.104.155,61	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
2.925.330,92	
CUSTOS INORGANICOS	
28.585,80	
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	
24.457.732,67	
65.722.693,35	140.367.000,41
PERDAS RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES	LUCROS RELATIVOS A EXERCICIOS ANTERIORES
2.543.209,42	258.510,46
PERDAS EXCEPCIONAIS	LUCROS EXCEPCIONAIS
8.094,97	25.170,69
DOTAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA DO IEM	PROVISÕES UTILIZADAS
0,00	0,00
2.551.304,39	283.681,15
RESULTADO DO EXERCICIO (Positivo)	
72.376.683,82	
TOTAL	TOTAL
140.650.681,56	140.650.681,56

## 3. PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

No uso da competência conferida pela alínea e) do artigo 43.º do Estatuto do Instituto Emissor de Macau (IEM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro, e apreciados o balanço e contas do Instituto referentes ao exercício de 1985, bem como a proposta de aplicação de resultados e mais documentos obrigatórios apresentados pelo Conselho de Administração, a Comissão de Fiscalização do IEM é do seguinte parecer:

(a) Os elementos contabilísticos referentes ao balanço em 31 de Dezembro de 1985, bem como à cobertura da emissão monetária, à composição da reserva cambial, e à demonstração de resultados, são completos e elucidativos quanto à situação patrimonial e financeira do Instituto, reflectindo com clareza os parâmetros de gestão adoptados no ano findo;

(b) Entende a Comissão dever referir neste parecer a crescente capacidade revelada pelo Instituto na gestão dos seus recursos, com evidente reflexo nos resultados alcançados;

(c) Por outro lado, merece registo o reforço da função de autoridade monetária e cambial por parte do IEM, visível nos múltiplos aspectos de que aquela se reveste. Haverá, concretamente, que referenciar o metódico e estreito acompanhamento das instituições de crédito, e a progressiva intervenção nos mecanismos reguladores da actividade bancária e seguradora, inequivocamente evidenciada na implementação ou preparação de medidas tendentes a garantir uma maior solidez do sistema;

(d) O funcionamento do IEM foi acompanhado de perto pela Comissão de Fiscalização, que procedeu regularmente às verificações dos elementos de contabilidade exigidas estatutariamente, sendo de referir a forma pronta e eficaz com que foram prestados todos os esclarecimentos pedidos, e o perfeito relacionamento com todos os órgãos do Instituto;

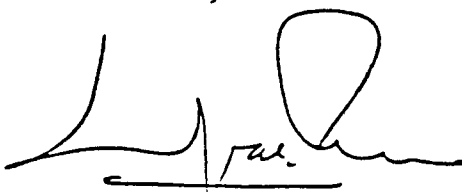
(e) Merece acordo a proposta de aplicação e distribuição de resultados, que é adequada às circunstâncias em que o Instituto encerra o exercício de 1985, e indicia o propósito de consolidar a situação líquida, sem ser prejudicada a contribuição que anualmente tem vindo a ser considerada no conjunto das recei-

tas de capital do Território;

(f) Pelo exposto, considera a Comissão de Fiscalização que estão em condições de merecer aprovação as contas apresentadas e a proposta de aplicação dos resultados, nos termos formulados pelo Conselho de Administração do IEM.

Macau, aos 21 de Março de 1986.

O PRESIDENTE,

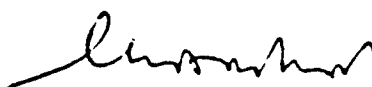


EDUARDO JOAQUIM GRAÇA RIBEIRO

OS VOGAIS,



ANTÓNIO DUARTE DE ALMEIDA PINHO



ARMINDA MANUELA DA CONCEIÇÃO ANTÓNIO

## 4. SITUAÇÃO NOS MERCADOS MONETÁRIO, FINANCEIRO E CAMBIAL

## 4.1. Conjuntura internacional

**Abrandamento do crescimento económico nas economias da OCDE**

A evolução da economia mundial caracterizou-se, em 1985, por uma desaceleração do ritmo de expansão da actividade económica, em particular na área da OCDE. O crescimento económico registou um marcado abrandamento nos E. U. A. e na Europa permaneceu moderado.

Nos Novos Países Industrializados do Sudeste Asiático as taxas de crescimento ficaram muito aquém dos valores predominantes nos últimos anos.

O comércio internacional registou uma menor expansão, em resultado,

sobretudo, da pronunciada desaceleração das importações dos EUA.

A redução das taxas de inflação nos principais países industrializados acompanhada por uma diminuição moderada das taxas de juro surgem, por outro lado, como os aspectos mais favoráveis da conjuntura internacional em 1985.

#### 4.1.1. Países industrializados

O crescimento do PNB do conjunto

**Forte desaceleração da economia americana**

dos países da OCDE, principal destino das exportações do Território, terá sido de 2,75%, em 1985, quando em 1984 atingiu os 4,9%. A desaceleração na expansão da actividade produtiva resultou fundamentalmente do comportamento da economia americana.

Com efeito, a taxa de crescimento do PNB dos EUA ter-se-á situado em cerca de 2,25% nitidamente abaixo dos cerca de 6,8% verificados em 1984.

#### QUADRO 4.1.

#### Indicadores da actividade económica — OCDE

	Crescimento do PNB em volume (%)		Taxa de inflação <sup>(2)</sup> (%)		Balança de transacções correntes (10 <sup>9</sup> USD)	
	1984	1985 <sup>(3)</sup>	1984	1985 <sup>(3)</sup>	1984	1985 <sup>(3)</sup>
E. U. A.	6,8	2,25	3,2	3	-101,5	-128
Japão	5,8	5	2,1	2,5	35,0	48
R. F. A.	2,7	2,25	2,5	2,25	6,3	13
França <sup>(1)</sup>	1,6	1	7,3	5,75	-0,8	0,8
Reino Unido <sup>(2)</sup>	2,6	3,25	5,1	5	1,2	4,3
OCDE — Europa	2,4	2,25	8	7,25	10,5	17
Total da OCDE	4,9	2,75	5	4,75	-63,8	-73

FONTE: «Economic Outlook» n.º 38, OCDE.

Notas: (1) PIB;  
(2) Deflacionador do consumo privado;  
(3) Estimativas.

A expansão da procura interna registou um significativo abrandamento derivado, sobretudo, de uma marcada quebra no crescimento do consumo privado e da formação bruta do capital fixo. A acumulação de existências deu um menor contributo para o crescimento da produção.

O défice da balança comercial agravou-se, apesar do crescimento das importações ter sido bastante inferior ao verificado em 1984, estando na origem do aumento de pressões, favorecendo a introdução de novas medidas de natureza proteccionista nos EUA.

Contudo, o acréscimo de produção conseguido implicou uma diminuição, embora ligeira, da taxa de desemprego.

Na Europa, o crescimento económico manteve-se fraco e inferior ao dos EUA e Japão não ultrapassando os 2,25%.

A procura interna revelou uma ligeira recuperação, mas o seu crescimento foi ainda bastante modesto. A expansão do consumo público permaneceu limi-

tado pelo prosseguimento de políticas orçamentais restritivas ao mesmo tempo que o consumo privado continuou a ser afectado adversamente pela evolução dos salários nominais e pelas elevadas taxas de desemprego.

Por outro lado, os ganhos evidenciados pelas exportações foram inferiores aos observados em 1984, face ao comportamento menos dinâmico da procura interna.

A lenta expansão da actividade económica associada à rigidez da regulamentação do mercado de trabalho nos países europeus, contribuiu para a continuação do aumento da taxa de desemprego.

A economia japonesa, que ainda absorve uma pequena parcela das exportações do Território, expandiu-se em 5%, taxa comparativamente elevada, embora abaixo do valor observado no ano anterior.

O crescimento das exportações designadamente as dirigidas para o mer-

**Lenta expansão da actividade económica na Europa**

cado americano abrandou, enquanto a procura interna se expandiu a um ritmo ligeiramente inferior ao do ano anterior devido a um menor crescimento do consumo privado e, também, do investimento.

Por outro lado, o superavit da balança comercial continuou a aumentar atingindo níveis recordes.

Na zona da OCDE, a taxa de inflação que tinha sido de 5% em 1984 desceu para 4,75%, o mais baixo nível desde os finais da década de 60.

Nas três economias dominantes da OCDE (EUA, Japão e RFA), as taxas de inflação foram da ordem dos 2-3% consolidando-se, assim, os progressos alcançados na luta contra a inflação.

Vários factores explicam a redução das tensões inflacionistas:

- As políticas macroeconómicas mantêm uma orientação prudente visando a expansão controlada da procura;
- O crescimento atenuado dos salários nominais, derivado das altas taxas

de desemprego, o que associado aos ganhos de produtividade obtidos têm contribuído para a moderação dos custos unitários do trabalho;

— A descida dos preços das principais matérias-primas e em particular do petróleo reflectindo a situação de excesso de oferta existente nos mercados daqueles produtos.

Baixas taxas de inflação

#### 4.1.2. Comércio internacional

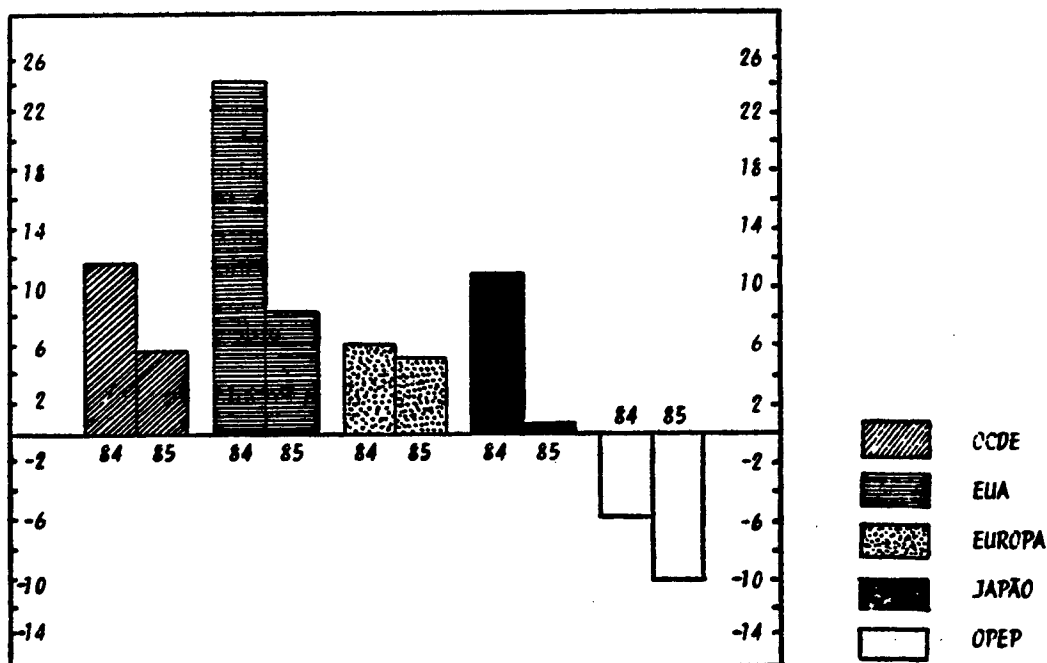
Menor crescimento do volume de trocas internacionais

O abrandamento verificado no crescimento económico na área da OCDE conduziu a uma menor expansão do volume de trocas internacionais que se terá expandido em 3,5% após o aumento de 8,5% verificado em 1984.

As importações dos EUA, registaram uma marcada desaceleração reagindo à quebra verificada na expansão da procura interna. Na Europa e no Japão verificou-se, igualmente, uma redução no crescimento das importações que foi, porém, menos acentuada que nos EUA.

GRÁFICO 4.1.

VOLUME DE IMPORTAÇÃO NA ÁREA DA OCDE E DA OPEP  
(VARIAÇÃO EM PORCENTAGEM PARA OS ANOS DE 1984 E 1985)



As importações dos países em vias de desenvolvimento, embora evidenciando um maior dinamismo, permaneceram limitadas pela necessidade de evitar o aumento do endividamento externo.

Os países da OPEP cujos rendimentos foram afectados adversamente pela evolução do mercado petrolífero registaram, pelo segundo ano consecutivo, uma contracção das suas importações.

#### 4.1.3. Novos países industrializados do Sudeste Asiático

A evolução da situação económica neste grupo de países (ou territórios) que compreende a Coreia do Sul, Formosa, Hong Kong e Singapura, revelou-se em 1985 menos favorável que o esperado no início do ano.

##### Fracos resultados obtidos no campo das exportações

As exportações, que constituem o principal esteio dessas economias, registaram uma marcada desaceleração, evoluindo ao contrário do sucedido em anos anteriores a um ritmo inferior ao do comércio internacional.

À excepção da Formosa, o volume das exportações registou inclusivamente uma diminuição em termos absolutos.

Os factores que explicam os resultados obtidos pelo sector exportador desses países são de natureza variada. A procura externa, designadamente a originada nos EUA, principal mercado das exportações dessas economias evidenciou uma quebra assinalável. Além disso, o menor dinamismo da procura externa ter-se-á feito sentir, de uma forma particular, nos produtos que constituem as principais componentes das suas exportações (bens de consumo). Paralelamente assistiu-se a uma deterioração da competitividade externa dessas economias, dada a forte apreciação do dólar americano (até Março de 1985), divisa em relação ao qual as suas moedas se encontram de algum modo ligadas.

##### Marcada desaceleração das taxas de crescimento económico

O comportamento registado pelas exportações conduziu a uma acentuada quebra na expansão da actividade económica que na generalidade daqueles países apresentou índices de crescimento bastante abaixo dos verificados no ano anterior.

As taxas de crescimento económico na Coreia do Sul e na Formosa situaram-se em cerca de 5%, enquanto em Hong Kong foi de apenas 0,8%. Em Singapura, o crescimento do PIB foi mesmo negativo (-1,7%), dado o comportamento recessivo da procura interna.

#### QUADRO 4.2.

##### Exportação e crescimento económico nos NPI'S do Sudeste Asiático

	Taxa de crescimento das exportações em valor (%)		Crescimento do PIB em volume (%)	
	1984	1985	1984	1985
Coreia do Sul	19,9	-1,2	7,5	5
Formosa	21,3	0,8	10,9	5
Hong Kong	29,3	-5,8	9,4	0,8
Singapura	10,4	-5,6	8,2	-1,7

FONTE: Hong Kong & Shanghai Banking Corporation.

A evolução menos positiva das exportações, não obistou, dado o comportamento das importações, que as balanças comerciais apresentassem excedentes (Formosa e Hong Kong) ou défices da mesma ordem de grandeza do ano anterior, casos da Coreia do Sul e de Singapura.

As taxas de inflação situaram-se, por outro lado, em valores bastante baixos devido à ausência de pressões inflacionistas internas sensíveis e à evolução favorável dos preços dos produtos importados.

Em Hong Kong, verificou-se uma desaceleração da taxa de inflação (avaliada pelo índice de preços do consumidor) que passou de cerca de 8,5% em 1984 para 3,5% em 1985. Nos restantes países a tendência foi para a prática estabilização do nível geral de preços, registando taxas de inflação da ordem dos 1-2%.

#### 4.1.4. República Popular da China

##### Crescimento acentuado da actividade económica

No quadro das reformas que têm sido implementadas desde 1978, visando a abertura da economia ao exterior e a sua modernização, assim como a descentralização dos processos de gestão económica, a produção tanto agrícola como industrial, continuou a crescer a um ritmo elevado.

No entanto, os estrangulamentos causados pelo insuficiente desenvolvimento das infra-estruturas, o avivar da inflação e o agravamento do défice da balança comercial levaram as autoridades económicas a tomarem várias medidas tendentes a abrandar a expansão da actividade económica.

**Medidas visando o controlo do défice externo**

Neste sentido, passou a vigorar um sistema mais rigoroso de controlo do crédito e dos salários e restringiram-se as importações designadamente de bens de consumo. Por outro lado, procedeu-se a uma forte desvalorização do renminbi (cerca de 12% em relação ao dólar americano), medida que teve como objectivo, para além dos previsíveis efeitos na balança comercial, estimular o investimento estrangeiro.

Em 1985, a taxa de crescimento do produto ter-se-á situado em cerca de 12%, contra 11% no ano anterior.

**4.1.5. Mercados financeiros internacionais****Expansão do volume de transacções**

A actividade nos mercados financeiros internacionais caracterizou-se por uma expansão do volume de fundos movimentados, determinada pela subida das taxas de juro pela elevada absorção de capitais externos por parte da economia americana.

Paralelamente assistiu-se ao reforço do papel das obrigações como meio de financiamento — a maior parte dos quais emitidos por mutuários dos países desenvolvidos — e a uma maior diversificação e sofisticação dos instrumentos financeiros utilizados.

Por outro lado, o volume de empréstimos sindicados registou, na linha da tendência observada desde 1979 uma nova redução, derivada, sobretudo, da contenção verificada no financiamento externo dos países em vias de desenvolvimento.

Além disso, apenas parte dos fundos levantados sob esta forma resultou de operações «espontâneas» — isto é, não ligadas a programas de reescalonamento da dívida externa daqueles países.

As margens e comissões das operações realizadas registaram por sua vez uma redução em resultado de uma maior concorrência e da predominância no mercado de mutuários de «baixo risco».

Nos mercados financeiros da Ásia, o volume de operações realizadas ter-se-á situado acima do valor registado no ano anterior acentuando-se, igualmente, o peso das emissões de obrigações como instrumento de titulação dos empréstimos contraídos.

**Diminuição das taxas de juro do dólar americano**

As taxas de juro do dólar americano, se bem que mantendo-se em níveis elevados em virtude da orientação expansionista da política orçamental americana, tenderam a diminuir. Para

tal contribuiu a desaceleração do crescimento económico e uma maior expansão dos agregados monetários nos EUA.

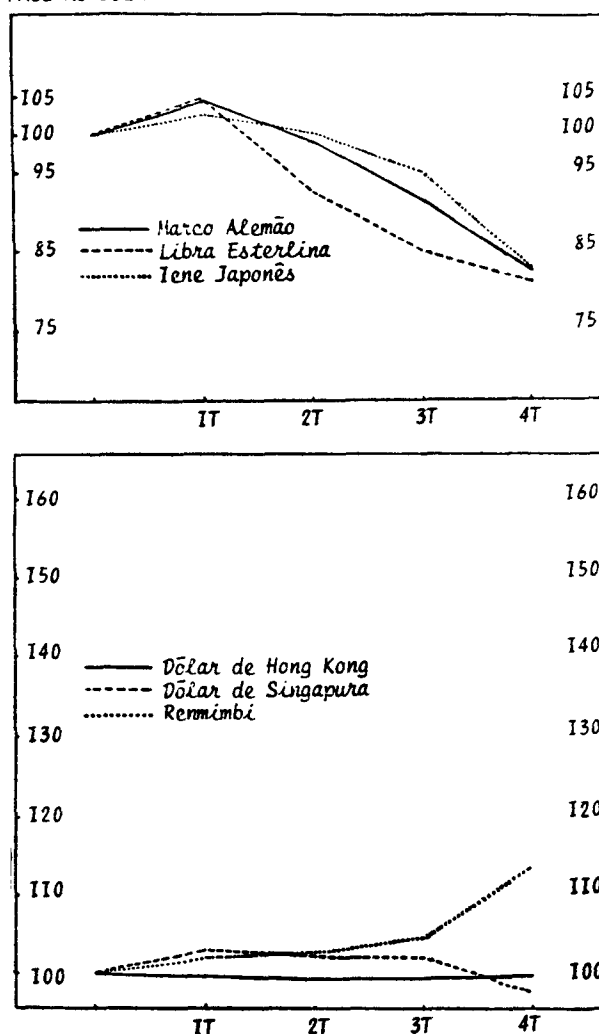
Por seu turno, as taxas de juro do marco alemão e do iene depois de terem observado um ligeiro decréscimo ao longo do 2.º e 3.º trimestre registaram para o final do ano uma subida, particularmente sensível no caso do iene.

**4.1.6. Mercados cambiais****Forte depreciação do dólar americano**

Em 1985, os mercados cambiais foram dominados pelo realinhamento das cotações das principais moedas, concretizada de uma forma mais acentuada a partir do final de Setembro e que se consubstanciou numa marcada depreciação do dólar americano.

**GRÁFICO 4.2.**

INDICE DAS TAXAS DE CÂMBIO MÉDIAS DE VÁRIAS MOEDAS FACE AO DÓLAR DOS EUA (DEZ. 84 = 100)



NOTA: Moedas representadas para um dólar dos EUA

FONTE: Hong Kong Monthly Digest of Statistics

Durante o 1.º trimestre do ano o dólar americano atingiu ainda cotações recordes face às moedas mais importantes para o que contribuiu a divulgação de perspectivas optimistas sobre a evolução da economia dos EUA e o afluxo de capitais do exterior. Posteriormente assistiu-se a uma descida da moeda americana determinada pela marcada desaceleração do crescimento económico nos EUA e pela redução dos diferenciais de taxas de juro favoráveis aos activos denominados nesta moeda. Paralelamente, os participantes no mercado passaram a dar cada vez maior relevância a factores tais como: os elevados e crescentes défices orçamentais e externo dos EUA com reflexos no aumento do endividamento externo americano; os excedentes gerados pela balança comercial do Japão e da RFA, assim como a orientação marcadamente restritiva das políticas orçamentais adoptadas por estes países.

**Actuação concertada dos principais bancos centrais**

Neste contexto, as acções desencadeadas pelo Grupo dos Cinco a partir do final de Setembro, visando a redução do valor do dólar americano, tiveram um êxito assinalável. Com efeito, as intervenções dos principais bancos centrais e a subida das taxas de juro do iene e do marco alemão conduziram a uma acentuada depreciação da moeda americana.

As moedas dos países do Sudeste Asiático tenderam na sua generalidade a acompanhar a evolução do dólar americano.

O dólar de Hong Kong manteve-se firme em relação à divisa americana à taxa oficialmente estabelecida pelas autoridades monetárias daquele território.

## 4.2. Evolução da situação económica de Macau

### 4.2.1. Caracterização global

A evolução da conjuntura económica internacional, caracterizada por um menor ritmo de expansão, por reduzidos níveis de inflação e pelo recrudescimento do proteccionismo, teve em Macau os seus reflexos — negativos uns, positivos outros.

**Produto, emprego, salários, preços**

O crescimento do produto interno bruto, liderado pelo sector terciário, rondou os 2,5% espelhando de alguma forma a estagnação do sector industrial exportador. Em função do menor ritmo

de crescimento, diminuíram também as pressões no mercado de trabalho. No entanto, o desemprego ter-se-á situado ainda ao nível da sua taxa friccional. O aumento dos salários nominais, condicionado embora pela evolução da oferta e procura de trabalho, terá excedido marginalmente a taxa de inflação, que se situou em 2,1%. O comportamento dos preços está associado ao favorável andamento da inflação internacional, à evolução cambial registada em 1985, e ainda a factores concorrenciais. Assim, cabe referir que o índice de preços para a alimentação cresceu apenas 1,4%, reflectindo a evolução da moeda local face ao Yuan (a RPC é a principal fonte de fornecimento destes produtos), e ainda o aumento da concorrência neste segmento de mercado.

### Comércio externo

Em 1985, o valor acrescentado do sector industrial praticamente não cresceu em termos reais, devido à retracção das exportações (-1,7% em valor; -1,8% em volume). A análise das vendas ao exterior por principais mercados continua a evidenciar um reforço da posição dos EUA, da RPC e de outros pequenos mercados, em detrimento do mercado europeu.

Por outro lado, a análise das exportações por principais produtos revela, tal como no passado, um declínio do peso relativo dos têxteis e vestuário, em favor de sectores mais dinâmicos (brinquedos, cerâmica, obras de couro).

A evolução das compras ao exterior em 1985 (-3,2% em valor; -4,2% em volume), acusa o decréscimo de várias componentes (matérias-primas para indústria, bens de capital e diversos bens de consumo). Apenas a importação de materiais de construção registou uma evolução positiva, tendo estagnado as importações de bens alimentares, bebidas e tabaco.

Atendendo à evolução das compras e vendas ao exterior, a taxa de cobertura das importações pelas exportações atingiu os 116,6%, a que corresponde um saldo comercial positivo de mil milhões de patacas.

### Turismo

O ramo do turismo registou uma retracção de 1% em termos reais, tendo o subsector do jogo registado um decréscimo das suas receitas na ordem dos 3,7%. O número de visitantes ultrapassou globalmente os 4,2 milhões, o que representa um crescimento de 4,6%. Por outro lado, assistiu-se a um



ligeiro incremento da oferta hoteleira, tendo melhorado a taxa de ocupação destas instalações. Em 1985, verificou-se ainda um aumento do leque e qualidade dos serviços turísticos disponíveis.

#### Construção civil e obras públicas

O ramo da construção observou um crescimento próximo dos 15%. A esta evolução terá correspondido, no entanto, uma diminuição das taxas de ocupação do espaço disponível para diferentes utilizações (indústria, comércio, serviços, habitação, outras), dada a evolução negativa da procura. Através do lançamento de obras diversas, e através ainda do lançamento de contratos de desenvolvimento visando proporcionar habitação a estratos de população de menor rendimento, terá o sector público contribuído de forma significativa para a actividade neste sector.

#### Comércio

O sector do comércio a retalho registou uma retracção próxima dos 3%, em termos reais. Um ritmo de crescimento económico menos acentuado, as expectativas inerentes a esta evolução, e a existência de alguma concorrência externa, explicam este comportamento.

#### Sector financeiro

O sector financeiro evoluiu de forma positiva, registando um crescimento de 5% em termos reais. Este cresci-

mento espelha, no sector bancário, o dinamismo da procura de moeda e crédito (contrariando o efeito produzido pela queda nas taxas de juro), e no ramo de seguros, o comportamento dinâmico dos prémios brutos processados, em especial nos ramos de vida e acidentes de trabalho.

#### Contas públicas

O sector público administrativo observou um crescimento em termos reais de 8%. Os depósitos do sector público evoluíram negativamente, reflectindo, em parte, o saldo das contas territoriais (-286 milhões de patacas, excluindo das receitas a utilização de fundos acumulados em anos económicos findos). Esta evolução foi determinada fundamentalmente, pelas despesas efectuadas pelo Território, no âmbito do acordo de saneamento financeiro da CEM.

#### 4.2.2. Comércio externo

O comércio externo de Macau registou, durante o ano de 1985, uma quebra na sua evolução.

Em relação aos valores do ano anterior, as exportações registaram um decréscimo em valor de 1,7%, enquanto que as importações diminuíram, também em valor, de 3,2%.

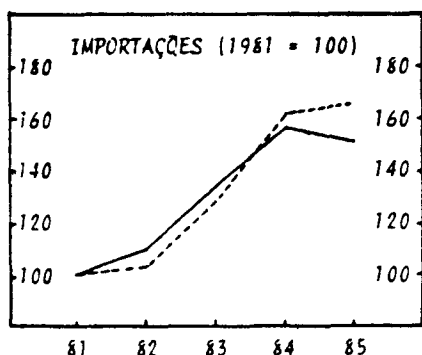
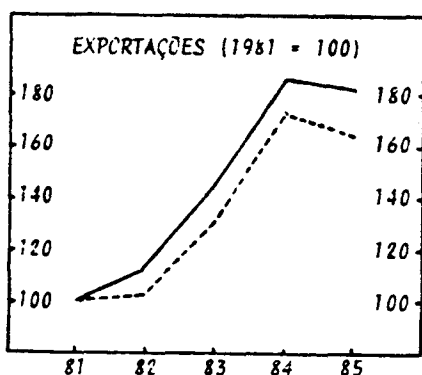
O Saldo da Balança Comercial atingiu o bilião de patacas

O Saldo da Balança Comercial atingiu, porém, os 1 000 milhões de patacas contra os 920 milhões registados em Dezembro de 1984.

A variação positiva do Saldo da Balança Comercial terá sido essencialmente suportada pela diferença, em volume, registada na evolução das exportações e das importações (+133,2 milhões de patacas) e pelo efeito do aumento geral dos preços (+5,4 milhões de patacas), contrariando o efeito negativo resultante da deterioração das razões de troca (-56,6 milhões de patacas).

#### O Saldo da Balança Comercial atingiu o bilião de patacas

GRÁFICO 4.3.  
EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERNO,  
EM TERMOS NOMINAIS



— MACAU  
- - - HONG KONG

FONTE: Estatísticas do Comércio Externo - DSEC  
HKMD Statistics

NOTA: 1985 - Valores provisórios.

**Evolução das exportações condicionada por factores menos favoráveis**

Para além de 1984 se ter revelado um ano de crescimento particularmente acentuado para as exportações do Território, o que só por si tornava difícil a manutenção de um ritmo semelhante, assistiu-se ainda à conjugação de alguns factores que acentuaram o impacto desfavorável na evolução das vendas ao exterior. De entre estes convirá salientar, por um lado, a desaceleração verificada no crescimento económico dos principais clientes de Macau e, por outro lado, a eventual e temporária perda de competitividade sofrida, como resultado da apreciação da pataca face às principais divisas Europeias e às moedas de alguns dos países concorrentes.

Estes efeitos sentiram-se com particular acuidade durante a primeira metade do ano e a sua atenuação permitiu uma ligeira recuperação ao longo do restante período. No final do primeiro semestre, as exportações registavam uma quebra de 3% em valor e 5,3% em volume, contra o período homólogo do ano anterior. Durante o segundo semestre de 1985, a evolução foi mais

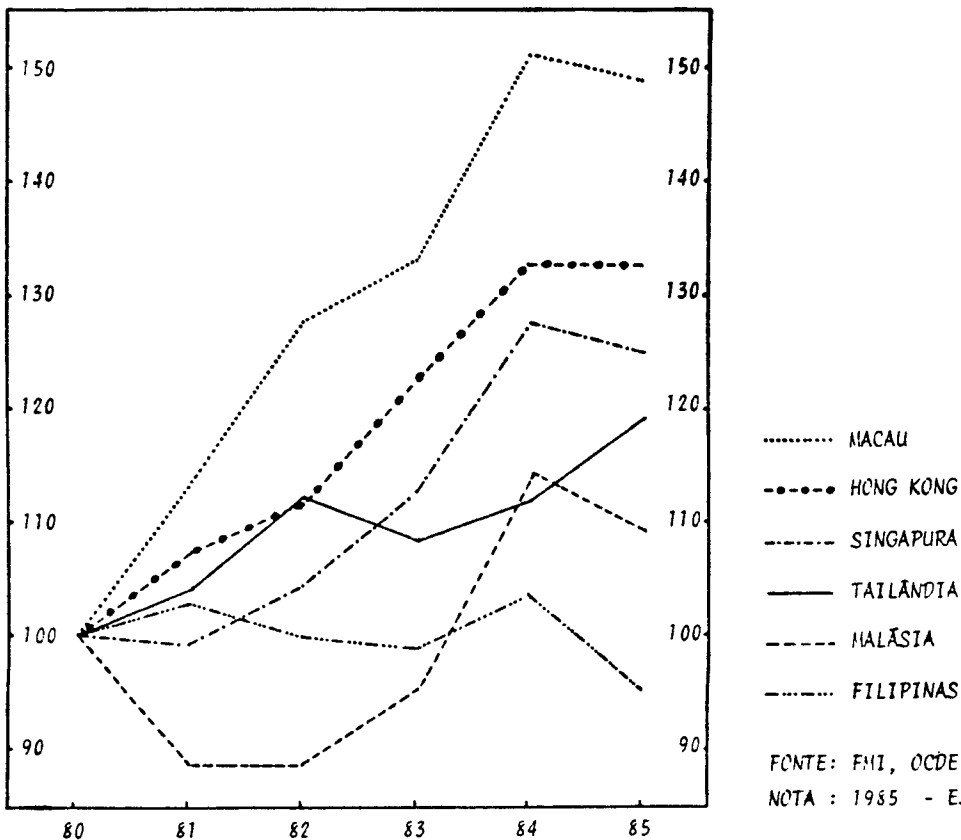
favorável e, no fim do ano, as exportações totalizavam 7 206,7 milhões de patacas, valor próximo do registado em 1984.

A quebra do ritmo de crescimento das exportações terá ainda sido agravada pela imposição de novas restrições a alguns produtos com significativo peso no conjunto das exportações de Macau. Não sendo embora possível isolar as reexportações efectivas das exportações domésticas, as estimativas efectuadas permitem admitir que esta quebra reflecte essencialmente o decréscimo que se teria registado nas reexportações. Com efeito, o comportamento mais positivo das exportações domésticas parece justificar a fraca intensidade do impacto sentido na actividade económica do Território, em particular no sector exportador.

Porém, não obstante os factores adversos enfrentados, Macau terá conseguido manter uma posição relativamente favorável, face às principais economias do Sudeste da Ásia junto do mercado da OCDE.

GRÁFICO 4.4.

EVOLUÇÃO DAS QUOTAS DE MERCADO DE MACAU E DE ALGUMAS ECONOMIAS DO SUDESTE ASIÁTICO (1980 = 100)



FONTE: FMI, OCDE, DSEC

NOTA: 1985 - ESTIMATIVA

**Diversificação dos mercados de destino**

A evolução da estrutura por mercados de destino confirma a gradual alteração da distribuição das exportações do Território. Manteve-se a já revelada tendência para o declínio de importância relativa da área do Mercado Comum Europeu, que cedeu a primeira posição aos EUA.

Apesar de uma ligeira quebra em valor e volume, as exportações para os EUA representaram, este ano, cerca de 32,3% do total, mais 4,8% em relação à quota do ano anterior.

No seu conjunto a CEE absorveu este ano 31,2% das exportações do Território contra os 33,9% registados em 1984. Os mercados da RFA, do Reino Unido e da Itália manifestaram os mais fracos comportamentos, permitindo que a França (apenas com um aumento

nas compras a Macau de 0,9% em valor) se colocasse como o terceiro mercado mais importante, depois dos EUA e de Hong Kong.

Na área da Ásia e Pacífico, merece especial destaque a expansão registada pelas exportações para a RPC (+26,6% em valor), bem como os aumentos verificados nas vendas para o Japão (+27,2%) e para a Austrália (+5,5%).

Por último refira-se que Hong Kong absorveu este ano cerca de 18% do total das exportações e continua a surgir como um dos mercados mais importantes da área, embora seja admissível que parte das exportações registadas estatisticamente como para ali dirigidas se destinem, efectivamente, a outros mercados.

**QUADRO 4.3.****Evolução das exportações por principais mercados e produtos**

(Variação em %)

	1983		1984		1985	
	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume
EUA	42,5	30,6	47,6	28,0	4,8	4,8
CEE	18,2	8,3	22,6	5,4	-9,5	-9,6
RPC	34,9	23,6	78,3	55,9	26,6	26,8
Hong Kong	31,9	20,9	18,2	2,3	-11,0	-11,0
Outros	9,4	0,3	13,1	-3,0	8,9	8,6
Total	26,2	15,1	29,2	11,2	-1,7	-1,8
Têxteis e vestuário restringidos	25,1	14,4	24,7	5,8	-4,7	-5,1
Têxteis e vestuário não restringidos	14,9	4,0	20,8	2,8	-0,6	-0,5
Restantes produtos	42,4	30,3	45,6	30,7	1,9	2,1

FONTE: Estatísticas do Comércio Externo de Macau — DSEC.  
Direcção dos Serviços de Economia.

Nota: Não se consideram os valores das «reexportações».

**As exportações de produtos não têxteis aumentam o seu peso relativo**

Confirmando, igualmente, a tendência que se vem desenhando desde os últimos anos, a evolução sectorial das exportações revela a progressiva perda de importância relativa dos produtos têxteis e de vestuário (representando agora cerca de 68% do total) em benefício dos produtos não têxteis.

Com efeito, cerca de 63% das exportações de têxteis e de vestuário de Macau encontram-se sujeitas a esquemas de restrição, na sua maioria enquadra-

dos no âmbito dos sucessivos Acordos Multifibras, factor que só por si condicionaria significativamente as possibilidades de expansão destas exportações. O decréscimo verificado nas exportações sujeitas a quotas foi da ordem dos 4,7% em valor e de 5,1% em termos reais. Em contrapartida, as exportações de têxteis não restringidas registaram uma evolução mais favorável, reflectindo em parte o esforço desenvolvido no sentido de uma mais ampla

penetração nos mercados não contingentados como a RPC, o Japão, a Austrália e economias do Leste da Europa.

A evolução das exportações dos produtos não têxteis, parte dos quais beneficia do sistema de Preferências Generalizadas, registando embora uma quebra no dinamismo que vinham revelando, apresenta ainda um certo crescimento tanto em valor (+1,9%) como em volume (+2,1%). Os brinquedos (+12,3%), a cerâmica (+21,5%) e as obras de couro (+14,6%), registaram as evoluções mais favoráveis. O cimento, produto novo nas exportações do território (com destino para a RPC e Hong Kong) registou igualmente uma evolução bastante positiva (+46,6%) (1). Em contraste a evolução registada para artigos de mobiliário (-11,6%), produtos de electrónica (-18,2%) e flores artificiais (-27,7%) traduz uma sensível redução nas suas exportações.

**As importações acompanharam a desaceleração registada para exportações**

O ritmo de evolução das importações tende a acompanhar o andamento das exportações reflectindo o grau de dependência da economia do Território face ao exterior. As importações acompanharam, assim, a desaceleração das vendas ao exterior diminuindo, em termos homólogos, 3,2% em valor e 4,2% em volume.

Significativamente, as importações de matérias-primas e produtos semi-

-acabados para o sector industrial (cerca de 50% do total das importações) diminuíram em cerca de 8,2% em volume, face aos valores reportados para o ano anterior. Semelhante comportamento foi registado para as importações de bens de capital, diminuindo 3,8% em termos reais. Em contrapartida, as importações de materiais de construção mantiveram uma evolução positiva, registando no final do ano uma variação homóloga, em volume, de 12,6%, reflectindo alguma reanimação que se vem sentindo na oferta do sector da construção.

Por outro lado, a descida acentuada que se verificou nos valores de importação de bebidas alcoólicas e tabaco terá influenciado significativamente, os resultados obtidos para a rubrica «bens alimentares, bebidas e tabaco» que registou uma quebra de 6,6% em valor.

A descida dos preços de importação dos bens alimentares provenientes da RPC justifica, no entanto, a evolução positiva, em volume, obtida para a mesma rubrica (+0,7%).

Os bens de consumo não alimentares registaram uma descida de 5,4% em volume, eventualmente traduzindo alguma retracção no consumo privado e nas despesas de «não residentes».

Estes decréscimos poderão ainda estar parcialmente relacionados com a intensificação do movimento de pessoas e mercadorias (vendidas a retalho) de e para a RPC.

(1) As exportações de cimento iniciaram-se no terceiro trimestre de 1983.

#### QUADRO 4.4.

##### Evolução das importações por categorias económicas

(Variação em %)

	1983		1984		1985	
	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume
Bens de consumo	21,6	12,8	13,1	3,9	-4,4	-2,7
— Aliment., bebidas e tabaco	19,8	9,8	8,8	-2,6	-6,6	0,7
— Outros	23,4	15,8	17,3	10,0	-2,6	-5,4
Bens de produção	21,6	13,3	20,2	5,4	-2,8	-3,6
— Matérias-primas para a indústria	24,0	14,0	24,3	6,8	-4,7	-8,2
— Materiais de construção	2,5	6,4	15,0	11,5	8,7	12,6
— Bens de capital	26,2	9,7	9,6	2,4	-6,4	-13,8
Outros	22,5	22,1	11,0	-7,2	6,4	26,9
Total	21,6	13,3	18,2	4,8	-3,2	-4,2

FONTE: Estatísticas de Comércio Externo de Macau — DSEC.  
Direcção dos Serviços de Economia.

A estrutura das importações por países de origem manteve-se sem alterações significativas. Hong Kong e a RPC continuam a destacar-se como principais fornecedores de Macau.

A posição de Hong Kong surge, naturalmente, sobreavaliada dado o forte papel de intermediário que aquele território desempenha. Valores estimados tendentes a atenuar este efeito confirmam a RPC como principal fornecedor e revelam o Japão e «outros países» nas posições imediatas.

Macau mantém uma significativa dependência comercial relativamente a Hong Kong e à RPC, revelando-se como importador líquido com défices comerciais acentuados. O quadro 6.8 permite acompanhar a evolução registada nos últimos anos, merecendo especial destaque a contínua redução no défice comercial com a RPC.

#### 4.2.3. Turismo

##### Visitantes residentes em Hong Kong: crescimento e diversificação

O ramo do turismo registou em 1985 uma evolução moderada. O número de visitantes provenientes de Hong Kong (e aí residentes), atingiu os 3,7 milhões, o que representa um crescimento de 5,7%. Trata-se de um segmento da procura virado essencialmente para o jogo. No entanto, é crescente o peso dos que visitam o território em tempo de férias ou tendo em vista a realização de reuniões de trabalho. Na verdade, as facilidades criadas nestes domínios (transportes, complexos recreativos, salas de reuniões, preços comparativamente acessíveis) e o esforço de promoção complementar, permitiram em 85, um avanço significativo nesta área de mercado.

#### QUADRO 4.5.

##### Evolução trimestral do fluxo de visitantes proveniente de Hong Kong

	Residentes em Hong Kong		Outros visitantes	
	Número (milhares)	Variação homóloga (%)	Número (milhares)	Variação homóloga (%)
I	862	+3,4	143	+7,0
II	894	+4,0	136	+2,8
III	1 129	+14,4	135	-3,6
IV	831	-0,6	147	-10,6
Total	3 716	+5,7	561	-1,7

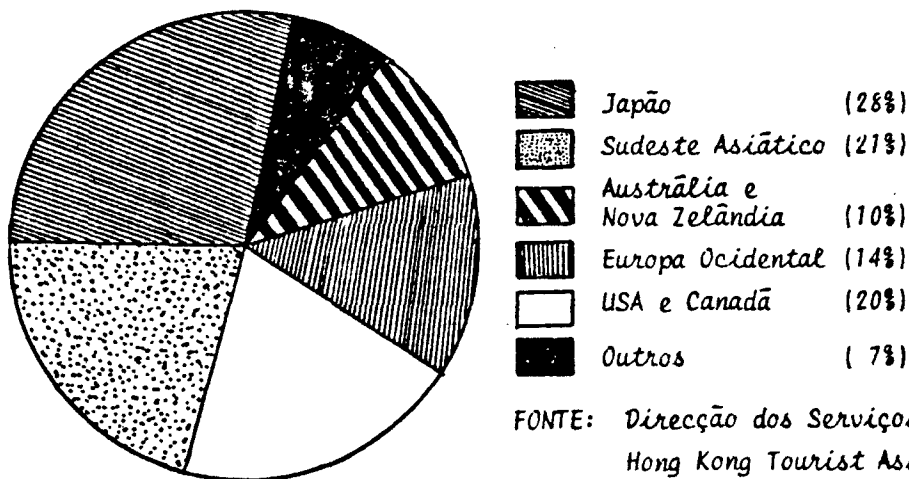
FONTE: Direcção dos Serviços de Turismo.  
Hong Kong Tourist Association.

##### Visitantes não residentes em Hong Kong: diferente estrutura

Por outro lado, o número de visitantes não residentes em Hong Kong atingiu 561 mil, representando um decréscimo de 1,7% que contrasta com o aumento verificado em Hong Kong (+9,3%). A diferença poderá estar associada, em parte, ao crescente número de indivíduos que passam várias vezes em Hong Kong em visita a esta região do globo, e ainda à diminuição do número de visitantes em trânsito por Macau, a caminho do Sul da China.

Para além deste último factor, a evolução deste segmento de mercado e as alterações registadas na sua estrutura por nacionalidades, espelham também a diferente evolução económica nos países de origem, a evolução cambial do dólar de Hong Kong (e da pataca), face às diversas moedas e ainda o esforço de promoção efectuado. A estes factores corresponde o reforço da posição dos EUA/Canadá e da Europa Ocidental, em detrimento do Japão e países do Sudeste Asiático.

## GRÁFICO 4.5.

VISITANTES NÃO RESIDENTES EM HONG KONG  
ESTRUTURA POR NACIONALIDADES

FONTE: Direcção dos Serviços de Turismo  
Hong Kong Tourist Association

**Visitantes da RPC: um novo mercado**

De salientar, no domínio da procura, o despontar de um novo segmento de mercado — o de visitantes provenientes da República Popular da China — em função dos crescentes laços estabelecidos em diversas áreas.

**Oferta de serviços turísticos: melhoria quantitativa e qualitativa**

No domínio da oferta de serviços turísticos, e para além das melhorias já assinaladas, há que salientar a evolução diferenciada dos vários segmentos que a compõem. Assim, o jogo registou uma diminuição das suas receitas brutas na ordem dos 3,7%. Por outro lado, diminuiu também o grau de intervenção dos operadores turísticos locais (a percentagem de visitantes não residentes em Hong Kong entrados através das agências de viagens rondou os 52% contra 60% no ano anterior, denotando um padrão de procura mais independente). No entanto, evoluíram de forma positiva os segmentos de comércio, restauração e hotelaria. Assim, aumentou a percentagem de visitantes não residentes em Hong Kong que pernoita em Macau (16% em 84; 25% em 85), embora tenha diminuído ligeiramente a percentagem referente aos visitantes residentes em Hong Kong (26% em 84; 25% em 85). Por outro lado, tendo em atenção o crescimento moderado da capacidade de alojamento

(+6,6%) e dormidas (+10,9%), a taxa de ocupação de instalações hoteleiras atingiu em 1985 os 61%, contra 57% em 1984. De salientar, no entanto, que os hotéis de 1.ª classe evidenciaram um comportamento algo mais favorável que as demais unidades hoteleiras, atingindo uma taxa de ocupação de 69%, e dando assim continuidade a uma tendência anteriormente esboçada.

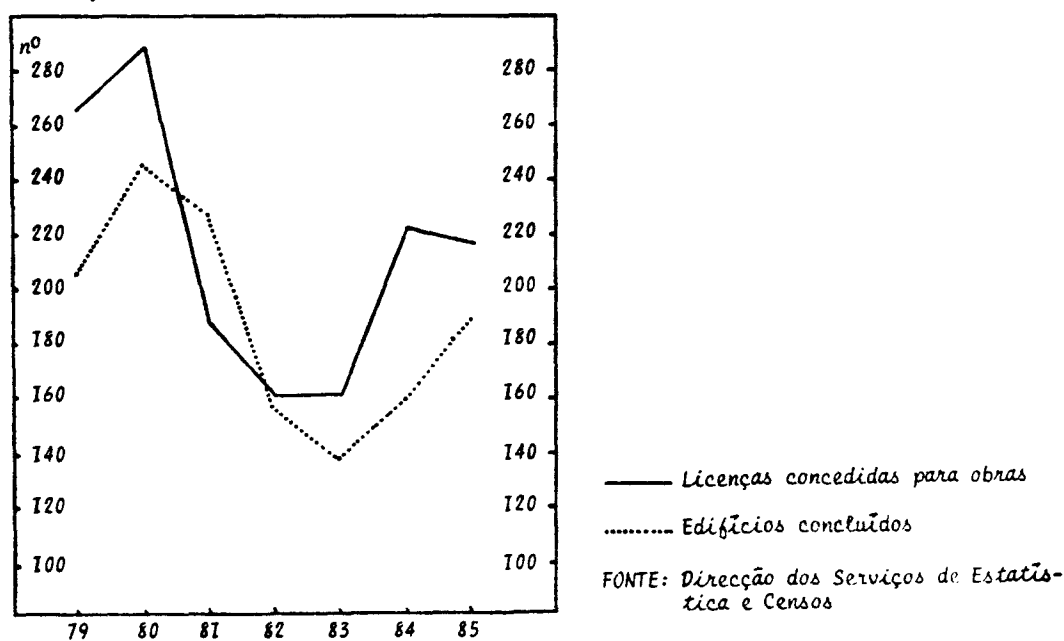
#### 4.2.4. Construção civil e obras públicas

Em 1985, o mercado da construção ter-se-á caracterizado ainda pelo alargamento do excesso de oferta relativamente ao espaço procurado para diferentes utilizações (habitação, comércio, serviços, indústria, outras).

**Evolução positiva do nível de actividade**

Os indicadores referentes ao lançamento de novas construções, e ao prosseguimento ou acabamento de obras previamente lançadas — públicas ou privadas — apresentam uma evolução positiva (importações de materiais de construção: +13%; consumo de cimento: +2%; número de fracções autónomas concluídas: +21%; empréstimos e adiantamentos concedidos à construção: +13%).

GRÁFICO 4.6.  
EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES NO RAMO DA  
CONSTRUÇÃO



O comportamento dinâmico deste sector — beneficiando agora de reduzidos custos financeiros — resulta sobretudo, da existência de algum optimismo dos construtores relativamente à evolução da procura que potencialmente se lhes dirige. Este optimismo, está associado à estabilidade existente, ao ritmo de crescimento económico que Macau vem evidenciando, às baixas taxas de juro, à introdução de incentivos à compra de habitação, e às aquisições efectuadas (ou a efectuar) pelo sector público.

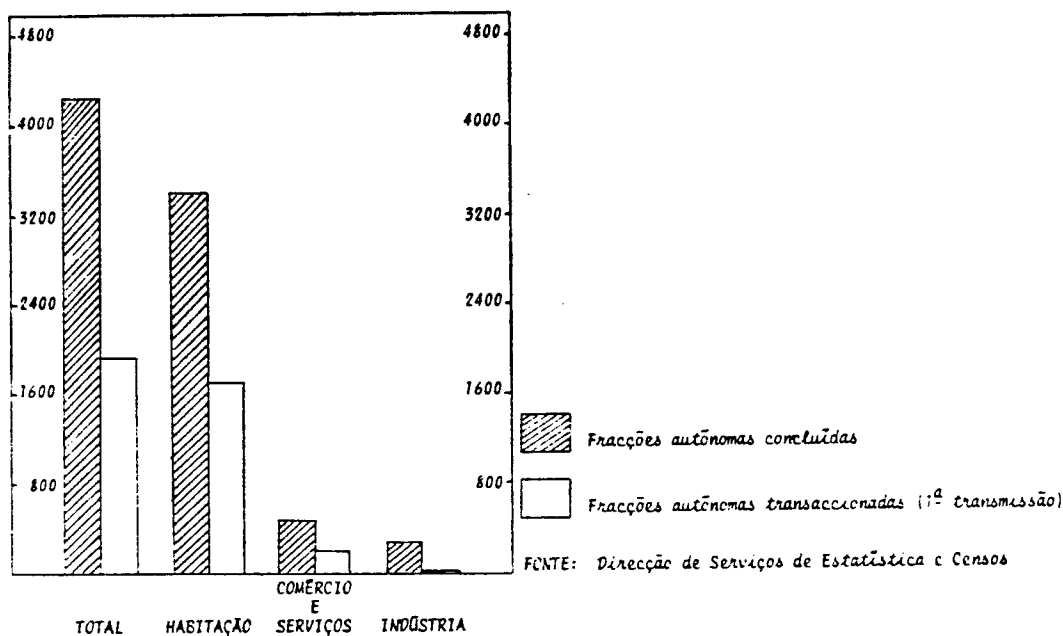
Há, no entanto, uma evolução diferenciada da oferta para diferentes finalidades <sup>(1)</sup>. Assim, a área bruta construída para habitação registou um acréscimo de 4%, enquanto o número de

fracções autónomas concluídas para o mesmo fim aumentou 34%. Há, portanto, um decréscimo na dimensão média das unidades construídas, o que traduz um ajustamento da oferta a uma procura situada em escalões de menor rendimento. Por outro lado, a área bruta para comércio e serviços registou um decréscimo de 78%, enquanto o número de fracções autónomas para estes fins diminuiu 19%. Isto representa uma inversão da tendência registada anteriormente, que acabou por se traduzir numa progressiva saturação do mercado. Finalmente, há que assinalar o crescimento da área bruta construída para a indústria (+25%) e o aumento do número de fracções autónomas concluídas para o mesmo fim (+3%). Estas unidades visam a substituição de velhas instalações, bem como a satisfação de uma procura gerada por novos investimentos.

(1) Não são conhecidos os valores referentes às unidades demolidas por finalidades, pelo que a evolução da oferta é analisada apenas em termos brutos, recorrendo às unidades construídas.

GRÁFICO 4.7.

NÚMERO DE FRACÇÕES AUTÓNOMAS CONCLUÍDAS  
E TRANSACCIONADAS EM 1985



#### Evolução negativa das transacções efectuadas

No entanto, a evolução da procura terá ficado aquém da expansão da oferta. As transacções efectuadas diminuíram 5%, sendo mais acentuado (-20%) o decréscimo referente às transacções de edifícios novos (1.ª transmissão).

#### Obras públicas e contratos de desenvolvimento: um estímulo importante

De salientar por último, que os gastos efectuados pelo sector público em diversas obras atingiram cerca de 379 milhões de patacas o que representa em termos homólogos, um crescimento de 38% e corresponde a 33% do valor bruto da produção no ramo da construção. Há que referir também, no domínio da iniciativa pública, o lançamento dos primeiros contratos de desenvolvimento visando o alojamento de estratos da população de menor rendimento, e envolvendo um esforço financeiro dos construtores na ordem dos 900 milhões de patacas.

### 4.3. Finanças públicas

#### Orçamento para 1985

O orçamento do Território para 1985 pautou-se pelo equilíbrio entre receitas e despesas correntes por um lado, e receitas e despesas de capital, por outro (1). Os acréscimos verificados nas receitas e despesas orçamentadas (rondando os 96% relativamente ao OGT para 84) ficam a dever-se sobretudo à contabilização dos fluxos finan-

ceiros relativos à regularização da situação da CEM junto do IEM. Aparte esta alteração, as receitas e despesas públicas orçamentadas respeitaram princípios de moderação, no seu crescimento; e de estabilidade, na sua estrutura.

#### Execução orçamental

Em Dezembro de 85, as receitas correntes atingiram os 1 113 milhões de patacas, o que representa, em termos homólogos, um crescimento de 13,8%. Este valor ultrapassa em 130 milhões de patacas o objectivo inicialmente fixado. Por outro lado, as despesas correntes (2) ascenderam a 938,5 milhões de patacas, o que representa um crescimento de 25% e fica aquém (-45 milhões de patacas) do montante inicialmente previsto. O saldo corrente atingiu assim 174,5 milhões de patacas.

Por outro lado, as despesas de capital ascenderam a 1 200 milhões de patacas, tendo o grau de realização financeira do plano de investimentos atingido os 86% (69% em 84). As receitas de capital (3) ficaram aquém das despesas de capital efectuadas.

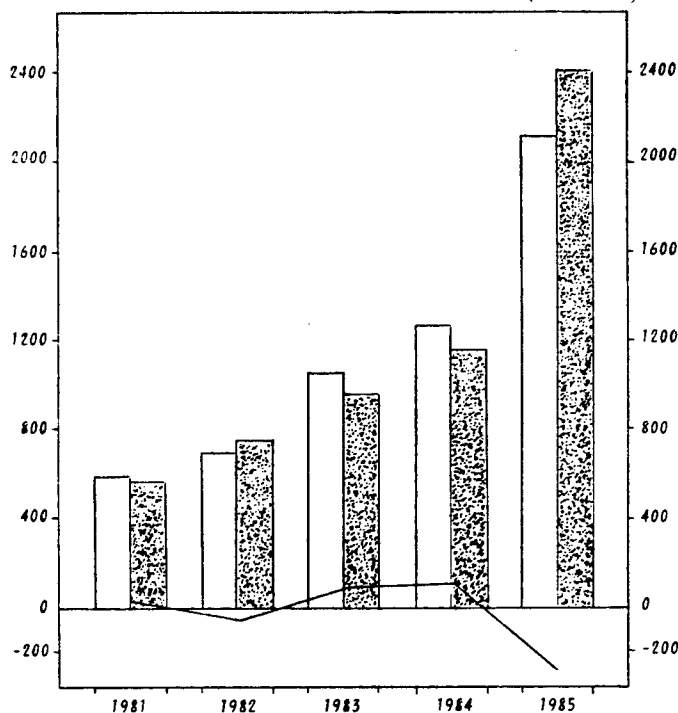
(1) Até 1984 (inclusive), o orçamento obedecia à divisão entre receitas/despesas ordinárias e extraordinárias.

(2) Excluindo contas de ordem.

(3) Excluindo contas de ordem e a utilização de fundos acumulados em anos económicos findos.



GRÁFICO 4.8

EVOLUÇÃO DA CONTA DO TERRITÓRIO (10<sup>6</sup> MOP)

□ Receitas Totais

▒ Despesas Totais

— Saldo

FONTE: Direcção dos Serviços de Finanças

#### Receitas públicas

O comportamento das receitas públicas — excluindo os fluxos financeiros relativos à regularização da situação da CEM — está associado à evolução da economia do território e à melhoria verificada nos processos de fiscalização. Os impostos directos cresceram 6% (imposto complementar: +17,5%; imposto profissional: +22,3%). Por outro lado, os impostos indirectos observaram um crescimento de 10,3%. No conjunto das receitas públicas <sup>(1)</sup>, as receitas fiscais e prémios provenientes do jogo representaram cerca de 46%.

#### Despesas públicas

O comportamento das despesas públicas reflectiu, como se disse, a contabilização dos fluxos financeiros relativos à regularização da situação da CEM. Assim, os encargos da dívida pública ascenderam a 818,7 milhões de patacas, o que representa 38% do total de despesas realizadas <sup>(2)</sup>. No conjunto destas despesas (correntes e de capital) a «Educação» absorveu cerca

de 9%, a «Saúde» 4,7% e a «Segurança» 8,5%. Os gastos referentes ao plano de investimentos observaram um crescimento de 38%, situando-se o seu peso relativo no total de despesas efectuadas em cerca de 19%.

#### Saldo das contas públicas

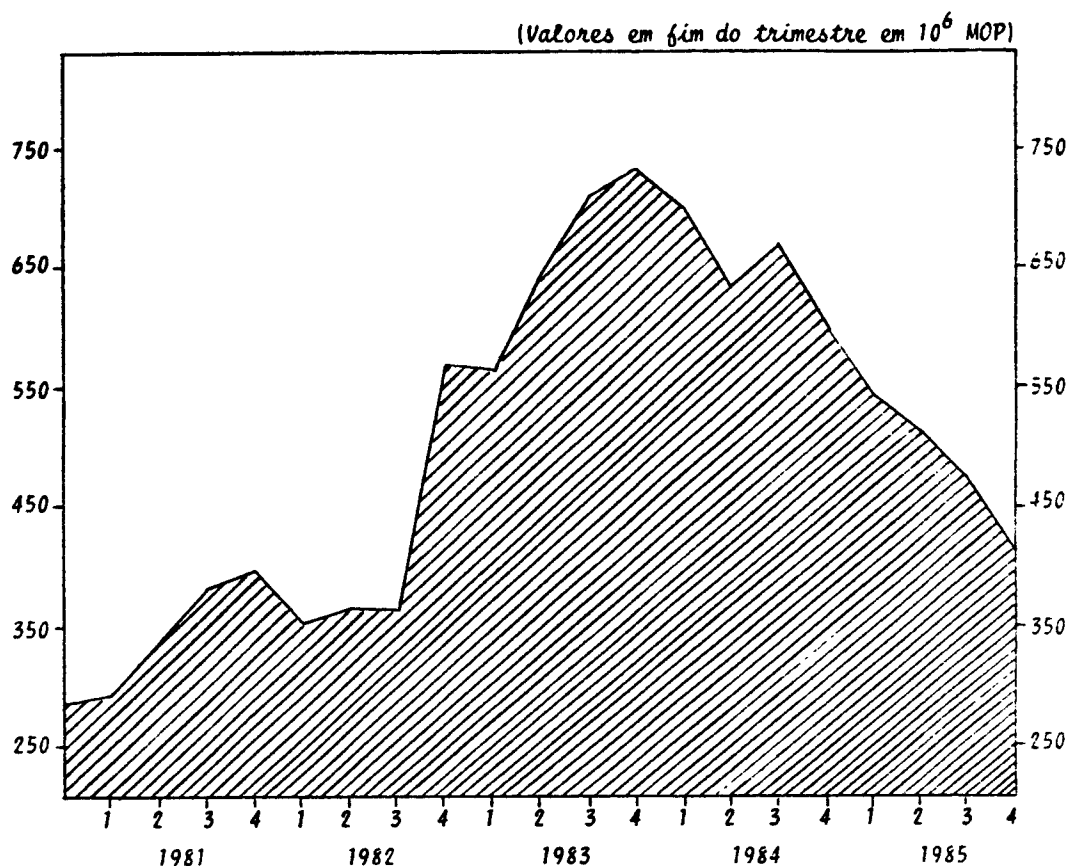
Excluindo das receitas os fundos provenientes de saldos positivos registados em anos económicos findos, o saldo das contas públicas cifrou-se em -286 milhões de patacas. A evolução dos depósitos do sector público no IEM foi também negativa (183 milhões de patacas), atingindo estes, em finais de Dezembro, os 414 milhões de patacas <sup>(3)</sup>.

(1) Excluindo activos e passivos financeiros relativos à CEM, contas de ordem e o uso de fundos de saldos de anos económicos findos.

(2) Excluindo contas de ordem.

(3) O comportamento dos depósitos do sector público no IEM traduz a evolução das contas de todo o sector público administrativo. Além disso, há a registar a inscrição na conta para 1985, de despesas referentes a 1984, que não influenciaram por isso o montante de depósitos.

GRÁFICO 4.9.

EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO<sup>(1)</sup>

NOTA: (1) Inclui Fundos Públicos para Investimento.

## 4.4. Evolução da situação monetária e cambial

## 4.4.1. Evolução global

**Prosseguimento da política de alinhamento cambial da pataca com o dólar de Hong Kong**

A política cambial continuou a caracterizar-se pelo alinhamento da pataca com o dólar de Hong Kong, restringindo, consequentemente, o âmbito da actuação da política monetária.

Por sua vez, a estabilidade da taxa de câmbio do dólar de Hong Kong em relação ao dólar americano contribuiu para a acentuada desaceleração verificada na taxa de inflação o que terá levado a uma redução das expectativas inflacionistas.

Na evolução da situação monetária em 1985 há a destacar os seguintes aspectos: o crescimento relativamente elevado da massa monetária se bem que inferior ao verificado no ano anterior; o dinamismo evidenciado pelo crédito concedido às empresas e particulares; o acréscimo das disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário.

QUADRO 4.6.

**Principais indicadores da situação monetária**  
**Taxas de crescimento anual (%)**

	1983	1984	1985
M <sub>1</sub>	5,8	24,7	26,1
M <sub>2</sub>	12,4	22,0	14,1
Crédito interno	25,7	19,2	26,9
Crédito líquido ao sector público	-35,3	70,5	59,8
Crédito às empresas e particulares	26,7	8,8	24,2
dos quais concedido pelo sistema bancário	28,2	18,7	24,2
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	0,5	17,2	4,1

Durante o ano de 1985 manteve-se a tendência, iniciada no último trimestre de 1984, para o crescimento em níveis elevados dos principais agregados monetários, tendo em conta a evolução da actividade económica.

**Massa monetária**

A massa monetária <sup>(1)</sup>, em sentido lato, (M2), embora registando uma redução de cerca de 8 pontos percentuais no seu ritmo de crescimento observou uma expansão de 14,1%; a taxa de variação anual dos meios imediatos de pagamento (M1) situou-se em 26,1%, 2 pontos percentuais acima da verificada em 1984.

As razões que explicam este comportamento da massa monetária prendem-se tanto com os factores que determinaram a oferta de moeda como com os que condicionaram a sua procura.

Apesar da evolução observada pelas receitas provenientes das exportações e do turismo, a oferta de liquidez aos agentes económicos permaneceu elevada, para tal tendo contribuído, basicamente, a expansão do crédito interno. Por sua vez, a procura de moeda terá apresentado um razoável dinamismo para o que deverá ter concorrido o aumento do volume da poupança resultante não apenas da expansão do rendimento real mas, também, do incremento da taxa de poupança.

**Crédito interno**

O crédito interno às empresas e particulares, concedido pelo sector bancá-

rio, que abrange a quase totalidade do crédito concedido à economia, expandiu-se a uma taxa superior à verificada no ano anterior, facto que se ficou a dever à animação do crédito destinado ao sector de construção e à marcada descida das taxas de juro.

A taxa de crescimento em termos homólogos deste agregado, depois de ter acusado uma quebra no primeiro trimestre, recuperou gradualmente no período seguinte, situando-se em 24,2% no final do ano.

As disponibilidades líquidas do sistema monetário sobre o exterior registaram em 1985 um aumento de 139 milhões de patacas (+4,1%), reflectindo, o maior ritmo de crescimento da massa monetária e dos recursos próprios relativamente ao crédito interno, ascendendo no final do ano a cerca de 3 519 milhões de patacas.

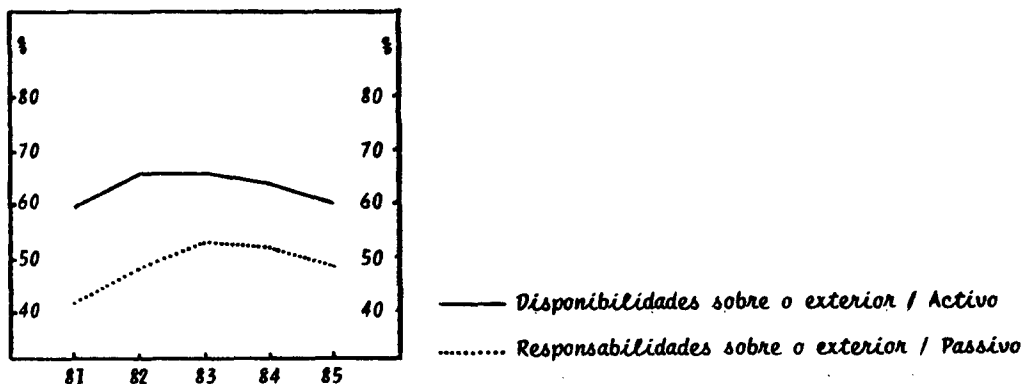
O volume de operações «off-shore», que constituem a parcela mais significativa das aplicações e responsabilidades do sistema bancário, tenderam a estabilizar representando, no final do ano, quando avaliadas pelas responsabilidades para com o exterior cerca de 48,3% do seu passivo. Esta evolução estará associada à redução das operações ligadas ao financiamento da economia portuguesa, bem como ao abrandamento do crescimento económico nos países da região em que Macau se insere.

**Disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário****Operações «off-shore»**

(1) Os conceitos de massa monetária adoptados são definidos com base no critério de residência, independentemente da moeda de denominação.

M1 — Circulação monetária mais depósitos à ordem mais depósitos de poupança. A circulação monetária não inclui a componente denominada em moeda externa cujo valor não é determinável, com rigor.

M2 — M1 mais depósitos com pré-aviso e a prazo.

**GRÁFICO 4.10.****GRAU DE ABERTURA AO EXTERIOR DO SISTEMA BANCÁRIO****Taxas de juro**

As taxas de juro sofreram vários ajustamentos no sentido descendente nos primeiros sete meses de 1985, vindo a estabilizar no último trimestre do ano, em consonância com a tendência apresentada pelas taxas de juro no mercado monetário de Hong Kong.

A descida das taxas de juro do dólar de Hong Kong ficou a dever-se à redução das taxas de juro do dólar americano e à evolução positiva da balança de pagamentos de Hong Kong que determinou a criação de excedentes de liquidez no mercado monetário.

**Mercado cambial**

Durante o ano de 1985, e tal como vem sucedendo desde Outubro de 1983, a cotação do dólar de Hong Kong em relação ao dólar americano, flutuou em torno de valores próximos da paridade (1 USD=7,80 HKD) estabelecida naquela ocasião.

O retorno da confiança na economia de Hong Kong, assim como os efeitos estabilizadores do mecanismo cambial então introduzido, surgem entre as principais razões que explicam aquela evolução.

Acompanhando o comportamento do dólar americano nos mercados cambiais, a pataca e o dólar de Hong Kong apreciaram-se significativamente durante o 1.º trimestre em relação às principais moedas europeias e ao iene. Subsequentemente a descida da moeda americana implicou uma acentuada depreciação da pataca e do dólar de Hong Kong face às restantes principais moedas.

**Legislação fiscal**

No âmbito do quadro legal, com incidência no sector financeiro, assina-

lem-se as alterações introduzidas no imposto do selo para as instituições de crédito, e a definição do regime específico do segmento, ainda não regulado, dos bancos de operações «off-shore». Por último, saliente-se a constituição oficial da Associação de Bancos de Macau de que se espera um contributo válido para o desenvolvimento e modernização do sector bancário.

**4.4.2. Massa monetária**

**Expansão relativamente elevada de M2 que cresceu 14%**

Durante o ano de 1985, verificou-se uma desaceleração no ritmo de crescimento da massa monetária (M2) que, no entanto, registou uma expansão significativa, tomando em linha de conta o crescimento registado pelo produto interno bruto. O comportamento da massa monetária (M2), cuja variação foi de cerca de 14% (22% em 1984), surge associado ao dinamismo evidenciado pelo crédito interno, enquanto que a procura de moeda terá apresentado um ritmo de expansão elevado.

**QUADRO 4.7.****Evolução da massa monetária****Taxas homólogas de crescimento (%)**

	1984	1985			
	IV	I	II	III	IV
M1	24,7	21,1	24,8	42,0	26,1
Circulação monetária	7,7	9,7	13,1	23,0	15,9
Depósitos à vista	27,7	22,9	26,6	45,2	27,7
Responsab. quase monetárias	20,8	20,8	18,7	18,0	8,8
Depósitos com pré-aviso	19,9	-26,3	-21,1	-40,9	-64,2
Depósitos a prazo	20,8	23,2	21,6	20,6	11,8
M2	22,0	20,9	20,7	25,0	14,1

Para o aumento da oferta de moeda, contribuiu fundamentalmente a procura interna de crédito, já que a criação monetária de origem externa ter-se-á revelado pouco dinâmica, dada a evolução das receitas das exportações e do turismo as principais vias em que se consubstancia.

Por outro lado, o aumento do volume de poupança, que se reflectiu numa menor destruição de moeda através de

compras efectuadas ao exterior, terá estimulado, fortemente, a procura de activos monetários.

O conjunto dos meios imediatos de pagamento (M1), continuou a apresentar um ritmo de expansão bastante superior às das restantes componentes da massa monetária, tendo a sua taxa de crescimento atingido os 26,1% superior em 2 pontos percentuais à verificada no ano anterior.

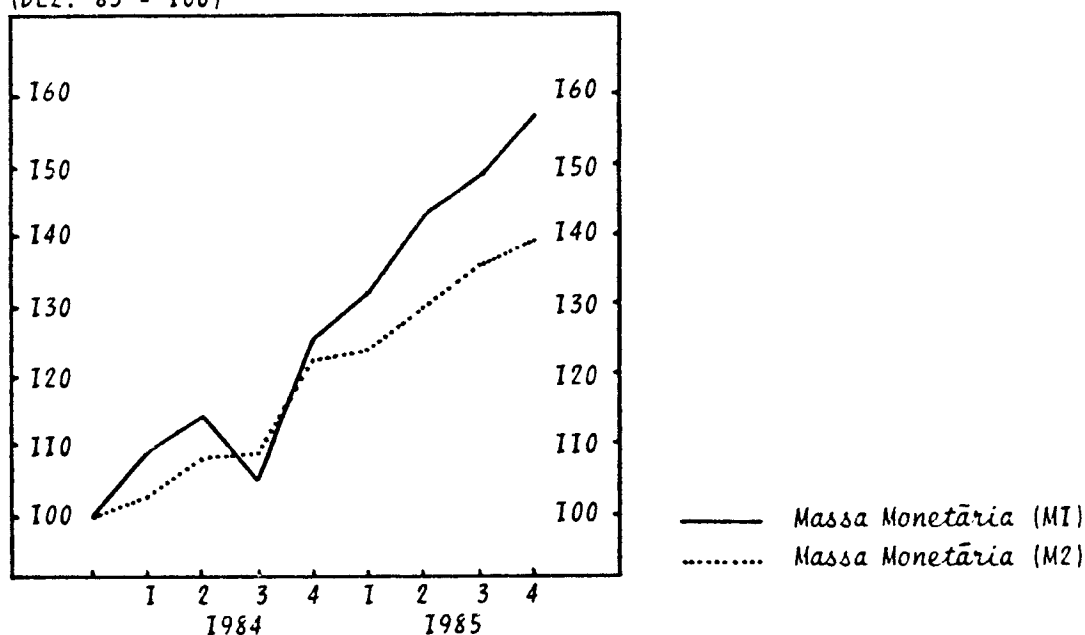
**M1 registou um crescimento de 26%**

A acentuada descida das taxas de juro, assim como a redução das expectativas inflacionistas constituem os principais factores que explicam o comportamento registado por este grupo de activos monetários.

Além disso, o baixo nível das taxas de juro terá favorecido, em particular, a procura de depósitos de poupança (componente remunerada de M1) em detrimento de depósitos a prazo.

As responsabilidades quase monetárias, que na sua quase totalidade são constituídas por depósitos a prazo, acusaram uma quebra no seu ritmo de crescimento, registando uma taxa de variação anual de 8,8%, contra 18% em 1984, evolução que se ficou a dever à menor expansão do rendimento real e ao já referido comportamento das taxas de juro.

GRAFICO 4.11.

EVOLUÇÃO DA MASSA MONETÁRIA  
(DEZ. 83 = 100)Estrutura das  
componentes  
da massa mo-  
netária

A estrutura da massa monetária tendeu, naturalmente, a alterar-se em função dos ritmos de crescimento diferenciados das suas componentes. Assim, M1 viu o seu peso aumentar passando de 30,1% no início do ano para 34%

no final de Dezembro.

Por outro lado, as responsabilidades quase-monetárias perderam posição, representando no final do ano cerca de 66% do conjunto dos meios totais de pagamento.

QUADRO 4.8.

## Estrutura da massa monetária

	(%)				
	1984	1985			
	IV	I	II	III	IV
M1	30,8	32,1	33,1	33,0	34,0
Circulação monetária	4,0	4,0	4,1	4,2	4,1
Depósitos à vista	26,8	28,1	29,0	28,8	30,0
Respons. quase monetárias	69,2	67,9	66,9	67,0	66,0
Depósitos c/pré-aviso	2,8	2,0	3,0	1,4	0,9
Depósitos a prazo	66,4	65,8	63,9	65,6	65,1
M2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

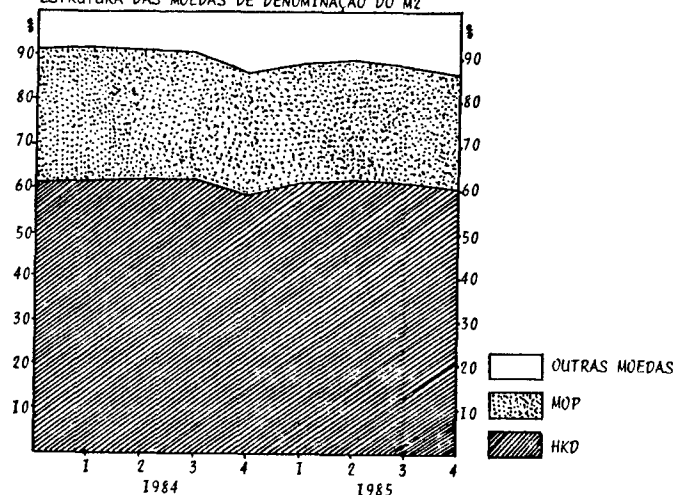
**Estrutura por moedas de denominação da massa monetária**

Na estrutura por moedas de denominação da massa monetária (M2) verificou-se um aumento do peso relativo do dólar de Hong Kong que passou de 58,9% em Dezembro de 1984 para 60,3% em fins de 1985. Por sua vez, a componente expressa em outras moedas externas continuou a representar cerca de 13,5% de M2, quando em Setembro de 1984 abrangia apenas 8,8%, comportamento que terá sido determinado, por um lado, pelas taxas de juro mais elevadas de que vem beneficiando o dólar americano e, por outro lado, pelas expectativas de revalorização das outras principais moedas.

A parcela de M2 expressa em patacas registou, por seu turno, uma ligeira descida representando cerca de 26,1% daquele agregado em fins de 1985. A diminuição do peso relativo da pataca no M1 em que detém uma posição relativamente mais importante foi, contudo, mais acentuada (-3 pontos percentuais), situando-se em 43% no final do ano. O menor dinamismo registado pelo volume de transacções, em relação ao qual a procura de moeda em patacas se encontra mais estreitamente associado, a par das mais baixas de juro dos depósitos denominados nesta moeda, terão constituído as principais causas da evolução acima referida.

GRÁFICO 4.12.

ESTRUTURA DAS MOEDAS DE DENOMINAÇÃO DO M2



#### 4.4.3. Crédito interno

**Maior crescimento do crédito interno às empresas e particulares**

A evolução do crédito interno caracterizou-se por uma recuperação do seu ritmo de crescimento iniciada a partir de Março, inflectindo a tendência que se vinha verificando desde o primeiro trimestre de 1984 no sentido da sua desaceleração.

O crédito interno concedido pelo sistema bancário que apresentava uma taxa de crescimento de 12,8% no final do primeiro trimestre, recuperou posteriormente expandindo-se ao longo do ano em cerca de 24,2%.

QUADRO 4.9.

#### Crédito interno

#### Taxas homólogas de crescimento (%)

	1984				1985			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
Crédito interno	32,2	24,4	17,8	14,6	8,2	12,2	15,6	26,9
Crédito a empresas e particulares	32,9	17,4	11,3	8,8	2,6	14,0	17,6	24,2
dos quais: concedido pelo sistema bancário	33,5	28,7	21,5	18,7	12,8	14,0	17,6	24,2
Crédito ao sector público	-23,0	882,3	881,8	765,1	769,2	-14,5	-14,5	-15,7

Nota: Em Junho de 1984, o crédito concedido pelo I.E.M. (com aval do Território) à Companhia de Electricidade de Macau passou a figurar na rubrica «crédito ao sector público», dada a assumpção pelo Território do montante daquele crédito.

### Dinamismo da procura de crédito do sector da construção

A retoma nos ritmos de expansão do crédito interno ficou a dever-se, fundamentalmente, ao dinamismo da procura de crédito do sector da construção e, também, para a compra de habitação, para o que terá contribuído a marcada descida registada nas taxas de juro.

Por outro lado, o crédito canalizado para o sector industrial/exportador apresentou uma evolução bastante moderada, reflectindo a estagnação verificada no comércio externo.

O saldo do crédito interno concedido pelo sistema bancário às empresas e particulares ascendeu a 7 960 milhões de patacas no final de Dezembro de 1985 contra 6 412 milhões de patacas em fins de 1984.

O crédito ao sector público, na sua totalidade concedido pelo IEM, sofreu uma redução de cerca de 62 milhões

de patacas, representando no final do ano apenas 4% do crédito interno total (5,8% em Dezembro de 1984).

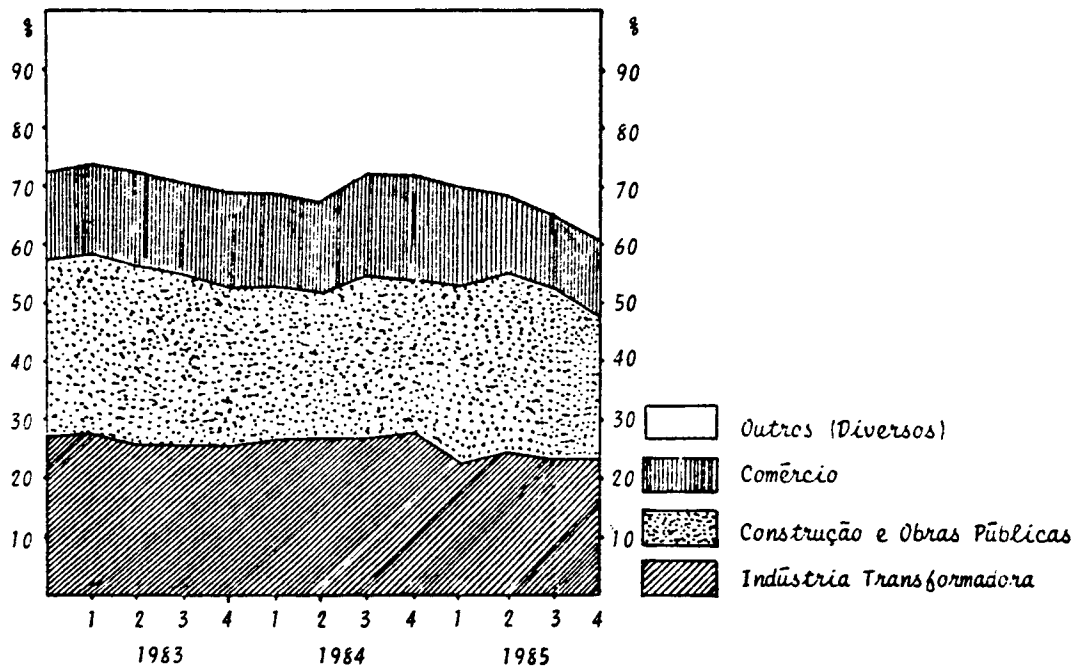
Por seu turno, o crédito líquido ao sector público passou de -202 milhões de patacas em Dezembro de 1984 para -81 milhões de patacas no final do ano em resultado da diminuição registada nos depósitos do sector público (183 milhões de patacas).

A variação do saldo do crédito interno às empresas e particulares apresentou um maior grau de concentração em termos sectoriais, implicando uma alteração das posições relativas dos diferentes sectores como utilizadores do crédito. O sector da «Construção e obras públicas» viu o seu peso no total do crédito concedido sob a forma de «Empréstimos e adiantamentos» diminuir ligeiramente, situando-se em 24,3% no final do ano.

### Distribuição sectorial dos «Empréstimos e adiantamentos»

GRÁFICO 4.13.

#### DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DOS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS (SALDO EM FIM DE PERÍODO)



Por sua vez, verificou-se um acentuado decréscimo dos pesos relativos dos sectores da «Indústria transformadora» e «Comércio geral» que passaram a representar, respectivamente, cerca de 23,5% e 12,7% daquele total.

Na repartição por prazos do crédito às empresas e particulares não se registaram alterações sensíveis. O crédito de curto prazo que é largamente domi-

nante continuou a representar cerca de 70% do crédito concedido.

No que diz respeito às modalidades de concessão de crédito, saliente-se uma redução da participação relativa dos «Descobertos» (5 pontos percentuais) e das «Letras descontadas e outros efeitos» neste caso mais ligeira. Deste modo, «Outros empréstimos e adiantamentos» viram o seu peso total aumentar de 6,3 pontos percentuais.

### Modalidades de concessão do crédito

## QUADRO 4.10.

## CRÉDITO A EMPRESAS E PARTICULARES CONCEDIDO PELO SISTEMA BANCÁRIO

## Repartição do saldo por modalidades e prazos

(%)

	1984	1985			
	IV	I	II	III	IV
Letras descontadas e outros efeitos	13,2	11,8	13,2	13,7	11,9
Empréstimos e adiantamentos	86,8	88,2	86,8	86,3	88,1
Descobertos	29,1	28,2	26,8	25,5	24,1
Outros empréstimos e adiantamentos	57,7	60,0	60,0	60,8	64,0
a menos de 1 ano	26,7	28,4	30,3	30,5	34,6
a mais de 1 ano	31,0	31,6	29,7	30,3	29,4
Crédito interno	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

**Estrutura do crédito por moedas de denominação**

O crédito interno concedido pelo sistema bancário continuou a ser maioritariamente denominado em dólares de Hong Kong, tendo-se verificado contudo, uma redução do peso do crédito expresso nesta moeda que passou de 73,2% em Dezembro de 1984 para 70,6% no final de 1985. A parcela do crédito denominado em outras moedas externas, que se expandiu fortemente, passou a representar cerca de 15,8% do crédito interno em fins de 1985 (+4 pontos percentuais). O crédito expresso em patacas, não obstante o seu aumento em termos absolutos, viu o seu peso naquele total diminuir para 13,6%.

**4.4.4. Taxas de juro****Descida acentuada das taxas de juro**

As taxas de juro praticadas pelos bancos registaram uma acentuada diminuição em linha com o comportamento observado pelas taxas de juro no mercado monetário de Hong Kong.

Com a ligação do dólar de Hong Kong ao dólar americano qualquer pressão exercida pelos fluxos de capital com o exterior passou a incidir, fundamentalmente, sobre as taxas de juro que, por sua vez, tendem a acompanhar o com-

portamento das taxas de juro do dólar americano.

Se, em 1984, a evolução das taxas de juro do dólar de Hong Kong foi caracterizada por acentuadas flutuações, determinadas pela instabilidade dos movimentos de capital com o exterior, em 1985, assistiu-se a uma progressiva descida das taxas de juro numa tendência que se começou a desenhar desde Julho de 1984. Para a redução das taxas de juro contribuiu, para além da diminuição verificada nas taxas de juro da moeda americana, as condições de excesso de liquidez prevaletentes no mercado, as quais foram originadas pelos saldos positivos apresentados pela balança de transacções correntes e, principalmente, pela balança de capitais, num contexto em que a procura de crédito em Hong Kong permaneceu bastante moderada.

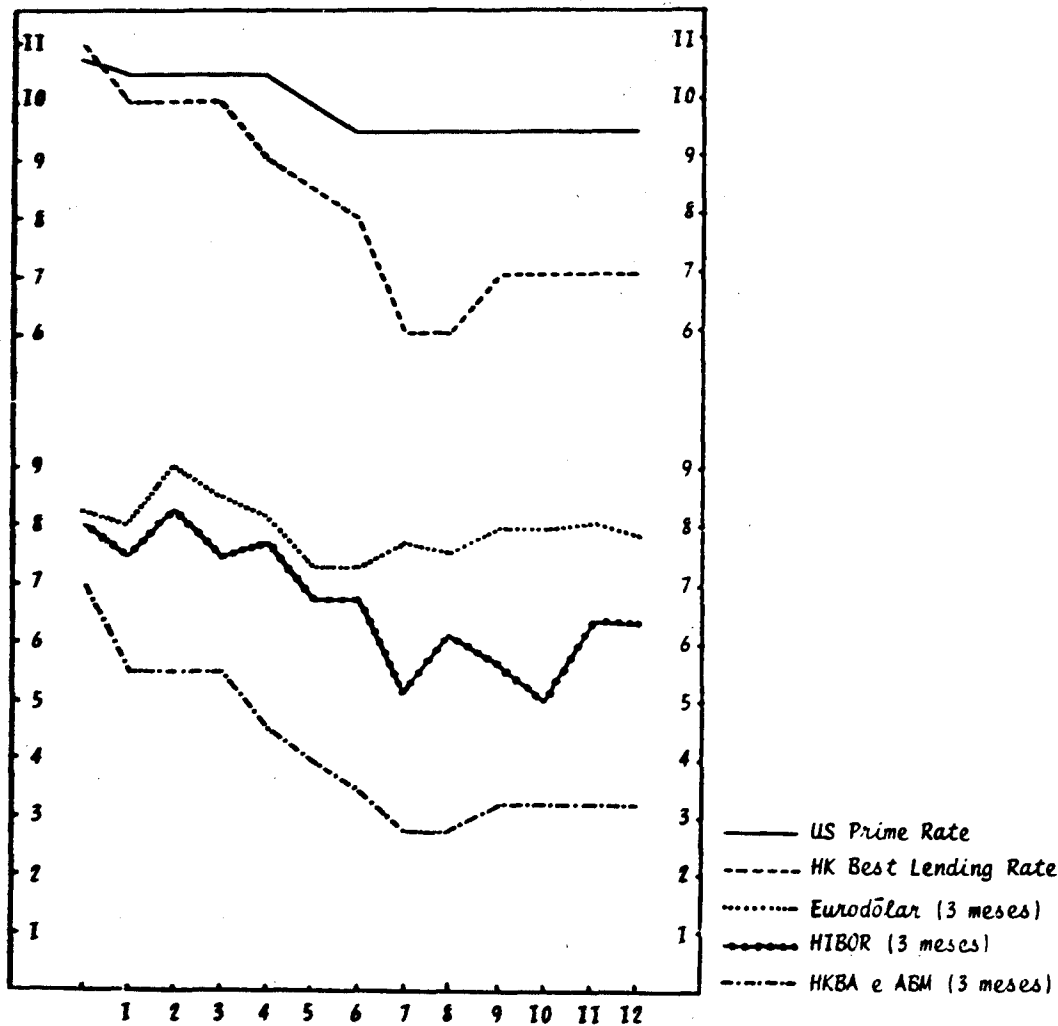
A «prime rate» para os empréstimos em dólares de Hong Kong foi sucessivamente ajustada passando de 11% em fins de 1984 para 6% em meados de Julho — o mais baixo valor desde 1978 — ocasião a que afluíram a Hong Kong elevados montantes de capital na expectativa de uma eventual revalorização do dólar de Hong Kong.

**Excedentes de liquidez no mercado monetário de Hong Kong**



GRÁFICO 4.14.

TAXAS DE JURO EM 1985 (VALORES EM FIM DE PERÍODO)



No início de Setembro, e em resultado da quebra registada no crescimento dos agregados monetários expressos em dólares de Hong Kong as taxas de juro foram aumentadas, tendo a «prime rate» que registou um acréscimo de um ponto percentual, mantendo-se inalterada até ao final do ano.

As taxas de juro dos depósitos, em patacas e dólares de Hong Kong, observaram, naturalmente, um comportamento de sentido idêntico. Por exemplo, a taxa de juro para os depósitos a prazo de 3 meses em patacas fixada pela Associação de Bancos de Macau, e que é indicativa, sofreu uma redução de 3,75 pontos percentuais, situando-se em 3,25% no final do ano.

No mercado interbancário verificou-se uma sensível diminuição da amplitude de variação, assim como, dos níveis atingidos pelas taxas de juro. A HIBOR a 3 meses assumiu valores compreendidos entre 6% e 8% no 1.º trimestre e entre 5% e 7% na parte restante do ano.

**Diferencial de taxas de juro favorável ao dólar americano**

O diferencial de taxas de juro entre o dólar americano e o dólar de Hong Kong foi, ao longo do ano, desfavorável a esta moeda, para o que concorreu, principalmente, a situação de excedente de liquidez existente no mercado.

Em termos da «prime rate» esse diferencial era de 0,25 pontos percentuais no início do ano, tendo atingido 3,5 pontos percentuais em meados de Julho. Nos últimos meses do ano situava-se em 2,5 pontos percentuais.

#### 4.4.5. Mercado cambial

**A pataca continuou a reflectir o comportamento do dólar de Hong Kong**

O prosseguimento da política de alinhamento cambial com o dólar de Hong Kong determinou que a evolução das taxas de câmbio da pataca reflectisse, tal como em anos anteriores, o comportamento da moeda de Hong Kong nos mercados cambiais.

O mecanismo cambial estabelecido pelas autoridades monetárias de Hong

Kong e em vigor desde Outubro de 1983 continuou, por outro lado, a garantir a estabilidade da moeda daquele território em relação ao dólar americano. Com efeito, a cotação do dólar de Hong Kong face ao dólar americano flutuou em torno de valores muito próximos da taxa de câmbio fixada oficialmente (1 USD=7,80 HKD). Para esta estabilidade têm contribuído vários factores, desde a eficácia do mecanismo cambial ao reforço da confiança dos agentes económicos.

Com efeito, o comportamento dos indicadores normalmente considerados como os «barómetros» dessa confiança foi bastante favorável: as cotações na bolsa de valores de Hong Kong tiveram um curso marcadamente altista; o sector de construção registou uma sensível recuperação.

Paralelamente, e não obstante a queda verificada nas exportações de Hong Kong, a balança comercial e de transacções correntes apresentaram excedentes. Do mesmo modo, a balança de capitais terá registado um saldo positivo. Por outro lado, o crescimento dos agregados monetários denominados em dólares de Hong Kong foi bastante elevado.

Durante largos períodos do ano, a cotação do dólar de Hong Kong em relação ao dólar americano situou-se ligeiramente acima da taxa oficialmente estabelecida.

Em meados de Julho, o dólar de Hong Kong chegou a ser cotado a 7,70 dólares americanos em resultado do afluxo a Hong Kong de capitais especulativos determinado por expectativas quanto a uma eventual revalorização do dólar de Hong Kong. A reafirmação pelas

autoridades monetárias que a paridade se manteria inalterada, assim como a redução das taxas de juro reconduziu a taxa de mercado para valores próximos de taxa oficialmente estabelecida.

Durante o 1.º trimestre, a pataca e o dólar de Hong Kong, acompanhando o comportamento do dólar americano, registaram valorizações significativas, em relação às principais moedas europeias e ao iene.

Tal evolução, conjugada com a apreciação ocorrida em 1984 terá tido um impacto acentuado, ao longo do ano, na economia do Território. No plano da competitividade externa poderá ter contribuído para enfraquecer a capacidade de concorrência-preço das exportações designadamente nos mercados europeus.

Por outro lado, a ligação ao dólar americano concorreu, conjuntamente com a depreciação registada, ao longo do ano, pelo renminbi, para acentuar os efeitos benéficos para a inflação resultante do comportamento registado pelos preços internacionais.

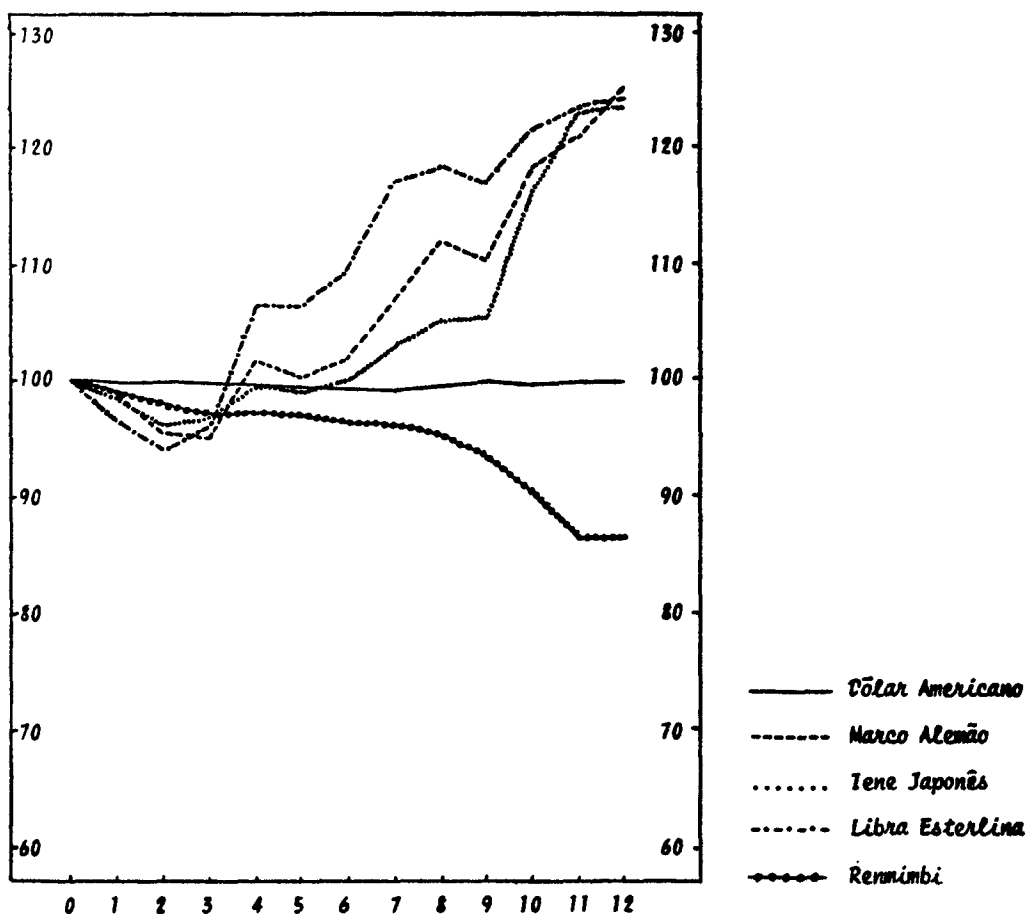
A descida do dólar, sobretudo a partir do final de Setembro, conduziu a uma marcada depreciação da pataca e do dólar de Hong Kong face às restantes principais moedas que excedeu em alguns casos os ganhos cambiais registados em 1984.

Ao longo de 1985 a pataca depreciou-se em cerca de 21% em relação ao marco alemão e ao franco francês. Frente à libra e ao iene a depreciação registada pela moeda local cifrou-se em 19% e 20% respectivamente. Face ao escudo português a depreciação da pataca situou-se em 6,2%.

**Depreciação da pataca em relação às principais moedas europeias e ao iene**

GRÁFICO 4.15.

ÍNDICE DOS CÂMBIOS MÉDIOS DA PATAÇA - 1985  
(31.12.84 = 100)



## 4.5. Instituições financeiras

### 4.5.1. Bancos

#### Acentuado crescimento do valor acrescentado

A evolução do sector bancário em 1985 apresentou-se bastante favorável. O valor acrescentado registou uma expansão de cerca de 20% (ascendendo a 334 milhões de patacas), constituindo, deste modo, um dos ramos da actividade económica que maior dinamismo terá revelado.

Os resultados de exploração observaram um aumento significativo, o que se reflectiu numa melhoria da rentabilidade do conjunto das instituições de crédito.

Por outro lado, devem salientar-se os esforços que várias instituições bancárias vêm desenvolvendo no sentido da modernização dos métodos de gestão, da formação profissional e da diversificação da gama de serviços financeiros prestados. Merece, igualmente,

#### Aplicações e recursos

destaque o aprofundamento das relações de natureza financeira com a República Popular da China concretizada, designadamente, na abertura de uma sucursal de um banco local na zona económica especial de Zuhai.

As aplicações (e recursos) do sistema bancário registaram um abrandamento relativamente à anterior tendência de crescimento, tendo o activo total que ascendeu a 30 020 milhões de patacas, observado uma variação positiva de 6,9%, contra 23% no ano anterior.

Pela primeira vez nos últimos anos, as aplicações realizadas internamente, de que sobressai o crédito interno com um crescimento de 24%, constituíram o segmento mais dinâmico do balanço consolidado do sistema bancário.

Assim, a expansão do crédito interno correspondeu a cerca de 84% da variação registada pelas aplicações do sistema bancário reduzindo-se, em paralelo, a contribuição das disponibilidades sobre o exterior.

## QUADRO 4.11.

## Aplicações e recursos do sistema bancário

(10<sup>6</sup> MOP)

	1984	1985				Variações:	
	IV	I	II	III	IV	1984-1983	1985-1984
Disponibilidades sobre o exterior	15 079,27	16 211,82	15 914,88	15 050,36	15 294,01	2 218,28	214,74
Variação (*)		1 132,55	-296,94	-864,52	243,65		
Crédito interno	6 412,00	6 456,98	6 935,28	7 353,61	7 960,30	1 008,64	1 548,30
Variação (*)		44,97	478,30	418,33	606,69		
Disponibilidades diversas	2 131,49	2 190,68	2 268,26	2 225,59	2 203,19	702,25	71,69
Variação (*)		59,19	77,58	-42,67	-22,41		
Aplicações/Recursos	23 622,76	24 859,48	25 118,41	24 629,56	25 457,49	3 929,17	1 834,73
Variação (*)		1 236,71	258,94	-488,85	827,93		
Responsabilidades p/com o exterior	12 253,77	13 193,97	12 641,65	11 718,41	12 298,01	1 834,42	44,24
Variação (*)		940,20	-552,32	-923,24	579,60		
Depósitos de residentes	7 995,75	8 133,93	8 508,48	8 919,71	9 118,72	1 475,68	1 122,97
Variação (*)		138,17	374,55	411,23	199,01		
Recursos próprios e resultados	1 310,07	1 354,78	1 351,98	1 354,97	1 866,40	280,61	556,33
Variação (*)		44,71	-2,80	2,99	511,43		
Responsabilidades diversas	2 063,17	2 176,80	2 616,31	2 636,47	2 174,36	338,46	111,19
Variação (*)		113,63	439,51	20,16	-462,11		

Nota: (\*) Variação em valor durante o trimestre.

Do mesmo modo, os depósitos de residentes constituíram a principal fonte de captação de recursos (61% da variação total), enquanto as responsabilidades para com o exterior se mantiveram praticamente inalteradas.

Por outro lado, e em contraste com o sucedido em 1984, a variação do cré-

dito interno foi superior ao dos depósitos de residentes num montante equivalente a cerca de 425 milhões de patacas. Em consequência, a diferença entre o saldo dos depósitos de residentes e do crédito interno, que nos últimos anos vêm assumindo valores largamente positivos, reduziu-se para cerca de 1 158,4 milhões de patacas (contravalor).

## QUADRO 4.12.

## Depósitos de residentes e crédito interno — Moedas de denominação

(10<sup>6</sup> MOP)

	Crédito interno				Depósitos de residentes			
	Patacas	Dólares de H. K.	Outras moedas	Total	Patacas	Dólares de H. K.	Outras moedas	Total
1984	1 009,1	4 995,3	407,5	6 412,0	1 953,4	4 909,2	1 133,1	7 995,8
1985	1 081,7	5 618,9	1 259,8	7 960,3	2 090,9	5 727,3	1 300,5	9 118,7
Variação	72,6	623,6	852,3	1 548,3	137,5	818,1	167,4	1 122,9

Conforme mostra o quadro 4.12, aquela evolução ficou a dever-se à expansão do crédito denominado em «outras moedas», já que a variação dos depósitos em patacas e dólares de Hong Kong excederam os montantes do crédito concedido nestas moedas.

## Mercado interbancário

O volume de operações no mercado interbancário local é ainda limitado em termos absolutos e relativos, assistindo-se, contudo, nos últimos anos, a uma certa expansão das operações realizadas, particularmente em moeda

externa. De notar que o grosso das operações efectuadas são de curto prazo, representando o conjunto das responsa-

bilidades à vista e até 3 meses cerca de 80% das responsabilidades interbancárias totais.

## QUADRO 4.13.

## Mercado interbancário — Bancos comerciais

(10<sup>6</sup> MOP)

	1984	1985			
	IV	I	II	III	IV
Disponibilidades interbancárias	1 303,4	1 365,7	1 433,5	1 387,8	1 358,5
Em moeda local	162,3	181,9	186,6	216,6	193,5
Em moeda estrangeira	1 141,1	1 183,8	1 246,9	1 171,2	1 165,0
Responsabilidades interbancárias	1 303,4	1 365,7	1 433,5	1 387,8	1 358,5

Nota: Os valores apresentados não incluem as operações efectuadas com o IEM.

**Reservas de Caixa**

As reservas de caixa das instituições de crédito detidas, principalmente, sob a forma de depósitos no IEM e que são determinadas pelas regras de liquidez em vigor expandiram-se, ao longo do ano, em cerca de 34 milhões de patacas, em resultado do crescimento dos depósitos de residentes denominados em patacas, em relação aos quais são fixados os coeficientes de reserva legal. O coeficiente médio de reserva legal era de 9,1% em Dezembro de 1985 e a taxa de reservas excedentárias de 1%, valores sensivelmente idênticos aos verificados no mês homólogo do ano anterior.

**Disponibilidades e responsabilidades para com o exterior**

A evolução das disponibilidades sobre o exterior do sistema bancário traduzem, por um lado, o volume de operações «off-shore» realizadas — que se reflectem, também, no aumento das responsabilidades para com o exterior — e, por outro lado, a aplicação no exterior dos excedentes de recursos captados internamente. As disponibilidades sobre o exterior do sistema bancário ascendiam a 15 294 milhões de patacas, em fins de 1985, valor apenas marginalmente superior ao registado no final do ano anterior. Do mesmo modo, as responsabilidades para com o exterior registaram um ligeiro aumento, totalizando cerca de 12 298 milhões de patacas. As disponibilidades líquidas sobre o exterior sofreram, por sua vez, um acréscimo de 170 milhões de patacas, ascendendo a 2 996 milhões de patacas no final do ano.

Em resultado desta evolução, o sistema bancário continuou a apresentar, na sua globalidade, excessos de liquidez,

situação que se estende à maior parte das instituições que operam no sector.

As responsabilidades para com o exterior são na sua maior parte para com instituições financeiras, cerca de 83,6% e, em particular, para com bancos sediados em Hong Kong que desempenham um papel relevante como centro de captação de recursos. As responsabilidades perante instituições domiciliadas naquele território representavam, no final do ano, cerca de 57% das responsabilidades totais do sistema bancário para com o exterior.

As disponibilidades sobre o exterior em que os depósitos em bancos assumem, igualmente, um peso dominante (cerca de 64,5%) apresentam um padrão diferenciado no que respeita à distribuição geográfica.

As aplicações realizadas em Portugal representam uma parcela significativa das disponibilidades sobre o exterior (cerca de 32%).

As disponibilidades dos bancos locais sobre Hong Kong representam 38% das suas aplicações no exterior, sendo de salientar que aquele centro financeiro é financiador líquido do território em cerca de 2 biliões de patacas.

**Rendibilidade**

Os resultados de exploração <sup>(1)</sup> superaram, em cerca de 25%, o valor obtido em 1984, reflectindo as condições mais favoráveis em que se processou a actividade bancária e, em particular, a expansão registada pelas operações realizadas no mercado interno.

(1) A análise da rentabilidade não inclui a sucursal em Macau do Overseas Trust Bank.

## QUADRO 4.14.

## Análise de resultados

	1984	1985
Margem de juros	267,1	315,0
Proveitos de operações activas	2 145,6	1 888,5
Custos de operações passivas	1 878,6	1 573,4
Outras remunerações bancárias (líquidas)	88,5	103,8
Proveitos de serviços bancários	30,3	25,1
Rendimentos de aplicações financeiras	5,3	7,3
Outras (líquidas)	52,9	71,5
Resultado bruto de intermediação	355,6	418,8
Custos de pessoal	114,1	131,1
Serviços e fornecimentos de terceiros	80,4	86,2
Dotações para amortizações	26,9	28,8
Resultado líquido de intermediação	134,2	172,7
Outras receitas (líquidas)	-6,9	-7,3
Dotações para provisões	21,1	32,2
Resultados	106,2	133,2
Meios libertos	154,2	194,2
Resultados/volume de actividade (%)	0,77	0,81
Resultados/capital próprio (%)	14,1	15,3

## Notas:

- (1) Valores antes do fecho de contas.
- (2) Meios libertos = Resultados + dotações para amortizações e provisões.
- (3) Volume de actividade corresponde ao activo, deduzido das «contas internas e de regularização e «contas diversas», tomando a média dos valores em fim de trimestre.
- (4) Capital próprio corresponde à média dos valores em fim de trimestre.

## QUADRO 4.15.

## Quotas de mercado dos Bancos Comerciais por localização da sede (%)

	Crédito interno	Depósitos de residentes	Disponibilidades interbancárias	Responsabilidades sobre o exterior	Disponibilidades para c/o exterior	Do activo
31 DEZ 83						
Macau	70,3	81,2	56,4	26,7	35,7	46,7
Portugal	12,5	8,3	8,2	40,5	38,5	29,7
Outros países	17,2	10,5	35,5	32,8	25,8	23,6
31 DEZ 84						
Macau	67,4	81,5	35,2	24,9	37,4	46,0
Portugal	15,7	7,7	25,5	45,4	40,4	32,3
Outros países	16,9	10,7	39,3	29,7	22,2	21,3
31 DEZ 85						
Macau	67,2	81,2	42,4	21,5	33,2	45,1
Portugal	14,9	6,5	20,1	52,9	48,4	35,6
Outros países	17,9	12,3	37,5	25,6	18,4	19,3

A «margem de juros», definida como a diferença entre os juros recebidos das operações activas e o custo das operações passivas registou um aumento significativo que se cifrou em cerca de 48 milhões de patacas (+17,9%). Para tal evolução, concorreu sobretudo, a forte expansão observada pelos depósitos de residentes. Este aumento da «margem de juros» foi conseguido não obstante ter-se verificado o estreitamento do diferencial entre as taxas de juro activas e passivas. Na origem desta situação esteve, por sua vez, a sensível diminuição registada no nível das taxas de juro e uma maior concorrência entre as diferentes instituições de crédito.

A moderação registada pelos «custos de funcionamento» que decorre da atenuação das despesas realizadas quando da instalação de novos bancos, implicou que o resultado líquido de intermediação tivesse registado um aumento de cerca de 28,7%.

Os resultados (antes do fecho do exercício) atingiram 133,5 milhões de patacas ou seja um acréscimo de 25,6% em relação ao ano anterior.

Estes resultados traduzem um aumento da taxa de rendibilidade das instituições de crédito quer em termos do volume de actividade quer dos capitais próprios.

## Quotas de mercado

Para a consideração da evolução das quotas de mercado classificaram-se as instituições de crédito, segundo o critério de localização da sede, constituindo-se, deste modo, três grupos: os bancos com sede em Macau, Portugal e «outros países».

Ultrapassado o período que se seguiu à entrada em funcionamento dos novos bancos (1982-83) e durante o qual se observaram alguns ajustamentos nas quotas nos diferentes segmentos do mercado, a tendência de evolução em 1985 caracterizou-se por uma relativa estabilização das quotas no mercado interno.

A posição dominante dos bancos sediados em Macau, tanto no que se refere ao crédito interno como aos depósitos de residentes não sofreu alteração sensível, tendo-se verificado, contudo, uma ligeira perda de quota dos bancos com sede em Portugal.

No domínio da actividade «off-shore», avaliada pelas responsabilidades para com o exterior, é de referir o ganho de posição dos bancos com sede em Portugal, facto que de algum modo espelha o relativo maior dinamismo das aplicações efectuadas em Portugal.

#### 4.5.2. Companhias de seguros

##### Operadores no sector segurador

Em 1985 deixaram de operar em Macau duas seguradoras portuguesas e, em contrapartida, entrou no mercado uma nova companhia de seguros com sede na Austrália. Assim, no final do ano, exerciam a sua actividade no Território, 17 companhias de seguros, das quais 3 constituídas localmente. Por outro lado, das seguradoras referidas, uma explora apenas o ramo vida, 15 exploram os ramos gerais e uma é mista.

**Ramo vida: evolução significativa, mas ainda baixo nível de desenvolvimento**

No final do ano de 1985 haveria em Macau cerca de 300 mediadores de seguros, sendo 123 o número de trabalhadores adstritos às seguradoras. Estes números traduzem crescimentos de 50% e de 7%, respectivamente, relativamente à situação no final de 1984.

Durante o ano de 1985, o ramo vida registou uma evolução apreciável, com um acréscimo de cerca de 45% nos prémios brutos processados. O número de apólices cresceu 116% enquanto que, por outro lado, os capitais seguros aumentaram cerca de 85%.

Ainda assim, o ramo vida continua tendo fraca expressão em Macau, bastando referir que o número de apólices em vigor no final de 1985 era de apenas 3 494 e que os prémios brutos processados ascenderam somente a 10,8 milhões de patacas.

Ainda quanto ao ramo vida, o índice de sinistralidade em 1985 foi de 7,4% o que continua a retratar o mercado dos seguros de vida como bastante atractivo, embora desde 1983 aquele índice se tenha vindo a agravar ligeiramente (4,1% em 1983 e 6,7% em 1984).

**Ramos gerais: evolução positiva, em especial em acidentes de trabalho e incêndio**

Quanto aos ramos gerais, a evolução foi igualmente positiva em 1985, com um crescimento de 23,6% no total de prémios brutos. Destaque-se o crescimento substancial nos prémios de acidentes de trabalho e nos prémios do ramo incêndio.

#### QUADRO 4.16.

##### Ramos gerais — Evolução dos prémios brutos

	1984		1985	
	Taxas de variação	Estrutura da carteira	Taxas de variação	Estrutura da carteira
Acidentes de trabalho	184,7%	6,5	174,9%	14,4
Incêndio	79,7%	46,0	23,7%	46,0
Automóvel	195,5%	25,5	8,1%	22,3
Marítimo-carga	35,4%	11,9	-4,0%	9,2
Diversos	7,7%	10,1	-2,2%	8,0
<b>Total</b>	<b>82,8%</b>	<b>100,0</b>	<b>23,6%</b>	<b>100,0</b>

Em termos de importância relativa, o ramo incêndio continuou a ser o mais significativo, com cerca de metade dos prémios, admitindo-se que na estrutura da carteira o ramo de acidentes de trabalho venha no futuro a alcançar a segunda posição.

**Melhoria da retenção nos ramos gerais**

Quanto à retenção global do sector segurador nos ramos gerais em 1985 estima-se em cerca de 44%, o que traduz um pequeno aumento relativamente aos 42% de 1984.

Não obstante a evolução positiva em 1985, os diversos ramos gerais de seguro em Macau apresentam ainda um nível de desenvolvimento insuficiente e longe das potencialidades do mercado.

**Ligeiro agravamento do índice de sinistralidade**

No que se refere à sinistralidade, nos ramos gerais, as indemnizações brutas em 1985 aumentaram cerca de 28%, crescimento superior ao dos prémios, verificando-se, portanto, um pequeno agravamento no índice de sinistralidade geral que passou de 40% em 1984 para 41% em 1985.

Em termos do sector segurador não pode deixar de referir-se a publicação em 1985 da legislação implementadora do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais que permitirá por certo nos próximos anos um crescimento muito significativo deste ramo de seguros.

(Custo desta publicação \$ 42 760,50)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

**CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS**

**ANÚNCIO**

**Empresa Comercial  
Tung Sing, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de quinze de Abril de mil novecentos e oitenta e seis, lavrada neste Cartório, e exarada a folhas treze e seguintes do livro de notas para escrituras diversas, número oito-C: Cheung Kac; Chan Po Chow Frankie, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos anexos.

*Primeiro*

Esta sociedade adopta a denominação de «Empresa Comercial Tung Sing, Limitada», em chinês, «Tung Sing Hong Iao Han Cong Si», e, em inglês, «Tung Sing Hong Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Venceslau Morais, Edifício «Macau Industrial Centre», 13.º andar-A.

*Segundo*

O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e especialmente o comércio de importação e exportação.

*Terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado.

*Quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios a seguir discriminadas:

a) Cheung Kac, uma quota de cento e quarenta mil patacas, equivalentes a setecentos mil escudos; e

b) Chan Po Chow Frankie, uma quota de sessenta mil patacas, equivalentes a trezentos mil escudos.

*Quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros.

*Sexto*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem ao sócio Cheung Kac, que é des-

de já nomeado gerente, com dispensa de caução e por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação da assembleia geral, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos.

*Parágrafo primeiro*

O gerente, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terá ainda plenos poderes para: a) alienar por venda, troca ou outro título e bem assim hipotecar ou por outra forma onerar quaisquer bens sociais; b) adquirir por qualquer forma quaisquer bens e direitos; c) efectuar levantamentos de depósitos nos estabelecimentos bancários; e d) contrair empréstimos e obter outras formas de crédito.

*Parágrafo segundo*

O gerente em exercício poderá constituir mandatários nos termos da lei.

*Sétimo*

Os anos sociais serão também os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

*Oitavo*

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.



*Nono*

As assembleias gerais serão convocadas pelo gerente mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dezoito de Abril de mil novecentos e oitenta e seis. — A Terceira-Ajudante, *Maria Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$ 721,00)

**COMPANHIA DE CORRIDAS DE GALGOS MACAU (YAT YUEN), S. A. R. L.**

**Convocatória**

De acordo com os estatutos da «Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.R.L.», convoco a Assembleia Geral dos accionistas a reunir em sessão ordinária, na sede social, no próximo dia 12 de Maio, pelas 16,00 horas, com o seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Discussão e aprovação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1985;
2. Eleições dos corpos gerentes a que houver lugar;
3. Apreciação da proposta de alteração dos estatutos da Sociedade.

Macau, aos 18 de Abril de 1986. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Lau Ping Fun*.

澳門逸園賽狗有限公司

召集會議書

按照澳門逸園賽狗有限公司章程之規定，茲訂於本年五月十二日下午四時在本公司主事務所，召開平常股東大會，處理下列事項。

- 一、討論及通過董事會之報告書、決算表及帳目、關於一九八五年度公司營業之監事會意見書。
- 二、選舉經理部倘有之空缺。

三、討論修改公司章程之意見書

一九八六年四月十八日於澳門

股東大會主席 劉秉芬

Tradução feita por *Carlos A. M. Sousa*. — intérprete tradutor.

(Custo desta publicação \$ 324,50)

**CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS**

**ANÚNCIO**

**Fábrica de Artigos de Vestuário Chung Hing, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de quinze de Abril de mil novecentos e oitenta e seis, lavrada neste Cartório, e exarada a folhas oito verso e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete—D: «Past Well Company Limited»; «Johnstown Limited», constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos anexos.

*Primeiro*

A sociedade adopta a denominação social de «Fábrica de Artigos de Vestuário Chung Hing, Limitada», em inglês, «Chung Hing Garment Factory Limited», e, em chinês, «Chung Hing Chai I Chong Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua da Ribeira do Patane, número cento e vinte e sete, nono andar, Fábrica «A-nove», no entanto, podendo estabelecer quaisquer outras formas de representação onde e quando convier aos interesses sociais.

*Segundo*

O seu objectivo social é constituído pela prática de actividades nos domínios da fabricação de artigos de vestuário e do comércio importador e exportador de grande variedade de mercadorias, podendo, porém, vir a dedicar-se a qualquer outra actividade de natureza comercial e industrial, em que os sócios acordem, com as limitações legais.

*Terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado.

*Quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado, em dinheiro, é de seiscentas mil patacas, equivalentes a três milhões de escudos, nos termos do Decreto trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios pelos seguintes modos:

a) Past Well Company Limited: trezentas mil patacas, equivalentes a um milhão e quinhentos escudos;

b) Johnstown Limited: trezentas mil patacas, equivalentes a um milhão e quinhentos escudos.

*Quinto*

Poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital e os sócios poderão vir a fazer à sociedade suprimentos, nos termos e condições a definir em assembleia geral.

*Sexto*

A divisão ou cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta que terá direito de preferência.

*Sétimo*

É expressamente proibido a qualquer sócio oferecer a sua quota em garantia ou caução de quaisquer obrigações estranhas ao objecto social.

*Oitavo*

A sociedade não se dissolverá nem por vontade, nem pela interdição de um dos sócios, só o podendo ser por resolução maioritária dos sócios reunidos em assembleia geral para este fim especialmente reunido.

*Nono*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência que será constituída por 4 grentes.

*Parágrafo primeiro*

São desde já nomeados gerentes, Lau Wing Yiu, casado com Tung Wai Lin, segundo o regime de separação de bens,

natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica; Wong Wai Cheong, casado com Chiu Yee Wah, segundo o regime de separação de bens, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica; Chan Keng Tai, casado com Lau Sau Ying, segundo o regime supletivo da lei chinesa, natural de Chio Chao, China, de nacionalidade chinesa; e Pak Shu Wai, casado com Shih Ah Feng, segundo o regime supletivo da lei chinesa, natural de Kiang Su, China, de nacionalidade chinesa, todos residentes em Macau na Rua da Ribeira do Patane, número cento e vinte e sete, nono andar, «A», os quais exercerão os seus cargos sem caução e por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

#### *Parágrafo segundo*

Para efeitos de representação os gerentes agrupam-se em dois grupos: Grupo A: Lau Wing Yiu e Wong Wai Cheong; Grupo B: Chan Keng Tai e Pak Shu Wai.

#### *Parágrafo terceiro*

Para a sociedade se considerar obrigada perante terceiros é necessária a assinatura de qualquer um dos gerentes do Grupo A, conjuntamente com a de qualquer um dos gerentes do Grupo B.

#### *Parágrafo quarto*

Os actos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer dos elementos da gerência.

#### *Parágrafo quinto*

Os membros da gerência em exercício poderão constituir mandatários nos termos da lei, mesmo sendo estranhos à sociedade.

#### *Parágrafo sexto*

Nos poderes de gerência da sociedade, incluem-se designadamente os seguintes:

- a) Possibilidade de alienar, trocar ou arrendar quaisquer imóveis ou terrenos da sociedade;
- b) Confessar, desistir e transaccionar sobre quaisquer pleitos ou questões em que a sociedade esteja interessada;
- c) A aquisição e venda, por qualquer forma, de todos e quaisquer bens e direitos;
- d) A contracção de empréstimos mediante a prestação de quaisquer garantias reais ou pessoais.

#### *Décimo*

Em caso algum a sociedade se obrigará em fianças, abonações, letras de favor e demais actos e documentos estranhos aos negócios sociais.

#### *Décimo primeiro*

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

#### *Décimo segundo*

Os lucros líquidos depois de deduzi-

dos os cinco por cento para constituir o fundo de reserva legal, enquanto este não estiver integralmente realizado e sempre que for necessário reintegrá-lo, são distribuídos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

#### *Décimo terceiro*

As assembleias gerais dos sócios serão convocadas mediante carta registada com a antecedência de, pelo menos, trinta dias, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

O aviso convocatório mencionará sempre os assuntos a tratar nas assembleias gerais, as quais poderão ter lugar em qualquer local mesmo exterior a Macau, podendo qualquer dos sócios fazer-se representar por outro, mediante adequada procuração.

#### *Décimo quarto*

Dissolvida a sociedade por acordo dos sócios ou nos demais casos previstos na lei, todos os sócios serão liquidatários, sendo a liquidação e partilha efectuadas nos termos que vierem a ser definidos em assembleia geral.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e três de Abril de mil novecentos e oitenta e seis. — O Segundo-Ajudante, *Arnaldo Jesus do Espírito Santo Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 328,70)

**BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.****Em 31 de Dezembro de 1985**

Balança para publicação

*(Anual e trimestral)*

Código das contas	Activo	Activo Bruto	Provisões, Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido
10	Caixa.....	47,882,893.65		47,882,893.65
11	Depósitos no Instituto Emissor.....	34,001,322.64		34,001,322.64
12	Valores a cobrar.....	11,203,490.77		11,203,490.77
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território.....	47,784,892.37		47,784,892.37
14	Depósitos à ordem no exterior.....	234,041,372.11		234,041,372.11
15	Ouro e prata.....	12,868,216.93		12,868,216.93
16	Outros valores.....			
20	Crédito concedido.....	1,050,743,772.91	4,579,602.36	1,046,164,170.55
21	Aplicações com instituições de crédito no Território.....	5,000,000.00		5,000,000.00
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior..	89,167,700.00		89,167,700.00
23	Ações, obrigações e quotas.....			
24	Aplicações de recursos consignados.....			
28	Devedores.....	85,030,031.48		85,030,031.48
29	Outras aplicações.....			
40	Participações financeiras.....	24,824,018.50	1,106,145.00	23,717,873.50
41	Imóveis.....	59,266,875.69	1,348,529.03	57,918,346.66
42	Equipamento.....	26,431,812.84	13,108,499.09	13,323,313.75
43	Custos plurilenais.....			
44	Despesas de instalação.....			
45	Imobilizações em curso.....			
46	Outros valores imobilizados.....			
50 - 59	Contas internas e de regularização.....	352,073,172.54		352,073,172.54
	Totais.....	2,080,319,572.43	20,142,775.48	2,060,176,796.95

Código das contas	Passivo		
301+311	Depósitos à ordem.....	527,142,186.68	
302+312	Depósitos c/pré-aviso.....	4,706,030.22	
303+313	Depósitos a prazo.....	909,107,661.18	1,440,955,878.08
32	Recursos de instituições de crédito no Território.....	11,006,908.44	
33	Recursos de outras entidades locais.....		
34	Empréstimos em moedas externas.....		
35	Empréstimos por obrigações.....		
36	Credores por recursos consignados.....		
37	Cheques e ordens a pagar.....	3,430,602.37	
38	Credores.....	34,819,726.90	
39	Exigibilidades diversas.....	67,171.19	49,324,408.90
50-59	Contas internas e de regularização.....		352,185,334.07
62	Provisões para riscos diversos.....		16,800,984.92
60	Capital.....	160,000,000.00	
611	Reserva legal.....	23,800,000.00	
613	Reserva estatutária.....		
612+614	Outras reservas.....		183,800,000.00
63	Resultados transitados de exercícos anteriores	16,497.45	
66	Resultado do exercíco.....	17,093,693.53	
	Totais.....		17,110,190.98
			2,060,176,796.95

Código das contas	Contas extrapatrimoniais	
90	Valores recebidos em depósito .....	32,859,664.49
91	Valores recebidos para cobrança .....	442,111,941.58
92	Valores recebidos em caução .....	
93	Garantidas e avales prestados .....	66,595,853.04
94	Créditos abertos .....	73,769,596.36
95	Aceites em circulação .....	
96	Valores dados em caução .....	
97 1	Compras a prazo .....	7,508,304.24
97 2	Vendas a prazo .....	7,172,920.00
99	Outras contas extrapatrimoniais .....	84,581,460.90

Demonstração de resultados do exercício de 1985  
Conta de exploração

Código	Débito	Montante	Código	Crédito	Montante
70	Custo de operações passivas...	80,470,679.43	80	Proveitos de operações activas	123,042,515.96
71	Custos com pessoal:		81	Proveitos de serviços bancários	6,117,358.50
71 1	Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização.		82	Proveitos de outras operações bancárias.....	
71 2	Remunerações de empregados	11,125,130.00	83	Rendimento de títulos de crédito e de participações financeiras.....	5,320,105.75
71 3	Encargos sociais.....	3,662,737.50	84	Outros proveitos bancários....	777,630.00
71 4	Outros custos com o pessoal.....	2,314,241.41	85	Proveitos inorgânicos.....	3,052,822.08
72	Fornecimentos de terceiros....	2,499,870.46		Prejuízos de exploração.....	
73	Serviços de terceiros.....	4,937,986.76			
74	Outros custos bancários.....	436,083.70			
75	Impostos.....	1,112,296.52			
76	Custos inorgânicos.....	759,937.50			
77	Dotações para amortizações....	4,612,028.12			
78	Dotações para provisões.....	5,685,747.36			
	Lucro da exploração.....	20,693,693.53			
	<b>Total.....</b>	<b>138,310,432.29</b>		<b>Total.....</b>	<b>138,310,432.29</b>

Conta de lucros e perdas

Código	Débito	Montante	Código	Crédito	Montante
651	Prejuízo de exploração.....		651	Lucro de exploração.....	20,693,693.53
652	Perdas relativas a exercícios anteriores.....		653	Lucros relativos a exercícios anteriores.....	
654	Perdas excepcionais.....		655	Lucros excepcionais.....	
656	Dotações para impostos sobre lucros do exercício.....	3,600,000.00	657	Provisões utilizadas.....	
66	Resultado do exercício (se positivo)	17,093,693.53	66	Resultado do exercício (se negativo)	
	<b>Total.....</b>	<b>20,693,693.53</b>		<b>Total.....</b>	<b>20,693,693.53</b>

O ADMINISTRADOR,

*Ho Hau Wah*  
HO HAU WAH  
*Ho Hau Wah*

O AUDITOR,

*Long Hin*  
LONG HIN  
*Long Hin*

## Inventário de participações financeiras

Em 31 de Dezembro de 1985

Tipo/Sector de actividade	Valor nominal	Valor do Balanço
<b>Acções/Quotas por sector de actividade</b>		
Agricultura e pesca	-	-
Indústrias extractivas	-	-
Indústrias transformadoras	367,800.00	367,800.00
Electricidade, gás e água	3,471,045.00	2,364,900.00
Construção e obras públicas	10,440,485.00	10,440,485.00
Comércio, restaurantes e hotéis	8,474,688.50	8,474,688.50
Transportes e comunicações	670,000.00	670,000.00
Bancos, seguros e outros serviços	1,400,000.00	1,400,000.00
<b>Subtotal</b>	<b>24,824,018.50</b>	<b>23,717,873.50</b>
<b>Obrigações</b>		
Certificados de depósito	—0—	—0—
Bilhetes de Tesouro		
Outros		
<b>Subtotal</b>	<b>—0—</b>	<b>—0—</b>
<b>Total</b>	<b>24,824,018.50</b>	<b>23,717,873.50</b>

## Relatório do Conselho de Administração

Este Conselho apresenta, a seguir, o balanço em 31 de Dezembro de 1985 à apreciação dos Senhores Accionistas:

	Patacas
Lucro de exploração .....	\$20 693 693,53
Dotações para imposto complementar .....	\$ 3 600 000,00
Resultado do exercício .....	\$17 093 693,53
Lucros relativos a exercícios anteriores .....	\$ 16 497,45
<b>Totais .....</b>	<b>\$17 110 190,98</b>

O Conselho de Administração propôs a seguinte distribuição:

Para reserva legal .....	\$ 3 500 000,00
Para as diversas provisões .....	\$ 4 000 000,00
Para dividendos .....	\$ 9 600 000,00
<i>A transportar para o próximo exercício .....</i>	<b>\$ 10 190,98</b>

Macau, 10 de Março de 1986. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Howard H. H. Ho*.

## Parecer do Conselho Fiscal

Este Conselho e Auditor examinaram os livros de contabilidade do nosso Banco, tendo verificado que as contas foram elaboradas de acordo com a Lei Bancária de Macau. Este Conselho é de opinião que as mesmas contas mostram a real situação financeira e o resultado do exercício em 31 de Dezembro de 1985.

Macau, 10 de Março de 1986. — O Presidente do Conselho

Fiscal, *Ho Cho Ieng*.

**BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.****Balanço anual em 31 de Dezembro de 1985**

Activo	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido
Caixa	2,500,128.92	-	2,500,128.92
Depósitos no Instituto Emissor	3,296,111.00	-	3,296,111.00
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	5,155,416.38	-	5,155,416.38
Depósitos à ordem no exterior	3,514,124.16	-	3,514,124.16
Outros valores	16,277.88	-	16,277.88
Crédito concedido	69,832,544.93	-	69,832,544.93
Aplicações com instituições de crédito no Território	14,488,747.60	-	14,488,747.60
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	51,500,000.00	-	51,500,000.00
Participações financeiras	610,000.00	-	610,000.00
Imóveis	8,984,257.03	30,532.02	8,953,725.01
Equipamento	2,028,223.98	252,866.73	1,775,357.25
Contas internas e de regularização	36,291,948.60	-	36,291,948.60
Totais.....			197,934,381.73

Passivo		
Depósitos à ordem	45,702,524.20	107,414,450.71
Depósitos c/pré-aviso	8,700.00	
Depósitos a prazo	61,703,226.51	
Recursos de instituições de crédito no Território	82,364.90	1,049,666.68
Empréstimos em moedas externas	12,797.23	
Cheques e ordens a pagar	128,176.99	
Credores	99,267.19	
Exigibilidades diversas	727,060.37	
Contas internas e de regularização		37,198,064.05
Provisões para riscos diversos		1,852,384.00
Capital	36,000,000.00	40,765,000.00
Reserva legal	4,765,000.00	
Resultados transitados de exercícios anteriores	5,469,068.74	9,654,816.29
Resultado do exercício	4,185,747.55	
Totais.....		197,934,381.73

Contas extrapatrimoniais	
Valores recebidos para cobrança	2,418,689.04
Garantidas e avales prestados	1,038,327.66
Créditos abertos	1,172,910.15
Vendas a prazo	36,000,000.00

**Inventário de participações financeiras**

Em 31 de Dezembro de 1985

Tipo/Sector de actividade	Valor Nominal	Valor do Balanço
Acções/Quotas por sector de actividade		
Electricidade, gás e água	606,700.00	610,000.00
Total	606,700.00	610,000.00

O ADMINISTRADOR,

C. Y. Ching

O CHEFE DA CONTABILIDADE,

S. K. Cho

## Demonstração de resultados do exercício de 1985

## CONTA DE EXPLORAÇÃO

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custo de operações passivas	5,262,092.53	Proveitos de operações activas	13,315,881.70
Custos com pessoal:		Proveitos de serviços bancários	242,305.94
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	4,000.00	proveitos de outras operações bancárias	267,260.49
Remunerações de empregados	1,652,290.24	Outros proveitos bancários	13,320.00
Encargos sociais	285,297.52		
Outros custos com o pessoal	95,165.63		
Fornecimentos de terceiros	297,332.36		
Serviços de terceiros	866,328.28		
Outros custos bancários	1,296.40		
Impostos	160,651.52		
Custos inorgânicos	24,768.00		
Dotações para amortizações	232,298.10		
Lucro da exploração	4,957,247.55		
Total.....	13,838,768.13	Total.....	13,838,768.13

## Conta de lucros e perdas

Débito	Montante	Crédito	Montante
Dotações para impostos sobre lucros do exercício	782,500.00	Lucro de exploração	4,957,247.55
Resultado do exercício (se positivo)	4,185,747.55	Lucros relativos a exercícios anteriores	11,000.00
Total.....	4,968,247.55	Total.....	4,968,247.55

EXTRACTO DA ACTA DE REUNIÃO CONJUNTE DOS  
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Os Conselhos de Administração e Fiscal do Banco de Cantão, S.A.R.L. reunido em Hong Kong, no Des Voeux Road, Central, N.º 6, pelas 10H00 do dia 26 de February de 1986, deliberaram e aprovaram, unanimemente, o seguinte:-

- 1) O balanço e a conta de lucros e perdas do Banco de Cantão, S.A.R.L., referente ao exercício de 1985 e auditados pela Sociedade de Auditores Lowe Bingham e Matthews.
- 2) Distribuição dos lucros, deduzidos das despesas inerentes a sua actividade e outras, a seguir compostos:-

a) Resultado do exercício de 1985	MOP 4,968,247.55
b) Resultados transitados de exercícios anteriores	5,469,068.74
	<u>10,437,316.29</u>

Pela forma seguinte:-

Reserva legal	995,000.00
Dotações para impostos sobre lucros do exercício	782,500.00
Resultados a transitar para o exercício seguinte	<u>8,659,816.29</u>

Mais deliberaram e aprovaram em manter os serviços da Sociedade de Auditores "Peat, Marwick, Mitchell & Co." em substituição de auditores retraídos, e a sua remuneração será determinado pelos directores.

O Presidente

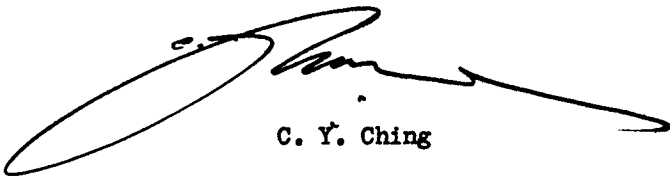
## BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 27 de Março de 1986

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	1,047,315.73	
. Moedas externas	1,341,408.07	
Depósitos no Instituto Emissor		
. Patacas	1,419,266.82	
. Moedas externas	10,086.35	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,939,186.00	
Depósitos à ordem no exterior	3,322,815.89	
Outros valores	16,613.58	
Crédito concedido	72,227,375.74	
Aplicações em instituições de crédito no Território	17,176,863.80	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	49,440,000.00	
Devedores	271,329.56	
Depósitos à ordem		
. Patacas		15,360,821.84
. Moedas externas		27,060,592.39
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		8,700.00
Depósitos a prazo		
. Patacas		5,224,105.76
. Moedas externas		58,091,480.37
Recursos de instituições de crédito no Território		325,571.94
Empréstimos em moedas externas		6,946.34
Cheques e ordens a pagar		236,796.82
Credores		169,050.29
Exigibilidades diversas		712,249.98
Participações financeiras	610,000.00	
Imóveis	8,943,323.63	
Equipamento	1,722,147.32	
Contas internas e de regularização	37,754,457.71	38,703,617.88
Provisões para riscos diversos		1,860,300.67
Capital		36,000,000.00
Reserva legal		5,760,000.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		8,659,816.29
Custos por natureza	2,573,355.80	
Proveitos por natureza		3,635,495.43
Valores recebidos para cobrança	1,676,452.57	
Garantias e avales prestados		1,078,242.56
Créditos abertos		6,114,456.76
Credores por valores recebidos para cobrança		1,676,452.57
Devedores por garantias e avales prestados	1,078,242.56	
Devedores por créditos abertos	6,114,456.76	
Outras contas extrapatrimoniais	36,000,000.00	36,000,000.00
<b>T O T A I S</b>	<b>246,684,697.89</b>	<b>246,684,697.89</b>

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,


  
C. Y. Ching


  
S. K. Cho



**BANCO NAM TUNG, S. A. R. L.**

**BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985**

Activo	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido	Passivo	Montante
Caixa.....	\$ 70,119,049 00		\$ 70,119,049 00	Depósitos à ordem.....	\$ 1,536,023,225 14
Depósitos no Instituto Emissor.....	51,597,874 93		51,597,874 93	Depósitos c/pré-aviso.....	25,856,012 95
Valores a cobrar.....	74,785,003 58		74,785,003 58	Depósitos a prazo.....	2,837,739,861 44
Depósitos a ordem noutras instituições de crédito no Território.....	741,571 31		741,571 31	Recursos de instituições de crédito no Território.....	\$ 141,523,187 85
Depósitos à ordem no exterior	1,776,750,883 25		1,776,750,883 25	Empréstimos em moedas externas.....	2,043,958,802 70
Ouro e prata.....	439,447 19		439,447 19	Cheques e ordens a pagar.....	8,514,556 78
Outros valores.....	31,459 95		31,459 95	Credores.....	10,189,493 31
Crédito concedido.....	2,878,760,530 61		2,878,760,530 61	Contas internas e de regularização.....	76,554,409 98
Aplicações com instituições de crédito no Território				Provisões para riscos diversos.....	
Depósitos com pré-aviso e a prazo.....	227,945,160 00		227,945,160 00	Capital.....	\$ 206,000,000 00
Certificados de depósito.....	40,094,500 00		40,094,500 00	Reserva legal.....	60,000,000 00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior.....	1,756,771,785 26		1,756,771,785 26	Resultados transitados de exercícios anteriores.....	\$ 3,048,561 42
Ações, obrigações e quotas..	92,549,000 00		92,549,000 00	Resultado do exercício.....	24,315,065 09
Devedores.....	98,227 90		98,227 90		
Participações financeiras.....	6,000,824 00		6,000,824 00		
Imóveis.....	47,844,577 99	\$ 4,048,826 57	43,795,751 42		
Equipamento.....	55,157,698 24	27,391,051 35	27,766,646 89		
Imobilizações em curso.....	10,300,000 00		10,300,000 00		
Contas internas e de regularização.....	1,192,993,093 28		1,192,993,093 28		
<b>Totais.....</b>	<b>\$ 8,282,980,646 49</b>	<b>\$ 31,439,877 92</b>	<b>\$ 8,251,540,768 57</b>	<b>Totais.....</b>	<b>\$ 8,251,540,768 57</b>

**Inventário de participações financeiras em 31 de Dezembro de 1985**

Contas extrapatrimoniais	Montante	Tipo/Sector de actividade	Valor nominal	Valor do Balanço
Valores recebidos em depósito.....	\$ 102,283,262 39	Accções/quotas por sector de actividade	\$ 6,000,824 00	\$ 6,000,824 00
Valores recebidos para cobrança.....	373,910,432 21	Banco, Seguros e outros serviços.....	18,097,800 00	18,097,800 00
Garantias e avales prestados.....	151,150,889 19	Obrigações.....	114,545,700 00	114,545,700 00
Créditos abertos.....	505,250,784 94	Certificados de depósito.....	\$ 138,644,324 00	\$ 138,644,324 00
Acetes em circulação.....	57,071,565 15			
Compras a prazo.....	33,796,588 69			
Vendas a prazo.....	1,785,026 56			
<b>Total.....</b>	<b>\$ 1,225,248,549 13</b>			

Demonstração de resultados do exercício do ano que terminou em 31 de Dezembro de 1985

Conta de exploração		Conta de lucros e perdas			
Débito	Montante	Crédito	Montante	Débito	Montante
Custos de operações passivas.....	\$320,581,550 29	Proveitos de operações activas.....	\$379,944,928 74	Dotações para impostos sobre lucros do exercício.....	\$ 4,800,000 00
Custos com pessoal: Renumerações de empregados.....	13,149,968 10	Proveitos de serviços bancários.....	8,106,381 63	Resultado do exercício (se positivo).....	24,315,065 09
Encargos sociais....	5,380,934 43	Proveitos de outras operações bancárias	14,630,055 37		
Outros custos com o pessoal.....	1,989,986 80	Outros proveitos bancários.....	5,059,210 26		
Fornecimentos de terceiros.....	8,233,552 11	Proveitos inorgânicos.	90,647 32		
Outros custos bancários.....	6,216,034 28				
Impostos.....	233,505 53				
Custos inorgânicos.....	997,527 41				
Dotações para amortizações.....	303,539 66				
Dotações para provisões	10,808,242 62				
Lucro da exploração.....	10,990,000 00				
	28,946,382 09				
<b>Total.....</b>	<b>\$407,831,223 32</b>	<b>Total.....</b>	<b>\$407,831,223 32</b>	<b>Total.....</b>	<b>\$29,115,065 09</b>
					<b>\$29,115,065 09</b>

## Balanco consolidado em 31 de Dezembro de 1985

Activo	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido	Passivo	Montante
Caixa.....	70,536,591 92		70,536,591 92	Depósitos à ordem.....	\$1,536,807,955 02
Depósitos no Instituto Emissor.....	51,597,874 93		51,597,874 93	Depósitos c/pré-aviso.....	25,856,012 95
Valores a cobrar.....	74,789,003 59		74,789,003 59	Depósitos a prazo.....	2,837,807,841 44
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território.....	741,571 31		741,571 31	Recursos de instituições de crédito no Território.....	\$ 141,553,187 85
Depósitos à ordem no exterior	1,776,753,068 63		1,776,753,068 63	Empréstimos em moedas externas.....	2,050,976,418 59
Ouro e prata.....	439,447 19		439,447 19	Cheques e ordens a pagar.....	8,514,556 78
Outros valores.....	31,459 95		31,459 95	Exigibilidades diversas.....	10,193,716 31
Crédito concedido.....	2,888,073,870 20		2,888,073,870 20	Contas internas e de regularização.....	76,646,392 88
Aplicações com instituições de crédito no Território				Provisões para riscos diversos.....	
Depósitos com pré-aviso e a prazo.....	227,945,160 00		227,945,160 00	Capital.....	\$ 206,000,000 00
Certificados de depósito.....	40,094,500 00		40,094,500 00	Reserva legal.....	60,000,000 00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior.....	1,756,771,785 26		1,756,771,785 26	Resultados transitados de exercícios anteriores.....	\$ 3,048,561 42
Ações, obrigações e quotas devedores.....	92,549,000 00		92,549,000 00	Resultado do exercício.....	24,303,065 96
Participações financeiras.....	98,382 40		98,382 40	Totais.....	\$8,252,683,097 10
Imoveis.....	6,000,824 00	\$ 4,137,249 76	6,000,824 00		
Equipamento.....	53,149,929 72	27,474,149 00	49,012,679 96		
Imobilizações em curso.....	56,410,558 97		28,936,409 97		
Contas internas e de regularização.....	10,300,000 00		10,300,000 00		
	1,178,011,467 79		1,178,011,467 79		
	\$8,284,294,495 86	\$31,611,398 76	\$8,252,683,097 10		

## Inventário de participações financeiras em 31 de Dezembro de 1985

Contas extrapatrimoniais	Montante	Tipo/Sector de actividade	Valor nominal	Valor do Balanço
Valores recebidos em depósito.....	102,604,924 56	Acções/quotas por sector de actividade		
Valores recebidos para cobrança.....	374,035,577 21	Banco, Seguros e outros serviços.....	\$ 6,000,824 00	\$ 6,000,824 00
Garantias e avales prestados.....	151,150,889 19	Obrigações.....	18,097,800 00	18,097,800 00
Créditos abertos.....	511,664,789 84	Certificados de depósito.....	114,545,700 00	114,545,700 00
Aceites em circulação.....	57,071,565 15	Total.....	\$138,644,324 00	\$138,644,324 00
Compras a prazo.....	33,796,588 69			
Vendas a prazo.....	1,785,026 56			
Total.....	\$1,232,109,361 20			

**Demonstração de resultados do exercício consolidada  
do ano que terminou em 31 de Dezembro de 1985**

Conta de exploração		Conta de lucros e perdas	
Débito	Montante	Crédito	Montante
Custos de operações passivas.....	\$320,236,253 24	Proveitos de operações activas.....	\$379,975,447 08
Custos com pessoal: Renumerações de empregados.....	13,244,460 52	Proveitos de serviços bancários.....	8,112,710 98
Encargos sociais.....	5,400,452 02	Proveitos de outras operações bancárias	14,673,568 66
Outros custos com o pessoal.....	1,994,282 06	Outros proveitos bancários.....	5,062,827 61
Fornecimentos de terceiros.....	8,333,861 32	Proveitos inorgânicos.	90,647 32
Serviços de terceiros..	6,267,173 46		
Outros custos bancários.....	233,505 53		
Impostos.....	997,527 41		
Custos inorgânicos.....	303,539 66		
Dotações para amortizações.....	10,979,763 47		
Dotações para provisões	10,990,000 00		
Lucro da exploração.....	28,934,382 96		
<b>Total.....</b>	<b>\$407,915,201 65</b>	<b>Total.....</b>	<b>\$407,915,201 65</b>
		Dotações para impostos sobre lucros do exercício.....	\$ 4,800,000 00
		Resultado do exercício (se positivo).....	24,303,065 96
		<b>Total.....</b>	<b>\$29,103,065 96</b>
		Lucro de exploração.....	\$28,934,382 96
		Lucros relativos a exercicios anteriores.....	168,683 00
		<b>Total.....</b>	<b>\$29,103,065 96</b>

*Observações:* Nestas escritas consolidadas está incluída a sucursal em Zhuhai.

Presidente, *Au Ching-Ping* — Administrador-delegado e gerente-geral, *Jiang Jia-Mo* — Auditora, *Vong Ham-Hin*.

Extracto da acta da reunião conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal

1. Foi aprovado o balanço e a demonstração de resultados do exercício relativo ao ano de 1985.

2. Foi apresentado à apreciação dos senhores accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1985.

Lucro de exploração ..... \$ 29 103 065,96

Dotações para imposto complementar ..... \$ 4 800 000,00

Resultado do exercício ..... \$ 24 303 065,96

Lucros relativos a exercicios anteriores ..... \$ 3 048 561,42

*Totais* ..... \$ 27 351 627,38

e se propôs a seguinte distribuição:

Para reserva legal ..... \$ 25 000 000,00

A transportar para o próximo exercício ..... \$ 2 351 627,38

Macau, 5 de Abril de 1986. — Presidente da reunião, *Au Ching-Ping* — Conselho de Administração — Presidente, *Au Ching-Ping* — Administrador-delegado e gerente-geral, *Jiang Jia-Mo* — Administradores, *Jiang Jia-Mo*, *Xue Wen-Lin*, *Cheng Kung*, *Fung Ka-York* — Conselho Fiscal, *Ko Kai-Pun*, *Gao Xiang*, *Kuok Sio-Chun*.

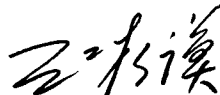
(Custo desta publicação \$ 4 200,00)

## BANCO NAM TUNG, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 31 de Março de 1986

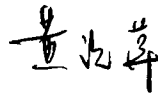
CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa	\$78,147,476.50	
	Depósitos no Instituto Emissor e nas outras instituições de crédito dentro e fora do Território	4,598,353,270.94	
12	Valores a cobrar	80,901,351.59	
15	Ouro e prata	393,979.00	
16	Outros valores		
20	Crédito concedido	2,875,302,685.17	
23	Acções, obrigações e quotas	85,629,400.00	
28	Devedores	99,743.90	
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		\$1,462,767,042.69
	Depósitos com pré-aviso		50,678,731.96
	Depósitos a prazo		3,146,492,484.01
32	Recursos de instituições de crédito no Território		102,360,721.64
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		2,574,570,907.46
35	Empréstimos por obrigações		
36	Cretores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		4,556,604.22
38	Cretores		10,103,918.13
39	Exigibilidades diversas		16,084,279.83
40	Participações financeiras	6,000,824.00	
41	Imóveis	43,910,711.42	
42	Equipamento	29,524,608.11	
45	Imobilizações em curso	11,562,278.39	
50-59	Contas internas e de regularização		93,947,586.51
62	Provisões para riscos diversos		44,278,960.95
60	Capital		206,000,000.00
611	Reserva legal		60,000,000.00
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		27,363,626.51
7	Custos por natureza	112,431,024.34	
8	Proveitos por natureza		122,952,489.45
90	Valores recebidos em depósito	97,159,693.53	
91	Valores recebidos para cobrança	451,517,993.33	
92	Valores recebidos em caução		
93	Garantias e avales prestados	155,727,812.65	
94	Créditos abertos	528,064,550.36	
90	Cretores por valores recebidos em depósito		97,159,693.53
91	Cretores por valores recebidos para cobrança		451,517,993.33
92	Cretores por valores recebidos em caução		
93	Devedores por garantias e avales prestados		155,727,812.65
94	Devedores por créditos abertos		528,064,550.36
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	155,770,381.96	155,770,381.96
	<b>TOTAIS</b>	<b>\$9,310,497,785.19</b>	<b>\$9,310,497,785.19</b>

O Administrador,



Jiang Jia-Mo

O Chefe da Contabilidade,



Wong Chun-Ping

(Custo desta publicação \$1,050,00)

**BANCO DO BRASIL, S. A.**  
**Agência de Macau**

**Balanco para publicação em 31 de Dezembro de 1985**

Activo	Activo Bruto	Provisões, Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido
Caixa .....	440,317.97		440,317.97
Depósitos no Instituto Emissor .....	182,574.83		182,574.83
Valores a cobrar .....	159,943.98		159,943.98
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território .....	61,788.31		61,788.31
Depósitos à ordem no exterior .....	146,912.27		146,912.27
Ouro e prata .....	-		-
Outros valores .....	-		-
Crédito concedido .....	637,407.46		637,407.46
Aplicações com instituições de crédito no Território .....	-		-
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior .....	280,597,405.45		280,597,405.45
Acções, obrigações e quotas .....	-		-
Aplicações de recursos consignados .....	-		-
Devedores .....	64,428.47		64,428.47
Outras aplicações .....	-		-
Participações financeiras .....	-		-
Imóveis .....	1,452,969.40	58,118.78	1,394,850.62
Equipamento .....	641,361.10	498,376.55	142,984.55
Custos pluriennais .....	-		-
Despesas de instalação .....	776,779.88	403,677.72	373,102.16
Imobilizações em curso .....	-		-
Outros valores imobilizados .....	-		-
Contas internas e de regularização .....	794,222.26		794,222.26
<b>Totais .....</b>	<b>285,956,111.38</b>	<b>960,173.05</b>	<b>284,995,938.33</b>

Passivo		
Depósitos à ordem .....	880,901.98	
Depósitos c/pré-aviso .....	-	
Depósitos a prazo .....	213,912,245.97	214,793,147.95
Recursos de instituições de crédito no Território .....	37,696,582.70	
Recursos de outras entidades locais .....	-	
Empréstimos em moedas externas .....	-	
Empréstimos por obrigações .....	-	
Credores por recursos consignados .....	3,632.49	
Cheques e ordens a pagar .....	950,787.19	
Credores .....	17,957.71	38,668,960.09
Exigibilidades diversas .....		778,262.05
Contas internas e de regularização .....		-
Provisões para riscos diversos .....		
Capital .....	30,000,000.00	
Reserva legal .....	143,800.00	
Reserva estatutária .....	-	30,143,800.00
Outras reservas .....	-	
Resultados transitados de exercícios anteriores .....	251,526.98	
Resultado do exercício .....	360,241.26	611,768.24
<b>Totais .....</b>		<b>284,995,938.33</b>

Contas extrapatrimoniais		
Valores recebidos em depósitos .....		-
Valores recebidos para cobrança .....		-
Valores recebidos em caução .....		1,598,000.00
Garantias a avales prestados .....		-
Créditos abertos .....		864,898.26
Aceites em circulação .....		-
Valores dados em caução .....		-
Compras a prazo .....		-
Vendas a prazo .....		-
Outras contas extrapatrimoniais .....		145,544.13
	Total .....	2,608,442.39

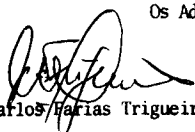
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 1985  
CONTA DE EXPLORAÇÃO

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custo de Operações passivas .....	24,025,727.80	Proveitos de operações activas .....	26,539,943.56
Custo com pessoal:		Proveitos de serviços bancários .....	14,494.41
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização .....	303,695.10	Proveitos de outras operações bancários.	-
Remunerações de empregados .....	438,951.40	Rendimento de títulos de crédito e de participações financeiras .....	-
Encargos sociais .....	108,438.99	Outros proveitos bancários .....	13,828.27
Outros custos com o pessoal .....	25,058.50	Proveitos inorgânicos .....	60.78
Fornecimentos de terceiros .....	89,900.96	Prejuízos de exploração .....	-
Serviços de terceiros .....	726,722.97		
Outros custos bancários .....	12,052.02		
Impostos .....	202,514.00		
Custos inorgânicos .....	8,400.00		
Dotações para amortizações .....	198,702.12		
Dotações para provisões .....	-		
Lucro da exploração .....	428,163.16		
Total .....	26,568,327.02	Total .....	26,568,327.02

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito	Montante	Crédito	Montante
Perdas relativas a exercícios anteriores .....	521.90	Lucro de exploração .....	428,163.16
Perdas excepcionais .....	-	Lucros relativos a exercícios anteriores .....	-
Dotações para impostos sobre lucros do exercício .....	67,400.00	Lucros excepcionais .....	-
Resultado do exercício .....	360,241.26	Provisões utilizadas .....	-
Total .....	428,163.16	Total .....	428,163.16

Os Administradores,

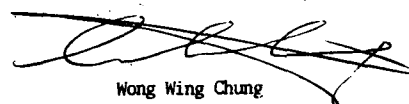


Francisco Carlos Marias Trigueiro



José Narciso de Hollanda Cavalcanti

O Chefe da Contabilidade,



Wong Wing Chung

## BANCO SENG HENG, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 31 de Março de 1986

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	2 170 227,05	
Moedas externas	3 279 389,50	
Depósitos no Instituto Emissor		
Patacas	1 534 147,15	
Moedas externas	37 181,01	
Valores a cobrar	6 968 796,09	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	276 911,91	
Depósitos à ordem no exterior	3 787 542,83	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	207 539 669,68	
Aplicações em instituições de crédito no Território	5 576 684,91	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	214 956 089,69	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
. Patacas		10 315 383,74
. Moedas externas		16 031 015,92
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		1 213 581,95
. Moedas externas		
Depósitos a prazo		
. Patacas		13 754 215,63
. Moedas externas		349 928 269,76
Recursos de instituições de crédito no Território		93 240,83
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		2 713 193,14
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		385 263,23
Cheques e ordens a pagar		35 160,00
Credores		21 576,40
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	13 944 730,00	
Imóveis	136 415,00	
Equipamento	3 436 245,76	
Custos pluriennais	964 905,37	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	2 774 559,20	
Contas internas e de regularização	12 026 904,35	23 050 973,00
Provisões para riscos diversos		18 479 992,12
Capital		50 000 000,00
Reserva legal		5 535 181,58
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		(12 714 107,14)
Custos por natureza	8 955 889,81	
Proveitos por natureza		9 523 349,15
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados	5 293 600,00	
Créditos abertos	22 053 012,30	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		5 293 600,00
Devedores por créditos abertos		22 053 012,30
Outras contas extrapatrimoniais	3 068 032,44	3 068 032,44
<b>T O T A I S</b>	<b>518 780 934,05</b>	<b>518 780 934,05</b>

O GERENTE GERAL,

DAVID CHAN

O CHEFE DA CONTABILIDADE,

NG SUI



## BANCO I SENG HENG, S. A. R. L.

## INVENTÁRIO DE ACÇÕES, QUOTAS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE Dezembro DE 1985.

Tipo/Sector de actividade	Valor	Valor do Balanço
Acções/Quotas por sector de actividade		
Agricultura e pesca		
Indústrias extractivas		
Indústrias transformadoras		
Electricidade, gás e água	433 300,00	433 300,00
Construção e obras públicas	13 050 100,00	13 050 100,00
Comércio, restaurantes e hotéis		
Transportes e comunicações		
Bancos, seguros e outros serviços	450 000,00	450 000,00
Subtotal	13 933 400,00	13 933 400,00
Obrigações	—	—
Certificados de depósito	—	—
Bilhetes de Tesouro	—	—
Outros	11 330,00	11 330,00
Subtotal	11 330,00	11 330,00
Total	13 944 730,00	13 944 730,00

## Balço para publicação em 31 de Dezembro de 1985

(Anual e trimestral)

Código das contas	ACTIVO	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido
10	Caixa . .	6 858 404.12		6 858 404.12
11	Depósitos no Instituto Emissor .	6 662 751.33		6 662 751.33
12	Valores a cobrar .	6 640 778.14		6 640 778.14
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2 492 965.90		2 492 965.90
14	Depósitos à ordem no exterior .	2 922 860.77		2 922 860.77
15	Ouro e prata			
16	Outros valores			
20	Crédito concedido	183 923 788.01		183 923 788.01
21	Aplicações com instituições de crédito no Território	4 774 191.57		4 774 191.57
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	143 077 848.95		143 077 848.95
23	Ações, obrigações e quotas			
24	Aplicações de recursos consignados			
28	Devedores			
29	Outras aplicações			
40	Participações financeiras	13 944 730.00		13 944 730.00
41	Imóveis	1 025 480.00	197 287.20	828 192.80
42	Equipamento	5 022 500.50	1 465 429.03	3 557 071.47
43	Custos pluriennais	628 405.64		628 405.64
44	Despesas de instalação			
45	Imobilizações em curso			
46	Outros valores imobilizados	2 774 559.20		2 774 559.20
50 + 59	Contas internas e de regularização	12 332 018.51		12 332 018.51
	<b>TOTAIS</b>	<b>393 081 282.64</b>	<b>1 662 716.23</b>	<b>391 418 566.41</b>

Código das contas	PASSIVO		
301 + 311	Depósitos à ordem	28 625 255.67	
302 + 312	Depósitos c/pré-aviso	8 018.85	
303 + 313	Depósitos a prazo	261 045 999.35	
304	Depósitos de poupança		
305	Depósitos obrigatórios		289 679 273.87
32	Recursos de instituições de crédito no Território	98 439.34	
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas	15 047 270.98	
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar	322 636.82	
38	Credores	219 945.00	
39	Exigibilidades diversas	12 084.80	15 700 376.94
50 + 59	Contas internas e de regularização	24 737 849.04	
62	Provisões para riscos diversos	18 479 992.12	
60	Capital	50 000 000.00	
611	Reserva legal	5 535 181.58	
613	Reserva estatutária		
612 + 614	Outras reservas		98 753 022.74
63	Resultados transitados de exercícios anteriores	(9 390 580.78)	
66	Resultado do exercício	(3 323 526.36)	(12 714 107.14)
	<b>TOTAIS</b>		<b>391 418 566.41</b>

Código das contas	CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	
90	Valores recebidos em depósito	
91	Valores recebidos para cobrança	
92	Valores recebidos em caução	
93	Garantias e avales prestados	5 153 600.00
94	Créditos abertos	16 561 774.58
95	Aceites em circulação	
96	Valores dados em caução	
971	Compras a prazo	7 870 727.30
972	Vendas a prazo	7 777 437.30
99	Outras contas extrapatrimoniais	83 224.00

Demonstração de resultados do exercício de 19  
Conta de exploração

Código	DÉBITO	Montante	Código	CRÉDITO	Montante
70	Custo de operações passivas	44 732 402.46	80	Proveitos de operações activas	57 556 632.68
71	Custos com pessoal:		81	Proveitos de serviços bancários	736 343.19
711	Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização		82	Proveitos de outras operações bancárias	840 268.50
712	Remunerações de empregados	3 201 605.15	83	Rendimento de títulos de crédito e de participações financeiras	
713	Encargos sociais	133 410.48	84	Outros proveitos bancários	159 029.16
714	Outros custos com o pessoal		85	Proveitos inorgânicos	
72	Fornecimentos de terceiros	133 213.22		Prejuizos de exploração	3 323 526.36
73	Serviços de terceiros	2 954 130.80			
74	Outros custos bancários	475 753.87			
75	Impostos	575 124.55			
76	Custos inorgânicos	46 951.70			
77	Dotações para amortizações	783 407.66			
78	Dotações para provisões	9 579 800.00			
	Lucro de exploração				
	TOTAL.....	62 615 799.89		TOTAL	62 615 799.89

Conta de lucros e perdas

Código	DÉBITO	Montante	Código	CRÉDITO	Montante
651	Prejuizo de exploração	3 323 526.36	651	Lucro de exploração	
652	Perdas relativas a exercicios anteriores		653	Lucros relativos a exercicios anteriores	
654	Perdas excepcionais	16 230 131,89	655	Lucros excepcionais	11 619 772,82
656	Dotações para impostos sobre lucros do exercicio		657	Provisões utilizadas	4 610 359,07
66	Resultado do exercicio (se positivo)		66	Resultado do exercicio (se negativo)	3 323 526.36
	TOTAL.....	19 593 658,25		TOTAL	19 593 658,25

O ADMINISTRADOR,

DAVID CHAN

O AUDITOR

TU CHU CHO

O CHEFE DA CONTABILIDADE,

## BANCO CITIBANK, N. A. — MACAU

Balanco anual de 31 de Dezembro de 1985

ACTIVO	Activo Bruto	Provisões, Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido
Caixa . . . . .	1,331,128.62		1,331,128.62
Depósitos no Instituto Emissor . . . . .	2,211,901.66		2,211,901.66
Valores a cobrar . . . . .			
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território . . . . .	2,041.66		2,041.66
Depósitos à ordem no exterior . . . . .	1,178,920.44		1,178,920.44
Ouro e prata . . . . .			
Outros valores . . . . .			
Crédito concedido . . . . .	36,069,730.94		36,069,730.94
Aplicações com instituições de crédito no Território . . . . .	74,855,978.88		74,855,978.88
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior . . . . .	169,492,069.99		169,492,069.99
Ações, obrigações e quotas . . . . .			
Aplicações de recursos consignados . . . . .			
Devedores . . . . .			
Outras aplicações . . . . .			
Participações financeiras . . . . .			
Imóveis . . . . .	3,908,527.80	234,511.68	3,674,016.12
Equipamento . . . . .	1,353,059.10	362,467.89	990,591.21
Custos pluriennais . . . . .			
Despesas de instalação . . . . .	806,750.37	806,750.37	
Imobilizações em curso . . . . .			
Outros valores imobilizados . . . . .			
Contas internas e de regularização . . . . .	3,973,545.27		3,973,545.27
<b>Totais . . . . .</b>	<b>295,183,654.73</b>	<b>1,403,729.94</b>	<b>293,779,924.79</b>

PASSIVO		
Depósitos à ordem . . . . .	29,166,766.83	204,475,525.03
Depósitos c/ pré-aviso . . . . .	10,185,210.47	
Depósitos a prazo . . . . .	165,123,547.73	
Recursos de instituições de crédito no Território . . . . .	50,871,595.09	52,520,741.23
Recursos de outras entidades locais . . . . .		
Empréstimos em moedas externas . . . . .	300,985.54	
Empréstimos por obrigações . . . . .		
Credores por recursos consignados . . . . .		
Cheques e ordens a pagar . . . . .	54,416.14	
Credores . . . . .	1,290,144.88	
Exigibilidades diversas . . . . .	3,599.58	
Contas internas e de regularização . . . . .	2,540,525.12	
Provisões para riscos diversos . . . . .		
Capital . . . . .	30,000,000.00	33,920,152.52
Reserva legal . . . . .	1,379,627.40	
Reserva estatutária . . . . .		
Outras reservas . . . . .		2,863,506.01
Resultados transitados de exercicios anteriores . . . . .		
Resultado do exercicio . . . . .	2,863,506.01	
<b>Totais . . . . .</b>		<b>293,779,924.79</b>

Índice das contas	Contas extrapatrimoniais	
90	Valores recebidos em depósito . . . . .	
91	Valores recebidos para cobrança . . . . .	
92	Valores recebidos em caução . . . . .	
93	Garantidas e avales prestados . . . . .	579,800.00
94	Créditos abertos . . . . .	
95	Aceites em circulação . . . . .	
96	Valores dados em caução . . . . .	
97 1	Compras a prazo . . . . .	95,094,325.33
97 2	Vendas a prazo . . . . .	95,094,325.33
99	Outras contas extrapatrimoniais . . . . .	4,150,568.34

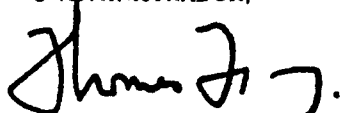
**DEMO Demonstração de resultados de exercício de 1985 1985**  
**CONTA DE EXPLORAÇÃO**

Código	Débito	Montante	Código	Crédito	Montante
70	Custos de operações passivas	26,769,345.19	80	Proveitos de operações activas	32,830,591.81
71	Custos com pessoal:		81	Proveitos de serviços bancários.	546,548.09
71 1	Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização		82	Proveitos de outras operações bancárias	1,827,697.42
71 2	Remunerações de empregados	1,328,098.70	83	Rendimento de títulos de crédito e de participações financeiras	
71 3	Encargos sociais	40,860.93	84	Outros proveitos bancários	
71 4	Outros custos com o pessoal . . . . .		85	Proveitos inorgânicos . . . . .	
72	Fornecimentos de terceiros . . . . .	275,553.87		Prejuizos de exploração . . . . .	
73	Serviços de terceiros.	3,392,895.02			
74	Outros custos bancários . . . . .				
75	Impostos . . . . .	57,433.60			
76	Custos inorgânicos. . . . .				
77	Dotações para amortizações. . . . .				
78	Dotações para provisões . . . . .				
	Lucro da exploração . . . . .	3,340,650.01			
	<b>Total . . . . .</b>	<b>35,204,837.32</b>		<b>Total . . . . .</b>	<b>35,204,837.32</b>

**CONTA DE LUCROS E PERDAS:**


Código	Débito	Montante	Código	Crédito	Montante
651	Prejuízo de exploração		651	Lucro de exploração	3,340,650.01
652	Perdas relativas a exercícios anteriores		653	Lucros relativos a exercícios anteriores.	
654	Perdas excepcionais		655	Lucros excepcionais	
656	Dotações para impostos sobre lucros de exercício	477,144.00	657	Provisões Utilizadas	
65	Resultado do exercício	2,863,506.01			
	<b>Total</b>	<b>3,340,650.01</b>		<b>Total</b>	<b>3,340,650.01</b>

O ADMINISTRADOR,



THOMAS K. C. TSANG  
Vice President

O CHEFE DA CONTABILIDADE,



JOHN S. T. CHAN  
Manager

## BANCO COMERCIAL DE MACAU

## Balancete do Razão em 31 de Março de 1986

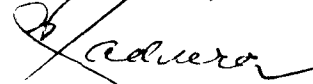
DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
<b>Caixa</b>		
Patacas	2.147.229,00	
Moedas externas	1.774.593,13	
Depósitos no Instituto Emissor		
Patacas	12.262.432,46	
Valores a cobrar	1.401.012,52	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	151.231,61	
Depósitos à ordem no exterior	1.098.047,18	
Ouro e prata		
Outros valores	245.094,65	
Crédito concedido	338.184.982,28	
Aplicações em instituições de crédito no Território	41.135.247,81	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	33.211.804,07	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados	4.250.000,00	
Devedores	100.788,11	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		63.981.580,98
Moedas externas		33.764.407,39
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		3.005.654,16
Moedas externas		4.651.045,12
Depósitos a prazo		
Patacas		76.234.815,67
Moedas externas		174.819.380,82
Recursos de instituições de crédito no Território		17.602.145,79
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Cretores por recursos consignados		4.250.000,00
Cheques e ordens a pagar		87.548,01
Cretores		19.242.103,59
Exigibilidades diversas		191.292,58
Participações financeiras	495.000,00	
Imóveis	9.229.052,70	
Equipamento	3.405.045,83	
Custos plurienais	981.802,41	
Despesas de instalação	582.027,08	
Imobilizações em curso	6.000.000,00	
Outros valores imobilizados	44.848,12	
Contas internas e de regularização	68.606.692,17	70.447.975,44
Provisões para riscos diversos		6.486.446,47
Capital		42.744.000,00
Reserva legal		1.860.345,28
Reserva de reavaliação		
Reserva estatutária		
Outras reservas		3.490.014,76
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Lucros e perdas	22.086,30	1.200,00
Custos por natureza	8.353.725,22	
Proveitos por natureza		10.822.787,59
Valores recebidos em depósito	40.165.802,00	
Valores recebidos para cobrança	37.062.603,18	
Valores recebidos em caução	612.064.089,86	
Garantias e avales prestados		72.938.346,15
Créditos abertos		60.901.128,93
Cretores por valores recebidos em depósito		40.165.802,00
Cretores por valores recebidos para cobrança		37.062.603,18
Cretores por valores recebidos em caução		612.064.089,86
Devedores por garantias e avales prestados	72.938.346,15	
Devedores por crédito abertos	60.901.128,93	
Outras contas extrapatrimoniais	56.304.077,44	56.304.077,44
<b>TOTAIS .....</b>	<b>1.413.118.791,21</b>	<b>1.413.118.791,21</b>

O DIRECTOR-GERAL,



RENE DURVAL DE FREITAS SOUTO

O CHEFE DA CONTABILIDADE,



MÁRIO COELHO MADEIRA


**BANCO WENG HANG, S. A. R. L.****Balancete do Razão, em 31 de Março de 1986**

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Moedas		
- Moedas externas	3,906,329.38	
Depósitos no Instituto Emissor	5,261,405.83	
- Patacas	6,976,405.37	
- Moedas externas	595,111.85	
Valores a cobrar	1,916,602.54	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,123,030.92	
Depósitos à ordem no exterior	8,238,283.66	
Ouro e prata	-	
Outros valores	18,217.75	
Crédito concedido	139,173,732.24	
Aplicações em instituições de crédito no Território	33,876,662.05	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	266,139,751.90	
Ações, obrigações e quotas	890,000.00	
Aplicações de recursos consignados	-	
Devedores	611,008.94	
Outras aplicações	1,030,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		49,075,076.19
- Moedas externas		85,946,982.02
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		-
- Moedas externas		97,850.00
Depósitos a prazo		
- Patacas		39,104,024.38
- Moedas externas		210,245,046.31
Recursos de instituições de crédito no Território		204,384.66
Recursos de outras entidades locais		-
Empréstimos em moedas externas		1,799,535.96
Empréstimos por obrigações		-
Credores por recursos consignados		-
Cheques e ordens a pagar		1,735,399.68
Credores		7,594,880.60
Exigibilidades diversas		556,587.00
Participações financeiras		-
Imóveis	9,186,410.18	
Equipamento	701,903.69	
Custos plurienais	-	
Despesas de instalação	-	
Imobilizações em curso	-	
Outros valores imobilizados	-	
Contas internas e de regularização	2,340,813.86	5,135,476.85
Provisões para riscos diversos		3,471,532.68
Capital		40,000,000.00
Reserva legal		14,800,000.00
Reserva estatutária		-
Outras reservas		20,600,000.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		356,690.22
Custos por natureza	7,309,174.56	
Proveitos por natureza		8,571,378.17
Valores recebidos em depósito		-
Valores recebidos para cobrança	13,291,988.18	
Valores recebidos em caução	204,484,951.89	
Garantias e avales prestados	1,954,299.80	
Creditos abertos	2,780,348.34	
Credores por valores recebidos em depósito		-
Credores por valores recebidos para cobrança		13,291,988.18
Credores por valores recebidos em caução		204,484,951.89
Devedores por garantias e avales prestados		1,954,299.80
Devedores por créditos abertos		2,780,348.34
Outras contas extrapatrimoniais	5,574,704.93	5,574,704.93
<b>TOTAIS</b>	<b>717,381,137.86</b>	<b>717,381,137.86</b>

O Administrador,

  
 MR. NG KAI CHEONG

O Chefe da Contabilidade,

  
 MR. WONG HOU KONG

**BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.****Balancete do Razão em 31 de Março de 1986**

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	14,731,600.82	
. Moedas externas	23,406,197.77	
Depósitos no Instituto Emissor		
. Patacas	29,468,328.55	
. Moedas externas	467,500.77	
Valores a cobrar	8,104,737.07	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	81,316,231.11	
Depósitos à ordem no exterior	287,893,348.13	
Ouro e prata	10,613,213.73	
Outros valores		
Crédito concedido	1,093,022,993.22	
Aplicações em instituições de crédito no Território	5,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	99,968,703.12	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	85,303,300.50	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
. Patacas		199,397,613.78
. Moedas externas		313,931,734.38
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		5,000.00
. Moedas externas		12,019,362.48
Depósitos a prazo		
. Patacas		216,204,553.20
. Moedas externas		788,996,073.24
Recursos de instituições de crédito no Território		7,291,521.67
Recursos de outras entidades locais		30,418,077.80
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Cretores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		22,389,061.51
Cretores		24,576,080.86
Exigibilidades diversas		194,066.54
Participações financeiras		
Imóveis	23,717,873.50	
Equipamento	58,394,292.05	
Custos plurienais	14,293,049.81	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	398,543,646.85	408,078,721.53
Provisões para riscos diversos		20,300,984.92
Capital		160,000,000.00
Reserva legal		27,300,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		10,190.98
Custos por natureza	27,198,896.95	
Proveitos por natureza		30,330,871.06
Valores recebidos em depósito	16,705,908.37	
Valores recebidos para cobrança	504,562,975.74	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avais prestados	64,977,404.87	
Créditos abertos	44,512,083.50	
Cretores por valores recebidos em depósito		16,705,908.37
Cretores por valores recebidos para cobrança		504,562,975.74
Cretores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avais prestados		64,977,404.87
Devedores por créditos abertos		44,512,083.50
Outras contas extrapatrimoniais	89,666,494.59	89,666,494.59
<b>T O T A I S</b>	<b>2,981,868,781.02</b>	<b>2,981,868,781.02</b>

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

MR. NG KAI CHEONG

MR. WONG HOU KONG



## BANCO PINTO &amp; SOTTO MAYOR

## Balancete do Razão em 31 de Março de 1986

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa .....		
101	. Patacas .....		63,75
102 + 103	. Moedas externas .....		
11	Depósitos no Instituto Emissor .....		
111	. Patacas .....		
112	. Moedas externas .....		
12	Valores a cobrar .....		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território .....	64.847,15	
14	Depósitos à ordem no exterior .....	2.307.238,80	
15	Ouro e prata .....		
16	Outros valores .....		
20	Crédito concedido .....	1.384.537.150,16	
21	Aplicações em instituições de crédito no território .....	46.362.600,00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior .....	98.771.792,67	
23	Ações, obrigações e quotas .....		
24	Aplicações de recursos consignados .....	321.486.000,00	
28	Devedores .....	25.364,00	
29	Outras aplicações .....	51.708.541,38	
	Depósitos à ordem .....		
301	. Patacas .....		
311	. Moedas externas .....		
	Depósitos com pré-aviso .....		
302	. Patacas .....		
312	. Moedas externas .....		
	Depósitos a prazo .....		
303	. Patacas .....		
313	. Moedas externas .....		
32	Recursos de instituições de crédito no território .....		1.428.070.084,26
33	Recursos de outras entidades locais .....		160.280.259,28
34	Empréstimos em moedas externas .....		
35	Empréstimos por obrigações .....		
36	Credores por recursos consignados .....		321.486.000,00
37	Cheques e ordens a pagar .....		
38	Credores .....		
39	Exigibilidades diversas .....		243,77
40	Participações financeiras .....		
41	Ímóveis .....	4.312.948,47	
42	Equipamento .....	1.327.369,08	
43	Custos plurienais .....	211.213,21	
44	Despesas de instalação .....	135.369,50	
45	Imobilização em curso .....		
46	Outros valores imobilizados .....	96.059,43	
50 - 59	Contas internas e de regularização .....	134.153.267,38	131.646.350,64
62	Provisões para riscos diversos .....		1.800.000,00
60	Capital .....		
611	Reserva legal .....		
613	Reserva estatutária .....		
612 + 619	Outras reservas .....		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores .....	231.452,30	
7	Custos por natureza .....	32.019.041,48	
8	Provetos por natureza .....		34.467.380,81
90	Valores recebidos em depósito .....		
91	Valores recebidos para cobrança .....		
92	Valores recebidos em caução .....		
93	Devedores por garantias e avals prestados .....		
94	Devedores por créditos abertos .....		
90	Credores por valores recebidos em depósito .....		
91	Credores por valores recebidos para cobrança .....		
92	Credores por valores recebidos em caução .....		
93	Garantias e avals prestados .....		
94	Créditos abertos .....		
95 - 99	Outras contas extrapatrimoniais .....	433.613.128,62	433.613.128,62
<b>BANCO PINTO &amp; SOTTO MAYOR</b>			
Journal de Macau			
O Director-Geral			
TOTALS .....		2.511.363.447,38	2.511.363.447,38

Lúcio Carvalho dos Santos

O Chefe da Contabilidade,

Iong Iau Peng

**COMPANHIA DE ELECTRICIDADE  
DE MACAU — CEM, S. A. R. L.**

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  
PARECER DO CONSELHO FISCAL**

(Documentos aprovados em Assembleia Geral  
Ordinária, de 24 de Março de 1986)

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*I. Síntese dos principais aspectos da vida da CEM durante  
1985*

O exercício terminado em 31 de Dezembro de 1985 situou-se, para a CEM, na transição entre uma fase da sua vida em que os esforços se centraram no processo de viabilização, e uma nova fase marcada pela preocupação em responder, adequadamente, aos desafios e exigências que o futuro de Macau e o seu processo de Desenvolvimento Económico e Social lhe impõem.

Neste contexto, a continuada verificação de elevadas taxas de crescimento do consumo de energia eléctrica no Território, tendo em conta a evolução previsível da situação energética da região em que se insere, exigiram a adopção de uma estratégia capaz de garantir, em condições de economia e fiabilidade, o abastecimento integral do território de Macau e a modernização e desenvolvimento, em tempo útil, das suas infra-estruturas de distribuição.

Assim, para além de outras acções entretanto desenvolvidas, podem considerar-se vectores essenciais dessa estratégia:

— O novo Contrato de Concessão, assinado em 15 de Novembro de 1985;

— O Plano de Investimento para 1985/87, em fase de concretização e que inclui, nomeadamente, a construção de um Grupo Diesel Lento de 24 MW e duas Subestações;

— O aumento do capital social para 580 milhões de patacas;

— O financiamento de montante equivalente a 165 milhões de patacas, negociado com o sindicato bancário liderado pelo BNP;

— Internamente, a continuação das acções de estruturação e organização da empresa, de modo a apoiar eficazmente as linhas de desenvolvimento estratégico; e

— O reforço da orientação da empresa relativamente à solução dos problemas dos seus consumidores.

A estratégia assim definida tem sido implementada pela CEM em simultâneo com uma clara consolidação da sua situação empresarial. De referir que a empresa foi capaz de assegurar, sem recurso ao exterior, a especificação e a elaboração do caderno de encargos e o concurso das subestações de S. Paulo e D. Maria, do Grupo Diesel Lento de 24MW e do novo equipamento informático.

Em Macau, o ano de 1985 assistiu a um relativo abrandamento da actividade industrial, compensado, no entanto, pela recuperação do sector da construção civil. Assim, o número de consumidores cresceu 6,3%, a produção e importação de energia eléctrica aumentaram 9,5%, e a potência máxima do diagrama 10,1%.

Relativamente ao exercício de 1984, o Resultado Líquido do Exercício foi superior em 33,3%, tendo atingido 20,8 milhões de patacas e o autofinanciamento foi superior em 11,5%, tendo alcançado o valor de 78 milhões de patacas.

A melhoria da rentabilidade de exploração, reflexo de uma conjuntura externa favorável e, sobretudo, da progressiva rentabilização dos investimentos feitos no período 1982/84 e do aumento da produtividade contribuiu para a consolidação da situação financeira da CEM.

Como consequência de alguns projectos entretanto lançados, as despesas de investimento atingiram 87 milhões de patacas.

Relativamente ao final do exercício anterior, em 31 de Dezembro de 1985, a CEM tinha reduzido para metade o valor da dívida à Banca, representando o novo valor (103,8 milhões de patacas, dos quais 30% a curto prazo) apenas 10,9% do valor líquido do Activo Total na mesma data.

É justo destacar a excelente colaboração prestada à CEM por todos os seus trabalhadores e que tem constituído um factor decisivo na sua viabilização.

Deverá também mencionar-se o apoio recebido pela Empresa da Administração do Território e dos Órgãos Sociais, nomeadamente do Conselho Fiscal.

*II. Proposta de aplicação de resultados*

1. Tendo a CEM registado, no exercício findo, em 31 de Dezembro de 1985, um resultado positivo de MOP 20 770 081,70, propõe-se que este seja utilizado para redução, no mesmo montante, dos Resultados transitados de Exercícios Anteriores.

2. Tendo a CEM, nos termos do «Contrato de Concessão do Exclusivo de Produção, Importação, Exportação, Transporte, Distribuição e Venda de Energia Eléctrica no Território de Macau», procedido à integração no seu Activo Imobilizado de Postos de Transformação e outro equipamento de

distribuição de energia, em contrapartida da criação de uma Reserva no montante de MOP 15 121 010,39, propõe-se que esta seja utilizada para redução, no mesmo montante, dos Resultados Transitados de Exercícios Anteriores.

3. Tendo a CEM procedido, em 31 de Dezembro de 1985, à reavaliação do Activo Imobilizado, nos termos do artigo 26.º do «Programa de Desenvolvimento do Sistema de Produção e Distribuição de Energia Eléctrica de Macau» e tendo resultado dessa reavaliação a actualização do Passivo Consolidado em dívida ao Território, no montante de MOP 5 142 280,53, e a criação de uma Reserva de Reavaliação do Imobilizado, no montante de MOP 9 594 563,96, propõe-se que esta seja utilizada para redução, no mesmo montante, dos Resultados Transitados de Exercícios Anteriores.

#### *O Conselho de Administração*

##### *Parecer do Conselho Fiscal da CEM*

1. O Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau (CEM), S.A.R.L., submeteu, nos termos da alínea e) do artigo 24.º do Estatuto da Empresa, ao Conselho Fiscal (a) o Balanço e Contas (b) o Relatório Anual e (c) uma Proposta de Aplicação de Resultados, respeitantes ao exercício de 1985.

2. O Conselho Fiscal, durante as suas reuniões ordinárias, foi acompanhando a evolução de situação da Empresa.

3. Apreciados os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, e referidos no ponto 1 deste parecer, o Conselho Fiscal constata serem os mesmos claros, elucidativos e completos, traduzindo com correcção a situação patrimonial e económico-financeira da Empresa. No que se refere à prática quer da gestão corrente quer da gestão dos vários projectos

da CEM, o Conselho salienta o esforço que tem vindo a ser desenvolvido aos diversos níveis de responsabilidade e de actividade.

Constata ainda o Conselho Fiscal a melhoria da gestão financeira e económica, com reflexos na solidez financeira que a CEM começa a demonstrar, bem como os sinais da melhoria da qualidade do serviço prestado e da imagem da Empresa perante o público.

O Conselho quer, por fim, registar com agrado, a dinâmica que vem sendo dada à Empresa pelo seu Conselho de Administração, assim como destacar toda a colaboração que tem recebido daquele, para o exercício das suas atribuições e competência.

4. Face ao exposto, o Conselho Fiscal da CEM, na sua reunião extraordinária de 21 de Março de 1986, deliberou:

— Dar o seu parecer favorável (a) ao Balanço e Contas (b) e ao Relatório Anual, (c) assim como à Proposta do Conselho de Administração de o Resultado Positivo do exercício findo, no valor de MOP \$20 770 081,70, bem como a Reserva, proveniente da integração no seu Activo Imobilizado de Postos de Transformação e outro equipamento de distribuição de energia, no valor de MOP \$15 121 010,39, e ainda a Reserva de Reavaliação do Imobilizado, no valor de MOP \$9 594 563,96, serem utilizados para redução, no mesmo montante, dos Resultados Negativos Transitados de Exercícios Anteriores.

Macau, aos 21 de Março de 1986. — O Conselho Fiscal da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., O Presidente, *Rui A. C. Afonso*. — Os Vogais, Caixa Económica Postal, *Carlos R. P. da Silva* — Banco Nacional Ultramarino, *Edmundo Rocha*.

## COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU S. A. R. L.

## Balanco geral em 31 de Dezembro de 1985

(Em Patacas)

ACTIVO			PASSIVO		
<b>DISPONIBILIDADES</b>			<b>DÉBITOS A CURTO PRAZO</b>		
Caixa	78.300,15		Clientes c/Adiantamentos	22.742.635,90	
Depósitos à Ordem	4.168.526,16	4.246.826,31	Fornecedores	22.330.122,92	
			Empréstimos Obtidos	41.728.496,77	
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>			Sector Público Estatal	2.338.857,40	
Depósitos à Prazo	76.353.888,91		Accionistas e Associadas	114.400,00	
Clientes	19.563.854,17		Outros Credores	6.240.700,92	
Fornecedores	2.435.073,60		Provisões p/Outros Riscos e Encargos	6.763.040,57	102.258.254,48
Empréstimos Concedidos	20.785.000,04				
Accionistas e Associadas	20.510.700,00		<b>DÉBITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>		
Outros Devedores	4.803.925,51		Clientes-c/Caução	9.994.752,84	
Provisões p/Gréd. a Curto Prazo	144.452.442,23	142.926.900,33	Empréstimos Obtidos	317.331.293,23	
	( 1.525.541,90)		Accionistas e Associadas	45.717,40	
<b>EXISTÊNCIAS</b>			Crédores Div. - Fundo de Reforma	38.813.504,05	
Combustível e Materiais	60.180.210,35		Provisões p/Outros Riscos e Encargos	7.541.573,08	373.727.340,60
Provisões p/Depreciação de Existência	( 6.978.833,80)	53.201.376,55			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		475.985.595,08
<b>CRÉDITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>					
Outros Devedores	280.000,00		<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>		
Empréstimos Concedidos	157.543.750,74		<b>CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS</b>		
Provisões p/Desvalorização Cambial	( 1.782.083,68)	156.041.667,06	Capital Social	580.000.000,00	
			Reserva de Reavaliação e Outras Reservas	24.715.574,39	
<b>IMOBILIZAÇÕES</b>			Resultados Transitados	(159.253.111,72)	455.462.462,67
Imobilizações Corpóreas	743.510.176,53				
Imobilizações em Curso	88.367.806,49		Resultado Líquido do Exercício	20.770.081,70	
Amortizações e Reintegrações Acumuladas	831.877.983,02	588.724.968,41			
	(243.153.014,61)		<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>		476.232.544,37
<b>CUSTOS ANTECIPADOS</b>					
Despesas Antecipadas	382.064,06		<b>TOTAL DO PASSIVO + SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>		952.218.139,45
Custos Pluriannais	6.694.336,73	7.076.400,79			
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		952.218.139,45			952.218.139,45

O Chefe da Contabilidade

J. Monteiro

O Director Financeiro

J. Rodrigues Nunes

O Conselho de Administração

Rui Neves (V. Pr.)  
 A. Tavares Pires  
 L. Almeida Santos  
 J. Pinto Matos  
 John Ho  
 Roque Choi

## Demonstração de resultados líquidos do exercício de 1985

(Em Patacas)

Custos de Exploração	Consumo de Existências e Electricidade	219.117.691,88	307.644.158,81	Venda de Energia	370.564.823,10
	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	14.443.338,75			Prestações de Serviços
	Impostos Diversos	3.715.396,05		Receitas Suplementares	1.441.078,29
	Despesas Com o Pessoal	70.172.540,55		Receitas Financeiras	6.719.708,43
	Despesas Diversas	195.191,58			
	Despesas Financeiras		13.124.095,52		
	Amortizações e Reintegrações	47.693.317,31			
	Provisões	3.540.675,20			
	Lucro Antes de Resultados Extraordinários e de Exercícios Anteriores		51.233.992,51		
	TOTAL		21.977.434,08	TOTAL	393.979.680,92
			393.979.680,92		
Perdas Extraordinárias do Exercício				Lucro Antes de Resultados Extraordinários e de Exercícios Anteriores	21.977.434,08
Perdas de Exercícios Anteriores				Ganhos Extraordinários do Exercício	9.205.441,13
Resultados Líquidos				Ganhos de Exercícios Anteriores	1.390.781,93
				TOTAL	32.573.657,14
					=====

O Chefe da Contabilidade

J. Monteiro

O Director Financeiro

J. Rodrigues Nunes

O Conselho de Administração

Rui Neves (V. Pr.)  
 A. Tavares Feres  
 L. Almeida Santos  
 J. Pinto Matos  
 John Ho  
 Roque Chod

(Custo desta publicação \$ 4 200,00)

# IMPrensa OFICIAL DE MACAU

## Publicações à venda

<b>Alteração ao Decreto-Lei n.º 50/76/M</b> , de 13 de Novembro — (Regimento do Conselho Consultivo)..... \$ 0,30	<b>Estatuto Orgânico de Macau (bilingue)</b> 2.ª edição, revista e actualizada (1983)..... \$10,00	<b>退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二 / 七五號國令)..... \$ 0,70</b>
<b>Alterações ao Regulamento dos Serviços de Identificação</b> , aprovado pelo Decreto n.º 41 078, de 19/4/1957 \$ 1,00	<b>Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/Legislação subsidiária..... \$ 8,00</b>	<b>Portarias do Governo de Macau:</b> 1978 — \$10,00; 1979 — \$12,00; 1980 — \$20,00; 1981 — \$15,00.
<b>Arquivos de Macau: Vol. I, n.º 1 (Junho de 1929) — \$ 3,00; Vol. I, n.º 2 (Julho de 1929) — \$ 3,00; Vol. I, n.º 3 (Agosto de 1929) — \$ 3,00; 2.ª Série, Vol. I, n.º 6 (Nov./Dez. de 1941) — \$ 5,00; 3.ª Série, Vols. I a XXXII (1964 a 1979) — \$ 5,00 cada exemplar; I Tomo (Janeiro de 1981) — \$ 25,00; II Tomo — \$ 25,00; Tomos I e II (Janeiro/Dezembro de 1982) — \$ 50,00.</b>	<b>Índice Alfabético do «Boletim Oficial» de Macau (1983)..... \$10,00</b>	<b>Regimento Penal das Sociedades Secretas..... \$ 2,00</b>
<b>Caderno de encargos para o fornecimento e recepção de pozolanas \$ 1,50</b>	<b>Jogo Ilícito e Usura nos Casinos..... \$ 2,00</b>	<b>Regimento da Assembleia Legislativa (alteração)..... \$ 3,00</b>
<b>Código do Registo Civil — Decreto-Lei n.º 61/83/M, de 30 de Dezembro ... \$20,00</b>	<b>Legislação de Macau: (Leis, Decretos-Leis e Portarias) 1982 — \$80,00; 1983 — \$150,00; 1984 — \$120,00.</b>	<b>Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês)..... \$ 4,00</b>
<b>Comissão de Classificação dos Espectáculos..... \$ 1,50</b>	<b>Legislação sobre as corridas de galgos \$ 3,00</b>	<b>Regimento do Conselho Consultivo \$ 1,00</b>
<b>Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de Setembro)..... \$25,00</b>	<b>Legislação sobre o comércio de ouro..... \$ 1,20</b>	<b>Regimento de Admissão ao Corpo de Bombeiros..... \$ 1,50</b>
<b>Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa)..... \$15,00</b>	<b>Legislação do Trabalho (edição bilingue)..... \$25,00</b>	<b>Regulamento das Agências de Viagens e Turismo (em chinês)..... \$ 2,00</b>
<b>Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos..... \$ 2,00</b>	<b>Lei da Nacionalidade (ed. bilingue):</b> — Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro; — Decreto-Lei n.º 322/82/M, de 12 de Agosto (Regulamento); e — Tabela de emolumentos dos actos da nacionalidade..... \$15,00	<b>Regulamento da Assistência na Doença — Tabela de preços por serviços clínicos, médico-cirúrgicos, de enfermagem, de radiologia, agentes físicos e laboratoriais..... \$ 3,00</b>
<b>Decretos-Leis do Governo de Macau: 1978 — \$10,00; 1979 — \$30,00; 1980 — \$15,00; 1981 — \$30,00.</b>	<b>Lei de Terras..... \$ 7,00</b>	<b>Regulamento dos Bairros Sociais..... \$ 1,00</b>
<b>Dicionário Chinês-Português:</b> Formato 19,3 x 13,5 cms..... \$70,00 Formato 13,7 x 9,7 cms..... \$35,00	<b>Lei de Terras (em chinês)..... \$ 5,00</b>	<b>Regulamento de Disciplina Militar..... \$ 3,00</b>
<b>Dicionário Português-Chinês:</b> Formato 13,7 x 9,7 cms..... \$50,00	<b>Leis do Governo de Macau (1979)..... \$12,00</b>	<b>Regulamento do Ensino Infantil..... \$ 2,50</b>
<b>Diploma Orgânico da Direcção dos Serviços de Finanças..... \$ 4,00</b>	<b>Leis do Governo de Macau (1980) \$15,00</b>	<b>Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau..... \$ 2,00</b>
<b>Diploma Orgânico do Instituto de Acção Social de Macau..... \$ 2,50</b>	<b>Leis do Governo de Macau (1981) \$15,00</b>	<b>Regulamento Geral dos Serviços de Saúde de Macau..... \$ 5,00</b>
<b>Estatuto do Funcionalismo Ultramarino — Edição revista e actualizada (Dezembro 1982)..... \$30,00</b>	<b>Licença para estabelecimento de garagem..... \$ 2,00</b>	<b>Regulamento do Hospital Central Conde de S. Januário..... \$ 2,50</b>
	<b>Meteorology of China (The), pelo P.º E. Gherzi:</b> I volume (424 páginas)..... \$15,00 II volume (89 mapas e gráficos e mais de 100 páginas)..... \$15,00	<b>Regulamento das Instalações Radioelétricas..... \$ 0,50</b>
	<b>Método de Português para uso nas escolas chinesas, por Monsenhor António André Ngan:</b> 1.º volume (13.ª edição)..... \$ 3,00 2.º volume (6.ª edição)..... \$ 3,00 3.º volume (5.ª edição)..... \$ 5,00 4.º volume (4.ª edição)..... \$ 8,00 5.º volume (3.ª edição)..... \$ 8,00 6.º volume (2.ª edição)..... \$10,00	<b>Regulamento Internacional para Evitar Abaloamento no Mar (1972)..... \$ 4,00</b>
	<b>Obra Social dos Servidores do Estado em Macau e respectivo Regulamento..... \$ 4,00</b>	<b>Regulamento da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses..... \$ 1,50</b>
	<b>Pensões de aposentação e de sobrevivência (Decreto n.º 52/75/M, de 8 de Fevereiro), em chinês..... \$ 0,70</b>	<b>Regulamento da Secção de Apoio às Forças de Segurança de Macau, das Oficinas Navais..... \$ 1,00</b>
		<b>Regulamento dos Serviços do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial de Macau..... \$ 0,70</b>
		<b>Regulamento do trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais \$ 0,50</b>
		<b>Secretaria da Assembleia Legislativa .... \$ 2,00</b>
		<b>Tabela de Incapacidades..... \$ 3,00</b>
		<b>Tabela Geral do Imposto do Selo (Edição actualizada)..... \$12,00</b>

**NOTA:** A presente relação não é exaustiva. Diversas outras publicações, nomeadamente **Boletins Oficiais** (desde 1900), se encontram igualmente à venda na Imprensa Oficial de Macau.

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 75,20

正毫二元五十七銀價張本

IMPrensa OFICIAL DE MACAU